



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

QUADRO RESUMO

Processo nº	148/2025	
Modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº	97/2025	
Tipo	Menor preço por item	
Da participação	Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado. Quanto à destinação de participação ampla ou exclusiva, os licitantes deverão se atentar as informações contidas no item 19 deste edital.	
Da sessão pública do pregão eletrônico	Prazo para envio de propostas e documentos: até 18/12/2025, às 09h00. Abertura e análise das propostas: 18/12/2025, às 09h20. Sessão Pública e início da disputa: 18/12/2025, às 09h30 (horário de Brasília/DF). REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.	
Site para realização do pregão	Portal: www.novobbmnet.com.br	
Modo de disputa	Aberto	
Objeto do certame	Registro de preços para aquisição de mobiliário atender a demanda das diversas secretarias municipais de São Joaquim de Bicas.	
Edital	O edital com os anexos está publicado no site www.novobbmnet.com.br e https://www.saojoaquimdebicas.mg.gov.br/licitacoess para acesso e download por qualquer interessado, sem ônus. A publicidade do edital será realizada por meio da divulgação e manutenção de seu conteúdo integral, incluindo anexos, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).	
Informações de contato	Telefone (31) 3534-9000/ (31) 99358-0099 E-mail: compras.licitacoes@saojoaquimdebicas.mg.gov.br	

Lei Federal 14.133/21:

Art. 83. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

1 – PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS, CNPJ nº 01.612.516/0001-50, com sede na Av. José Gabriel de Resende, 340, B. Tereza Cristina, São Joaquim de Bicas/MG, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 148/2025, na modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 97/2025, do tipo menor preço por item, regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar nº 123/2006, e os Decretos Municipais nº 1.277 e nº 1.275, ambos de 14 de março de 2023, além das condições estabelecidas neste edital.

Prazo para envio de propostas e documentos: até 18/12/2025, às 09h00.

Abertura e análise das propostas: 18/12/2025, às 09h20.

Sessão Pública e início da disputa: 18/12/2025, às 09h30 (horário de Brasília/DF).

2 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, via internet, com segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidores e equipe de apoio, conforme a Portaria nº 446/2025, com inserção e monitoramento de dados no aplicativo "Licitações" no site www.novobbmnet.com.br.

2.3. As comunicações sobre o certame serão publicadas nos sites www.novobbmnet.com.br e <https://www.saojoaquimdebicas.mg.gov.br/licitacoes>, na seção de licitações. As demais condições estão no edital e anexos.

3 – OBJETO

3.1. Registro de preços para aquisição de mobiliário atender a demanda das diversas secretarias municipais de São Joaquim de Bicas.

4 – ÁREA (S) SOLICITANTE (S)

4.1. Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Obra e Serviços Públicos.

5 – CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES.

5.1. Qualquer interessado pode solicitar esclarecimentos sobre o ato convocatório e anexos, até 3 dias úteis antes da abertura da sessão pública.

5.1.1. Os pedidos devem ser enviados ao Pregoeiro pelo sistema em www.novobbmnet.com.br.

5.1.2. Não serão respondidos questionamentos por telefone, WhatsApp ou e-mail.

5.1.3. O Pregoeiro responderá no prazo de 3 dias úteis, até o último dia anterior à abertura, podendo solicitar subsídios aos responsáveis pela elaboração do edital.



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

5.1.4. Respostas e outras informações importantes serão disponibilizadas na seção “mensagens”, sendo responsabilidade dos interessados consultar o site regularmente.

5.2. Interessados podem apresentar pedidos de providências ou impugnações ao ato convocatório até 3 dias úteis antes da abertura da sessão pública.

5.2.1. A impugnação ou pedido de providências deve ser enviado ao Pregoeiro pelo sistema em www.novobbmnet.com.br.

5.2.2. A impugnação não suspende o certame e será analisada pelo Pregoeiro no prazo de 3 dias úteis.

5.2.3. A concessão de efeito suspensivo é excepcional e deverá ser justificada pelo Pregoeiro.

5.2.4. Alterações no edital exigem nova divulgação, reabrindo o prazo, salvo se não afetarem as propostas.

5.2.5. A decisão será divulgada no site do Município, na seção de licitações, e no sistema www.novobbmnet.com.br.

6 – LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO O EDITAL E SER ADQUIRIDO

6.1. O edital físico está disponível com o Pregoeiro, na Prefeitura, das 08h00 às 17h00 (Horário de Brasília/DF), de segunda a sexta-feira.

6.2. O edital completo está publicado nos sites www.novobbmnet.com.br e <https://www.saojoaquimdebicas.mg.gov.br/licitacoes> para acesso e download gratuito. Não será fornecido por fac-símile ou correios.

6.3. A publicidade do edital será feita com a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

6.4. Não serão fornecidos editais por fac-símile, WhatsApp ou correios.

7 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar desta licitação empresas individualmente cujo objeto social seja compatível com o objeto licitado, e em condições de atender todas as exigências deste pregão, constantes deste Edital, termo de referência e seus Anexos, e que estejam devidamente credenciadas, através do site **www.novobbmnet.com.br**

7.1.1. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ao Portal: **www.novobbmnet.com.br** e até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

7.1.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através da empresa: BBMNET, pelos telefones: (11) 99837-6032 e (11) 94114-9636 ou através do e-mail licitacao@bbmnet.com.br

7.1.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.1.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

OBS: A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar **DESCCLASSIFICAÇÃO** no momento da habilitação.

7.2. O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não esteja sujeito a quaisquer dos impedimentos do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverá declarar, em campo próprio, no sistema eletrônico, sua condição de ME ou EPP.

*A obtenção benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrada ata de registro de preços com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. **O Licitante deverá apresentar declaração de observância desse limite na licitação junto aos documentos de habilitação.***

O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

*Os licitantes deverão também declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, quando do registro de sua proposta comercial, **que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta atende às exigências do edital.***

7.3. O documento comprobatório do enquadramento do licitante como ME ou EPP deve ser apresentado junto dos documentos de habilitação, mediante a apresentação de:

a. Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa;

b. Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalentes, da sede da pequena empresa.



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

c. O licitante optante pelo Regime do Simples Nacional deverá apresentar Declaração de Opção pelo “Simples Nacional”.

OBS: O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

7.4. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas nas seguintes condições:

7.4.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu (s) anexo (s);

7.4.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

7.4.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

7.4.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

7.4.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

7.4.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

7.4.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

7.4.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

7.4.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio¹;

7.4.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

7.4.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução da ata de registro de preços agente público do órgão ou entidade contratante,

¹ **NOTA EXPLICATIVA:** Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no Pregão em tela.



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021².

7.5. O impedimento de que trata o item 7.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 7.4.2 e 7.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão da ata de registro de preços, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

7.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

7.8. O disposto nos itens 7.4.2 e 7.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do fornecedor a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

7.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.10. A vedação de que trata o item 7.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

8 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA

8.1. O credenciamento das empresas interessadas a participar deste Pregão ocorrerá no sítio www.novobbmnet.com.br.

² Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

(...)

§ 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução da ata de registro de preços agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

8.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e **senha pessoal**, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

8.2.1. O uso da senha de acesso pela licitante **é de sua responsabilidade exclusiva**, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

9 – PROPOSTA COMERCIAL (ELETRÔNICA E DIGITADA)

9.1. A proposta com o **valor dos itens, marca/ modelo (quando for o caso) e demais informações, DEVERÃO** ser inseridas em campo próprio, no sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura das propostas, **vedada a identificação do titular da proposta até a conclusão da fase de lances.**

9.1.1. Quando a marca do produto for o mesmo nome da empresa participante, deverá ser colocado no campo “MARCA PRÓPRIA”, e, “FABRICANTE PRÓPRIO”, caso seja solicitado também o nome do fabricante.

9.1.2. Deverá ser observado o preço de referência do objeto, constante do Termo de Referência, Anexo I, extraído de pesquisa de preços de mercado, não devendo o preço final ofertado ultrapassar tal valor, tido **como preço máximo.**

9.1.3. Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 2 (duas) casas decimais.

9.1.4. A proposta e os lances deverão referir-se ao valor total para a execução da integralidade do objeto, não se admitindo propostas para sua execução parcial.

9.1.5. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas neste edital.

9.2. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.3. O licitante **PROVISORIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR**, detentor da proposta de menor preço, deverá encaminhar ao (a) Pregoeiro (a), via *e-mail*, e em original, se for solicitado pelo (a) Pregoeiro (a), na forma e prazos descritos abaixo:

9.3.1. Proposta comercial expressa, ajustada ao preço final, conforme Modelo do **Anexo II**, ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas, **com descrição completa do objeto, indicação do valor unitário e total de cada item do objeto, marca/ modelo (quando for o caso)**, identificação da empresa proponente, nº do CNPJ ou CPF, endereço, números de telefone e fac-símile, *e-mail* e assinatura do seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado, sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo ao Município ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

9.3.2. Documentos comprovando o poder de representação do signatário da proposta, caso não seja sócio da empresa do licitante, sendo procuração, se pública ou com firma reconhecida, e procuração e documento de identidade, se particular.

***Obs:** A proposta vencedora e demais documentos relacionados acima deverão ser enviados **em até 03 (três) dias úteis** posterior a sessão do pregão.*

9.4. A Proposta deverá ter prazo de validade de **no mínimo de 60 (sessenta) dias** a contar da data de sua apresentação;

9.4.1. Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na proposta comercial, ele será considerado como aceito para efeito de julgamento.

9.4.2. Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para a contratação, os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

9.4.3. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, poderá ser solicitada a prorrogação de sua validade a todos os licitantes classificados, por igual prazo, no mínimo, caso persista o interesse deste Município.

9.4.4. A prorrogação da validade das propostas, caso solicitada, nos termos do subitem anterior, dependerá do consentimento dos licitantes quanto à respectiva proposta.

9.5. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.6. Nos preços cotados deverão estar incluídos todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação **sem qualquer ônus para o Município**, tais como: fretes, tributos, encargos sociais e previdenciários.

9.7. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, **não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.**

9.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

10 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

10.1. O critério de julgamento será o de **menor preço**, representado pelo **menor preço por item**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Acórdão 8497/2022 Segunda Câmara (Tomada de Contas Especial, Relator Ministro-Substituto Marcos Bemquerer)

Responsabilidade. Contrato administrativo. Superfaturamento. Solidariedade. Proposta de preço. Orçamento estimativo.

As empresas que oferecem propostas com valores acima dos praticados pelo mercado, tirando proveito de orçamentos superestimados elaborados pelos órgãos públicos contratantes, contribuem para o superfaturamento dos serviços, sujeitando-se à responsabilização solidária pelo dano evidenciado.

10.2. Será desclassificada a proposta comercial que:

10.2.1. Contiverem vícios insanáveis;

10.2.2. Não se refira à integralidade do objeto;

10.2.3. Não atenda às exigências estabelecidas neste edital ou em diligência;

10.2.4. Apresentar proposta final com preço superior ao preço máximo estipulado no edital;

10.2.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.2.6. que identifique o licitante.

10.3. Tenha suas amostras ou folders (**quando for o caso**) considerados em desacordo com as especificações deste Edital e da legislação aplicável, ou que não sejam entregues no prazo determinado, sem justificativa aceita pelo (a) Pregoeiro (a).

10.3.1. Para apresentar amostra (**se solicitado**) deverá seguir o que consta no anexo I (termo de referência) deste edital.

10.4 - Apresente preço simbólico, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração; ou superestimados ou, ainda, manifestamente inexequíveis, assim considerados nos termos do disposto no art. 49, III da Lei nº 14.133/21.

10.4.1. Será considerada irrisória a proposta que não apresente valor mínimo necessário para cobrir os custos com salários, encargos sociais e trabalhistas, insumos e tributos incidentes;

10.4.2. Se o(a) Pregoeiro(a) entender que o preço é inexequível, fixará prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade³ de seu preço por meio de planilha de

³ Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

(...)

IV - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

(...)

§ 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do **caput** deste artigo.



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

custos elaborada pelo próprio licitante, sujeita a exame pela Administração, e contratações em andamento com preços semelhantes, além de outros documentos julgados pertinentes pelo(a) Pregoeiro(a);

10.4.3. Não havendo a comprovação da exequibilidade do preço, a proposta será desclassificada, sujeitando-se o licitante às sanções legais;

10.5. Não indique expressamente a marca, conforme especificações do Anexo I (exceto quando for serviço).

10.6. Na análise das propostas não será considerada qualquer oferta de vantagem.

10.7. Quaisquer erros de soma e/ou multiplicação apurados nos itens componentes da planilha de preços serão corrigidos pelo (a) Pregoeiro (a);

10.8. Serão corrigidos os valores dos preços unitários ou do preço total do item, conforme a divergência apurada, de forma a prevalecer, sempre, o valor total menor ou igual ao valor do lance ofertado na sessão do Pregão ou o valor negociado com o (a) Pregoeiro (a), após diligência e mediante expressa anuência do licitante.

10.8.1. Após anuência do licitante, a correção será consignada em ata de julgamento.

10.8.2. Serão desconsiderados os valores a partir da terceira casa decimal.

10.9. O (a) Pregoeiro (a) poderá, no julgamento das propostas e da documentação, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo.

10.10. As propostas e documentação apresentadas poderão ser submetidas à apreciação da área solicitante para verificação do atendimento ao objeto licitado, mediante parecer fundamentado.

10.11. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.12. Da verificação técnica da proposta e envio de amostras (se necessário)

10.12.1. A ficha técnica do produto deverá ser encaminhada pela empresa vencedora, juntamente com os demonstrativos técnicos das especificações dos itens ofertados, por meio de catálogos, prospectos ou documentos equivalentes. Esses documentos poderão ser apresentados em meio físico ou digital (formato eletrônico), desde que legíveis e íntegros.

10.12.1.1. Os documentos técnicos deverão estar redigidos em língua portuguesa (Brasil). Será admitida a apresentação de documentos técnicos redigidos em língua estrangeira, desde que acompanhados da respectiva tradução para o português, realizada por tradutor público juramentado, nos termos da legislação vigente.

10.12.2. Caso os documentos apresentados não sejam suficientes para comprovar o atendimento integral às exigências estabelecidas no Termo de Referência, poderá ser requisitada a apresentação de amostra física dos itens. Nessa hipótese, o licitante deverá providenciar o envio da amostra no prazo estabelecido, contado a partir da solicitação do pregoeiro, devendo comprovar o envio por meio da apresentação do respectivo código de rastreamento.

10.12.2.1. O prazo para envio da amostra poderá ser prorrogado, desde que a necessidade de dilação seja devidamente justificada e comprovada.



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

10.12.3. A amostra será analisada pela Secretaria responsável, que emitirá parecer conclusivo quanto à conformidade do item com as especificações exigidas, podendo aprová-lo ou reprová-lo.

11 – PARTICIPAÇÃO E PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

11.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á pelo acesso ao site **www.novobbmnet.com.br** e subsequente registro da Proposta Comercial por meio do sistema eletrônico, observada a data e horário limite estabelecidos no caput deste Edital.

11.1.1. O acesso ao sistema e encaminhamento da proposta devem ser feitos pelos licitantes na página inicial do site **www.novobbmnet.com.br**, opção **“LICITANTE – SOU FORNECEDOR”**

11.2. Na data e hora estabelecidas neste edital, a sessão pública do Pregão Eletrônico será iniciada, com a abertura e divulgação das Propostas Comerciais, sendo avaliada a aceitabilidade das mesmas pelo (a) Pregoeiro (a), **mantido o sigilo estabelecido pelo sistema.**

11.3. Realizado o acesso à sessão do pregão, no dia e hora definidos para a realização da sessão, o sistema apresentará a relação das licitações para as quais o fornecedor teve propostas classificadas.

11.4. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da etapa de lances, exclusivamente pelo meio eletrônico, observado o horário de duração e as regras estabelecidas neste edital, vedada a identificação do titular do lance.

11.4.1. Durante a sessão pública, a comunicação entre o (a) Pregoeiro (a) e os licitantes ocorrerá exclusivamente **mediante troca de mensagens**, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.4.2. Alegações posteriores não serão aceitas, caso o licitante não efetue lances.

11.5. A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado pelo sistema sobre seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

11.5.1. Neste Pregão o modo de disputa adotado é o aberto, assim definido no inciso I art. 31º do Decreto n.º 10.024/2019.

11.6. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

11.6.1. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO”**, será realizado da seguinte forma:

a) A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

b) A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

c) Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

d) Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto na letra “b”, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

11.6.2. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”**, será realizado da seguinte forma:

a) A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

b) Encerrado o prazo previsto na letra “a”, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

c) Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas na letra “b”, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

d) Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

e) Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto na letra “c”.

11.7. O licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer outro válido para o item ou lote.

11.8. Permanecerá válida a proposta comercial encaminhada pelo sistema na hipótese de o licitante não encaminhar lances, sendo considerada para a classificação final.

11.9. Se os licitantes não ofertarem lances será verificada a conformidade da proposta de menor preço em relação ao valor estimado da contratação.

11.10. Problemas na operação do sistema deverão ser comunicados pelos licitantes, imediatamente ao provedor: **www.novobbmnet.com.br**.

11.11. Havendo desconexão do (a) Pregoeiro (a) no decorrer da etapa de lances, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção de lances. O (a) Pregoeiro (a), quando possível, continuará a gerenciar a sessão, sem prejuízo dos atos realizados.

11.12. Se a desconexão do pregoeiro durante a etapa de lances persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será automaticamente suspensa, sendo reiniciada apenas após comunicação expressa aos participantes, informando data e horário para continuação da disputa.

11.13. Se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP, e houver proposta apresentada por ME ou EPP com valor até 5% (cinco por cento)



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

superior ao melhor preço, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/06. **(Somente para quando a licitação for para ampla concorrência).**

11.14. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

11.14.1. A ME ou a EPP mais bem classificada será convocada, para no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de preferência.

11.14.2. Caso a ME ou EPP mais bem classificada, em situação de empate ficto, utilize seu direito de preferência, será classificada em primeiro lugar e dar-se-á prosseguimento à sessão.

11.14.3. Se a ME ou EPP mais bem classificada não exercer o seu direito de preferência, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME ou EPP remanescentes, cujas propostas estiverem no limite estabelecido no item 11.13, na ordem de classificação, para o exercício do direito de preferência.

11.14.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME ou EPP que se encontrem nesse limite, o sistema realizará sorteio, entre essas empresas, para definir a que primeiro poderá apresentar novo lance.

11.14.5. Não havendo ME ou EPP, em situação de empate ficto, que utilize o direito de preferência, prosseguir-se-á a sessão observando-se a classificação da etapa de lances.

11.14.6. Será classificado em primeiro lugar o licitante que, ao final da etapa de lances, após aplicação do direito de preferência instituído pela Lei Complementar nº 123/06, ofertar o menor preço.

11.15.7. Caso persista o empate entre licitantes que não atenda as hipóteses acima, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021⁴

⁴ Art. 60. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I - Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II - Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

III - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; ([Vide Decreto nº 11.430, de 2023](#)) [Vigência](#)

IV - Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

§ 1º Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I - Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II - Empresas brasileiras;

III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

§ 2º As regras previstas no **caput** deste artigo não prejudicarão a aplicação do disposto no [art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

11.15. Encerrada a etapa competitiva, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar, via “chat”, diretamente com o licitante que tiver apresentado o lance de menor preço, para que possa ser obtida melhor proposta, bem como decidir sobre sua aceitação.

11.16. Os licitantes, a qualquer momento, após finalizada a disputa do item ou lote, poderão registrar seus questionamentos para o(a) Pregoeiro(a) via Sistema, por meio do “chat”. Todas as mensagens constarão do histórico da “Ata de Sessão do Pregão”.

11.17. Os questionamentos formulados pelos licitantes serão respondidos no *link* “Enviar Mensagens”.

11.18. Quando necessário, o(a) Pregoeiro (a) poderá estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seus preços por meio de documentos.

11.19. A documentação de habilitação e declarações (As declarações deverão ser assinadas por representante legal da licitante ou por procurador, munido de procuração hábil, nos termos da Lei), prevista na cláusula 12 deste edital, e o documento comprobatório do enquadramento do licitante como ME ou EPP deverão ser anexadas em campo próprio do sistema no prazo de 2 (duas) horas contados da solicitação do Pregoeiro, SOMENTE a documentação do licitante classificado em primeiro lugar,

Observações:

1º Caso a empresa não faça a inserção dos documentos em campo próprio do sistema implicará na desclassificação da empresa.⁵

2º Se julgar necessário o pregoeiro poderá solicitar que tais documentos sejam encaminhados também no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após encerrada a sessão do Pregão, por e-mail.

11.19.1. Impugnado algum documento pelos demais licitantes, o detentor do menor preço deverá produzir prova de sua exatidão, em prazo a ser definido pelo(a) Pregoeiro(a) para cumprimento da diligência.

11.19.2. Os documentos originais poderão ser solicitados, por determinação do(a) Pregoeiro(a), quando julgar necessário, para apresentação em 2 (dois) dias úteis, com vistas à confirmação da autenticidade.

11.19.3. Os prazos acima poderão ser prorrogados, a pedido do licitante, com justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a), desde que apresentado requerimento no prazo inicialmente concedido.

11.20. Após a disputa de preços e habilitação dos fornecedores, o pregoeiro dará oportunidade para **manifestação de intenção de interpor recurso** estabelecendo prazo de no máximo 15 min. para envio, via sistema da **manifestação** em recorrer (A apresentação do recurso deverá ocorrer conforme cláusula 13 deste edital).

⁵ Decreto Federal nº 10.024/19

Art. 19. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:
(...)

II - Remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

11.20.1. O licitante, cuja proposta comercial tenha sido desclassificada antes da etapa de lances, interessado em recorrer, também deverá manifestar a sua **intenção** de interpor recurso.

11.21. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderão constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

12 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. O licitante, **classificado provisoriamente em primeiro lugar, em cada item ou lote**, deverá apresentar na forma e prazos previstos no item 11.19 deste edital, a documentação abaixo relacionada:

12.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

12.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, (registro comercial e cédula de identidade);

12.2.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.2.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde operam, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

12.2.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.2.5. Em caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971;

12.2.6. Em caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.2.7. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

12.2.8. Identidade do (s) sócio (s) da empresa e do representante;

12.2.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.3 – HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

12.3.1. A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.3.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

12.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

12.3.4. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

12.3.5. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação;

12.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

Nota: são válidas para comprovação de regularidade as certidões positivas com efeito de negativas expedidas pelos respectivos órgãos.

12.3.8. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.3.9. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

12.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

12.4.1. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Concordata expedida pelo FORO de domicílio da proponente, dentro do prazo de validade previsto na mesma, referente à data de abertura desta licitação, admitindo-se certidões digitais.

12.4.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que comprovem a boa situação financeira da licitante,



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

Obs.: O documento referido acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A):

- ✓ registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- ✓ publicados em Diário Oficial; e
- ✓ publicados em jornal de grande circulação; ou
- ✓ por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.2.) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):

- ✓ por fotocópia do livro Diário, (Balanço e das Demonstrações Contábeis) inclusive com os **Termos de Abertura e de Encerramento**, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou
- ✓ Apresentada por meio do sistema público de escrituração digital - SPED, sendo comprovada a autenticação dos livros pelo recibo de entrega emitido pelo SPED, de acordo com o disposto no art. 78-A do decreto nº 1.800/1996 com a redação determinada pelo decreto nº 8.683/2016

a.3.) Sociedade criada no exercício em curso:

- ✓ por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) A **comprovação da boa situação financeira** da licitante será atestada por **DOCUMENTO/ DECLARAÇÃO** assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta “Índice de Liquidez Geral (LG)”, “Índice de Solvência Geral (SG)” e “Índice de Liquidez Corrente (LC)”, segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

OBS: O balanço Patrimonial deverá vir acompanhado de documento a parte com as fórmulas de cálculos e valores conforme abaixo:

Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

Índice de Solvência Geral (SG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

Onde: AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante
ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo
PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo
AT = Ativo Total

b.1) Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

b.2) As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;

b.3) Se necessária à atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

b.4) Apenas os Microempreendedores Individuais estão dispensados de apresentar o Balanço Patrimonial, pela aplicação do disposto no 18-A c/c 68, ambos da Lei LC 123/06.

b.5) JUSTIFICATIVA ÍNDICES CONTÁBEIS – os índices financeiros indicados neste edital são usuais de mercado e não caracterizam restrição à participação, de acordo com a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Representação n. 775.293. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 17/03/2009; Recurso Ordinário 808.260. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 01/06/2011 Tribunal Pleno).

Obs.: Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação **CAPITAL SOCIAL E/OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO**, apurado no balanço do último exercício e validado por



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

profissional habilitado, de, no mínimo, equivalente a 10% (dez por cento), do valor estimado do serviço.

12.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.5.1. Comprovação de aptidão para fornecimento de itens similares, equivalentes ou superiores ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

12.5.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias a comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela administração, cópia da ata de registro de preços que deu suporte a contratação, endereço atual do órgão gerenciador e local em que foi executado o objeto fornecedor.

12.6 – DECLARAÇÕES

12.6.1. Os **LICITANTES** deverão apresentar as seguintes declarações:

- a) Declaração** de que atendem aos requisitos de habilitação,
 - b) Declaração** de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
 - c) Declaração** de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 12.6.2.** O declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e deverá ser assinada por representante legal da licitante ou por procurador, munido de procuração hábil, nos termos da Lei. Modelo anexo IV deste edital.
- 12.6.3.** Declaração de condições de ME, EPP ou equiparada, **acompanhada da certidão comprobatória do enquadramento conforme disposto no item 7.3 deste edital.**

12.7 – DOS DOCUMENTOS

12.7.1. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

c) Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.7.2. O (a) Pregoeiro (a) e a equipe de apoio efetuarão consulta ao *site* da Receita Federal para certificação sobre a regularidade da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, em observância à legislação pertinente, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos *sites* dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

12.7.2. Sob pena de **inabilitação**, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ ou CPF e endereço respectivo, observando-se que:

12.7.2.1. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**;

12.7.2.2. Se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**;

12.7.2.3. Se o licitante for **matriz**, e o **executor** da ata de registro de preços for **filial**, deverão ser apresentados tanto os documentos da **matriz** quanto os da **filial**⁶;

12.7.2.4. Serão dispensados da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da **matriz**.

12.7.3. Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 180 (noventa) dias até a data de abertura da sessão inaugural.

12.7.4. Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet, com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

13 – RECURSO ADMINISTRATIVO

⁶ **NOTA EXPLICATIVA:** Embora a matriz e a filial sejam estabelecimentos de uma mesma pessoa jurídica, o direito tributário confere tratamento específico aos diferentes estabelecimentos empresariais, considerando cada um deles um domicílio tributário. Logo, se a filial for a empresa a ser contratada para executar o objeto, o documento de regularidade fiscal deve ser apresentado em nome e de acordo com o seu CNPJ.



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

13.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou (aram) do **PREGÃO** deverá (ão) **manifestar** imediata e motivadamente a(s) intenção (ões) de **recorrer**, conforme item 11.20 deste edital.

13.1.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

13.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do **PREGÃO**, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito via sistema, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias **úteis**, a contar da ocorrência.

13.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

13.3.1. Os recursos e ou contrarrazões deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5. Os autos deste Pregão eletrônico permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos neste Edital.

13.6. O recurso e o pedido de reconsideração **terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida** até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.8. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14 – DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;*
- b) Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;*
- c) Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;*
- d) ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR a licitação.**



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

14.2. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

14.3. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

14.4. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

15 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO

15.1. O resultado final do **PREGÃO** será publicado no Diário Oficial do Município de São Joaquim de Bicas e no site www.novobbmnet.com.br sendo esta de responsabilidade do Município.

16 – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS⁷

16.1. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da intimação, sob pena de o adjudicatário decair do direito de fazê-lo e incorrer em multa.

16.2. Decorrido o prazo de assinatura da Ata de Registro de Preços sem manifestação do adjudicatário, é facultado a Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar o processo.

16.3. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de processo específico para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

16.4. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

⁷ Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
(...)

XLVI - ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21;
- c) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

16.5. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.6. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

16.7. As aquisições ou as contratações adicionais por ADESÃO, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

16.8. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.9. A ata de registro de preços decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

16.10. Da ata de registro de preços (quando for o caso)

16.10.1. O Município poderá, na forma do artigo 95 da Lei 14.133/21⁸, substituir a ata de registro de preços por outros instrumentos hábeis.

16.10.2. A ata de registro de preços decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

17 – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

17.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

⁸ Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

(...)

II - Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

- 17.1.2.1.** Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 17.1.2.2.** Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 17.1.2.3.** Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou deixar de apresentar amostra; (quando for o caso).
- 17.1.2.4.** Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital; (quando for o caso).
- 17.1.3.** Não celebrar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 17.1.3.1.** Recusar-se, sem justificativa, a assinar a ata de registro de preços ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 17.1.4.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 17.1.5.** Fraudar a licitação;
- 17.1.6.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 17.1.6.1.** Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 17.1.6.2.** Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 17.1.6.3.** Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 17.1.7.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 17.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto Municipal nº 1.277/2023 a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 17.2.1.** Advertência;
 - 17.2.2.** Multa;
 - 17.2.3.** Impedimento de licitar e contratar e
 - 17.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 17.3.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 17.3.2.** As peculiaridades do caso concreto.
 - 17.3.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes.



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

17.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

17.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da ata de registro de preços licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 17.1.1, 17.1.2 e 17.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor da ata de registro de preços licitado.

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 17.1.4 a 17.1.7, a multa será de 15% a 30% do valor da ata de registro de preços licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 17.1.1, 17.1.2 e 17.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 17.1.4 a 17.1.7, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 17.1.1 a 17.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preços ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 17.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

17.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

17.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.12. O recurso e o pedido de reconsideração **terão efeito suspensivo do ato ou da decisão** recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a Administração Pública e/ ou terceiros.

18 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente aquisição onerarão os recursos Orçamentários:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social

Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento: 24 – Mobiliário em Geral

Ficha: 543

Fonte: 1.500.000/0000

01.80.01.08.244.0016.2045.4.4.90.52

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Estruturação de Serviços de Ação Social

Material de Consumo

Desdobramento: 20 – Material de Cama, Mesa e Banho

Ficha: 558

Fonte: 1.500.000/0000

01.80.02.08.122.0026.2051.3.3.90.30

Secretaria Municipal de Educação

Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento: 24 – Mobiliário em Geral

Ficha: 151

Fonte: 1.500.000/1001

01.50.01.12.122.0031.2014.4.4.90.52

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Manutenção da Secretaria de Obras

Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento: 24 – Mobiliário em Geral

Ficha: 492

Fonte: 1.501.000/0000

01.70.01.15.451.0048.2032.4.4.90.52



19 – PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

19.1. Serão reservados os seguintes itens para fornecimento exclusivo por microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP/MEI), até o limite máximo de 25% do objeto deste Edital: 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, e 329.

19.2. Serão reservados os seguintes itens para fornecimento por meio de Ampla Concorrência: 189, 215, 219, 222, 210, 162, 96, 37, 39, 191, 75, 72, 55, 12, 14, 53, 23, 20, 67, 293, 265, 263, 234 e 292.

19.3. Os demais itens estarão destinados ao fornecimento por microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais (MEI).

20 – DISPOSIÇÕES GERAIS DESTE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. É vedado o licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

20.2. Os preços poderão ser alterados conforme disposto no Art. 124, II, “d” da Lei 14.133/21.

20.3. Será aceito o registro de mais de um fornecedor, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

20.4. É vedado à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto deste edital em seu prazo de validade, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

20.5. A ata de registro de preços poderá ser cancelada quando:

- a)** Descumprir as condições da ata de registro de preços.
- b)** Não aceitar a Ordem de Compras ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- c)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d)** Sofrer sanção prevista no artigo 156 da Lei 14.133/21.
- e)** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- f)** Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

21 – DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. A autoridade competente de São Joaquim de Bicas pode anular ou revogar a licitação por interesse público ou ilegalidade, com base em fato superveniente ou por provocação de terceiros, mediante parecer fundamentado do pregoeiro.

21.2. As referências de tempo no Edital, aviso e durante a sessão pública seguirão o horário de Brasília (DF).

21.3. A homologação não garante o direito à contratação.

21.4. As normas da licitação serão interpretadas para ampliar a disputa, sem comprometer o interesse da Administração, a isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

21.5. Os licitantes arcarão com os custos de preparação e apresentação das propostas, sem responsabilidade da Administração, independentemente do resultado.

21.6. O Pregoeiro poderá solicitar assessoramento técnico de órgãos ou profissionais especializados na análise de documentos e propostas.

21.7. Caso haja indício de conluio ou má-fé, a Administração comunicará o Ministério Público para as providências cabíveis.

21.8. O Pregoeiro ou autoridade superior pode promover diligências para esclarecer ou complementar o processo, sendo vedada a inclusão posterior de documentos fora da sessão pública.

21.9. O desatendimento a exigências formais não resultará na desclassificação, se o ato for aproveitável, respeitados os princípios da isonomia e do interesse público (Art. 12 III da Lei 14.133/21).

21.10. Casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, conforme a legislação aplicável, especialmente a Lei 14.133/2021, Decreto nº 10.024/19 e Decreto nº 11.462/2023.

22 – DO FORO

22.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no Foro da cidade de Igarapé/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

23 – ANEXOS

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO III - Modelo de Declaração de condições de ME, EPP ou equiparada;

ANEXO IV - Modelo de declaração completa;

ANEXO V - Ficha Técnica;

ANEXO VI - Minuta da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 28 de novembro de março de 2025.

Kátia Rosa dos Reis
Secretária de Desenvolvimento Social

Ademir Júnior Gomes de Resende
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Eunice Aparecida Saraiva Maia
Secretária de Educação



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2025

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de mobiliário atender a demanda das diversas secretarias municipais de São Joaquim de Bicas.

1.1.1. Especificação do objeto:

<u>Descrição do Item</u>	<u>Especificação do Item</u>	<u>Unidade</u>
Apoio Ergonômico para os Pés	Apoio móvel para os pés, com inclinação auto-ajustável, acompanhando a angulação natural dos pés; Altura regulável em 07 níveis de altura; Confeccionado em tubo de "aço oblongo 29 x 58 mm de diâmetro em chapa #18 (1,20 mm) de espessura.; Plataforma em aço para apoio dos pés em chapa #18 (1,20 mm) de espessura; medindo 413 x 350 mm (LxP). Superfície antiderrapante para os pés confeccionada em borracha na cor preta tipo moeda. Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxe, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura; Pintura epóxi-pó na cor preta aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento texturizado.	UND
ARARA DE ROUPA COM SAPATEIRA EM AÇO	Cabideiro; Modelo Arara de Chao; Em Aço; Com Pintura Especial; Na Cor Preta; Medindo Aprox.(135 x 60 x 125)cm = (a x l x c); Garantia Mínima de 12 Meses;	UND
ARMÁRIO DE COZINHA 8 PORTAS	Armário em aço, 8 portas, 2 gavetas, Cristaleira com porta em vidro temperado e fosco. Cor: Branco. Pintura eletrostática a pó; Corrediças telescópicas. Pés: sapatas reguláveis. Material do tampo; MDP. Puxadores plásticos abs com acabamento metalizado. Medidas: A: 1,92m; L: 1,40m; P: 0,28cm; Profundidade balcão: 0,45cm. Qualidade equivalente à marca Itatiaia. Garantia de 12 meses.	UND
ARMÁRIO ALTO COM 09 CAIXAS	CONFECCIONADO EM MDF 15 MM, DIVISÓRIAS, BASE COM RODAS DE SILICONE PARA LOCOMOÇÃO. ACOMPANHAM 03 CAIXAS MEDIAS COM AS SEGUINTE MEDIDAS: L:0.25 P:0.39 A: 0.12 CM E 06 CAIXAS GRANDES COM AS SEGUINTE MEDIDAS: L:0.25 P:0.39 A: 0.23 CM,MEDIDAS DO ARMÁRIO: 950 X 950 X 450 MM 273	UND
ARMÁRIO ALDO MDF CINZA (AXPXL) 1800MMX500MMX800MM	Tampo na cor Cinza. Com quatro prateleiras em MDF de no mínimo 22mm na cor cinza. Dimensões:1800 mm (altura) x 500mm (profundidade) x 800 mm (largura). Base, laterais e portas em MDF de 18 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo; Fundo em MDP de no mínimo 10 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo; Todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak; Todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC ou ABS; As laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, Dobradiças de aço ou zama Mínimo de três por porta. Fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave; um puxador metálico por porta, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado; Base com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto injetado. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor preta. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UND
ARMÁRIO ALDO MDF BEGE	Tampo na cor bege. Com quatro prateleiras em MDF de no	UND



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

(AXPXL) 1800MMX500MMX800MM	mínimo 22mm na cor bege. Dimensões:1800 mm (altura) x 500mm (profundidade) x 800 mm (largura). Base, laterais e portas em MDF de 18 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo; Fundo em MDP de no mínimo 10 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo; - Todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak; Todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC ou ABS; As laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, Dobradiças de aço ou zama Mínimo de três por porta. Fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave; um puxador metálico por porta, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado; Base com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto injetado. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor preta. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	
ARMÁRIO ARQUIVO 04 GAVETAS CINZA	Fabricado em chapa #26 (0,45 mm) e tampo superior em chapa #24 (0,60 mm), 04 (quatro) gavetas, com suporte para pasta suspensa, aptas a suportar 15 kgf (uniformemente distribuídos), todas munidas com puxador plástico cromado e porta-etiqueta estampado, com 04 (quatro) sapatas plásticas niveladoras, sistema de fechamento, com acionamento por chave, que trava simultaneamente todas as gavetas, micro veneziana para permitir a circulação de ar, Pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó, cor Cinza. Dimensões e Peso aproximados. Dimensões do Arquivo: 1.335 mm (Alt.) x 460 mm (Larg.) x 550 mm (Prof.), Dimensões das Gavetas: 280 mm (Alt.) x 390 mm (Larg.) x 430 mm (Prof.), Peso Total: 26,29 kg. Aceitável diferenças de até 2 cm nas dimensões.	UND
ARMÁRIO BAIXO DE AÇO DIMENSÕES: (L) 900 x (H) 870 x (P) 475 mm NA COR CINZA	Fabricado de acordo com as normas da ABNT NBR 13961:2010, Dimensões: (L) 900 x (H) 870 x (P) 475 mm - Tolerâncias dimensionais: +/- 5 mm. Construído em chapas de aço tipo ABNT 1008 a ABNT 1020, conforme a ABNT NBR 87:2000; Corpo e base superior/chapéu: Em chapa de aço laminada a frio 1,2 mm, com acabamento de soldagem da parte superior/chapéu ao corpo não aparente, perfazendo acabamento liso tipo "peça única". Cremalheiras distribuídas simetricamente duas a duas, Duas portas pivotantes em aço #22 com dobramento duplo em todo o seu perímetro, acabamento interno com fechamento do sistema de trancamento tipo almofada em aço #22, reforço central soldado na parte interna, duas dobradiças internas em cada porta. Maçaneta metálica, de liga não ferrosa, com acabamento cromado/niquelado, travamento tipo Cremona. Fechadura de tambor cilíndrico de quatro pinos e chave dobrável em duplicata. Duas prateleiras ajustáveis de 5 em 5 cm, em chapa de aço laminada a frio #18. Suportes avulsos de encaixe nas cremalheiras tipo "mão francesa" em aço zincado #16 para regulagem de altura das duas bandejas. 04 Niveladores de piso. Tratamento anti-corrosivo. Executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983; ABNT NBR 8095:1983; Pintura em epóxi-pó híbrida, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 Garantia de 05 anos contra defeitos.	UND
ARMÁRIO BAIXO EM MDF CINZA (AXPXL) 750MMX500MMX800MM	Armário baixo em MDF (AXPXL) 750MMX500MMX800MM Tampo na cor cinza. Com uma prateleira em MDF de no mínimo 22mm na cor cinza. Base, laterais e portas em MDF de 18 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo; Fundo em MDP de no mínimo 10 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo; Prateleira fixada com pinos autotravantes em zamak; Bordas revestidas por fitas de PVC ou ABS; As laterais, o tampo e a base inferior ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas. Dobradiças de aço ou zamak Mínimo de três por porta Fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave; Puxadores metálicos, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado; Base com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto	UND



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	injetado, retangular com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto; Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor preta. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	
ARMÁRIO BAIXO EM MDF BEGE (AXPXL) 750MMX500MMX800MM	Armário baixo em MDF (AXPXL) 750MMX500MMX800MM Tampo na cor bege. Com uma prateleira em MDF de no mínimo 22mm na cor bege. Base, laterais e portas em MDF de 18 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo; Fundo em MDP de no mínimo 10 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo; Prateleira fixada com pinos autotravantes em zamak; Bordas revestidas por fitas de PVC ou ABS; As laterais, o tampo e a base inferior ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas. Dobradiças de aço ou zamak Mínimo de três por porta Fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave; Puxadores metálicos, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado; Base com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto injetado, retangular com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto; Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor preta. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UND
Armário com 03 portas	ARMÁRIO (IDEAL PARA ESCRITÓRIO) ESTRUTURA EM MDP 15 MM REVESTIMENTO EM BP (QUE OFERECE MELHOR APARÊNCIA E DURABILIDADE) 3 PORTAS 1 PRATELEIRA INTERNA RODÍZIOS ESTILO MODERNO PÉS COM RODÍZIOS SIM QUANTIDADE DE GAVETAS NÃO POSSUI QUANTIDADE DE PORTAS 3COR PREDOMINANTE BRANCA, AZUL OU CINZA ESTRUTURA MDP ACABAMENTO BP CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 ARMÁRIO BRV MÓVEIS BHO 25 COM 3 PORTAS E RODÍZIOS ALTURA (CM) 53,5 LARGURA (CM) 90 PROFUNDIDADE (CM) 33 446	UND
ARMÁRIO DE AÇO CINZA DE 02 PORTAS AÇO A 190cm x P45cm x L90cm	Confeccionado em aço chapa 26 com Reforço nas portas. Capacidade de 40kg por prateleira. Quatro prateleiras. Pintura eletrostática epóxi pó antiferrugem, com fechadura conjugada a maçaneta, duas chaves. Dimensões: A190 cm x P45 cm x L90 cm. Aceitável diferença de até 3 cm nas dimensões. Cor: cinza.	UND
ARMÁRIO DE AÇO CINZA 02 PORTAS A190 cm x P45 cm x L120 cm	Confeccionado em aço chapa 26 com Reforço nas portas. Capacidade de 40kg por prateleira. Quatro prateleiras. Pintura eletrostática epóxi pó antiferrugem, com fechadura conjugada a maçaneta, duas chaves. Dimensões: A190 cm x P45 cm x L120 cm. Aceitável diferença de até 3 cm nas dimensões. Cor: cinza	UND
ARMÁRIO DE AÇO CINZA COM 01 PORTA	Armário de aço na chapa 26 com 1 porta, com 3 bandejas reguláveis, suporta até 30KG por bandeja. Altura de 1,7, largura 0,46 e profundidade 0,37. Com sapata plástica niveladora de altura. Cor cinza.	UND
ARMÁRIO DE AÇO PARA COZINHA	Dimensões: Largura: 1,20 m Altura: 1,94 m Profundidade: 0,52 mMaterial:AçoPortas:05 portasPrateleiras:05 prateleiras Cor: Branco Neve Pintura: Eletrostática a pó; Puxadores em alumínio com ponteiros em ABS cromado Dobradiças: Metálicas 26mm; Corrediça: Telescópica Pés: plástico PP regulável Tampo: MDP	UND
ARMÁRIO DE AÇO PARA LAVANDERIA	Corpo fabricado em chapa 26 (0,44mm de espessura) e portas com chapa 24 (0,6mm de espessura); Dimensões: A 1790mm x L 620mm x P 450mm; Com 03 prateleiras reguláveis para suportar pelo ao menos 25 Kg. Cor branco.	UND
ARMÁRIO DE COZINHA COM BANCADA PARA MICROONDAS	Armário de Cozinha 6 Portas em aço 26mm na cor branco, fabricado em aço. Porta: Aço, Revestido Com Pintura Eletrostática A Pó. Gavetas: 1. Material: Aço. Puxadores: Plástico. Número de Prateleiras: 4. Tampo: Tampo De 15mm Revestido Com Fórmica No Padrão Gran. Pés: 04 Plástico. Dobradiças: 12 Un. Corrediças: Telescópica. Dimensões do Produto (A x L x C): 181 x 105 x 45cm.	UND



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

ARMÁRIO DE COZINHA TRIPLO SUSPENSO (L) 1200 x (H) 550 x (P) 320 mm	Dimensões: (L) 1200 x (H) 550 x (P) 320 mm - Tolerâncias dimensionais: +/- 5 mm. Construído em chapas de aço tipo ABNT 1008 a ABNT 1020, conforme a ABNT NBR 87:2000. Corpo e portas: Em chapa de aço laminada a frio 0,60 mm. Três portas com dobradiças internas. Puxadores em polipropileno com pintura de acabamento cromado. Sistema de fixação através de parafusos e buchas. Tratamento Anti-Corrosivo. Resistência à Corrosão executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 Pintura em epóxi-pó híbrida na cor branca, aplicada por disposição eletrostática. Garantia: 05 anos contra defeitos de fabricação.	UND
ARMÁRIO EM MDF CINZA 198X90X40MM	Armário medindo 198 x 90 x 40 cm, construído totalmente em fibra de média densidade (MDF) na cor cinza, com tampo superior e inferior de 18 mm, laterais em 18 mm, com duas portas de 18 mm, 4 prateleiras internas de 15 mm e fundo de 15 mm, puxadores de 96 mm, aproximadamente, alça curva, preto, confeccionados em plástico rígido injetado; dobradiça em metal cromado, tipo caneco de 36 mm, com regulagem e ângulo de abertura de 92 graus; fechadura em metal cromado, com tambor de 22 mm e rotação de 180 graus e duas chaves com segredo.	UND
ARMÁRIO EM MDF BEGE 198X90X40MM	Armário medindo 198 x 90 x 40 cm, construído totalmente em fibra de média densidade (MDF) na cor bege, com tampo superior e inferior de 18 mm, laterais em 18 mm, com duas portas de 18 mm, 4 prateleiras internas de 15 mm e fundo de 15 mm, puxadores de 96 mm, aproximadamente, alça curva, preto, confeccionados em plástico rígido injetado; dobradiça em metal cromado, tipo caneco de 36 mm, com regulagem e ângulo de abertura de 92 graus; fechadura em metal cromado, com tambor de 22 mm e rotação de 180 graus e duas chaves com segredo.	UND
ARMÁRIO ESCANINHO ROUPEIRO 08 PORTAS COR CINZA	Armário escaninho roupeiro 8 PORTAS Altura do locker 1.98 m. Cor Cinza. Largura do locker 70 cm. Material Aço. Profundidade do locker 40 cm. Quantidade de portas 8. Quantidade de prateleiras 8. Tamanho 198 X 70 X 40 (ALP/cm). Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm). Pintura: Eletrostática / Epóxi. Peso suportado: 30Kg por compartimento. 04 Pés niveladores + sapatas. O fechamento das portas com alça para cadeado.	UND
ARMÁRIO ESCANINHO ROUPEIRO 12 PORTAS COR CINZA	Quantidade de Portas: 12. Cor: Cinza Padrão. Chapa: 26 / 0,45mm. Medida das Portas/ Vãos: 038Alt x 027Larg. Sistema de Ventilação: Veneziana. Fechamento: Pitão para Cadeado. Pés removíveis. Pintura: Epóxi Pó. Altura: 190cm. Largura: 104cm. Profundidade: 040cm. Peso: 40kg. Medidas Internas das Portas. Altura: 38cm. Largura: 27cm. Profundidade: 37cm.	UND
ARMÁRIO MÉDIO EM MDF BEGE (AXPXL) 1200MMX800MMX500MM	Tampo na cor Bege. Com três prateleiras em MDF de no mínimo 22mm, formando quatro vãos com alturas iguais, com regulagem de altura a cada 32 mm. Dimensões:1200 mm (Al) x 800 mm (L) x 500mm (P). Base, laterais e portas em MDF de 18 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo; - Fundo em MDP de no mínimo 10 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo; - Prateleiras reguláveis em MDF de 18 mm, o fundo e as portas do Armário, revestidas com BP na mesma cor do tampo, formando vãos de alturas iguais. Todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak; Todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC ou ABS; As laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, possibilitando montar e desmontar várias vezes, sem perder a qualidade; Dobradiças de aço ou zamak com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais. Mínimo de três por porta para os armários altos e extra-altos; revestidos com BP. Fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave; Cada porta deve ter um puxador inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado; Base com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto injetado ou base em aço SAE 1010/1020, retangular com quatro sapatas niveladoras em polipropileno	UND



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	preto; Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 240 horas, em uma atmosfera conforme NBR 8094. O grau de corrosão deve ser determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor preta. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	
ARMÁRIO MÉDIO EM MDF CINZA (AXPXL) 1200MMX800MMX500MM	Tampo na cor cinza. Com três prateleiras em MDF de no mínimo 22mm, formando quatro vãos com alturas iguais, com regulagem de altura a cada 32 mm. Dimensões:1200 mm (Al) x 800 mm (L) x 500mm (P). Base, laterais e portas em MDF de 18 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo; - Fundo em MDP de no mínimo 10 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo; - Prateleiras reguláveis em MDF de 18 mm, o fundo e as portas do Armário, revestidas com BP na mesma cor do tampo, formando vãos de alturas iguais. Todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak; Todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC ou ABS; As laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, possibilitando montar e desmontar várias vezes, sem perder a qualidade; Dobradiças de aço ou zamak com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais. Mínimo de três por porta para os armários altos e extra-altos; revestidos com BP. Fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave; Cada porta deve ter um puxador inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado; Base com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto injetado ou base em aço SAE 1010/1020, retangular com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto; Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 240 horas, em uma atmosfera conforme NBR 8094. O grau de corrosão deve ser determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor preta. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UND
ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO COM 16 PORTAS	Roupeiro de aço 16 portas, medidas 182cm (altura) 40 cm (largura) 120 cm (comprimento), medida das portas 40cm x 30cm, suporte para cadeados e ventilação individual de cada porta, pintura epóxi - cinza claro, tratamento anti - ferrugem, pés reforçados de aço.	UND
ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS	Dimensões: (H)1335 x (L)470 x (P)710 (mm); Corpo, base, chapéu, gavetas, estrutura interna, corrediças e guias: Em chapas finas de aço carbono laminado a frio ABNT 1008/1020, ABNT NBR 87:2000, Corpo: # 0,75mm; Gavetas: # 0,75mm; Base e chapéu: Carrinhos:#1,20mm; Estrutura interna: # 0,90mm; Caixa externa com base do tipo de apoio contínuo, estrutura interna com oito colunas verticais, distribuídas simetricamente quatro em cada lateral do arquivo, peças constituintes do corpo soldadas pelo processo MIG, provido de arredondamento em sua face frontal; GAVETAS: Tamanho ofício para pastas suspensas, com carrinhos telescópicos com amortecedor, face frontal com acabamento arredondado, porta-etiquetas estampadas na própria chapa e puxadores embutidos em PVC cor cinza, localizado ao centro de sua face frontal; Tranca cilíndrica metálica simultânea para todas as gavetas; Fechadura do tipo tambor cilíndrico com quatro pinos	UND



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	e chave dobrável em duplicata, tratamento simultâneo para todas as gavetas, localizada na parte frontal da extremidade superior da caixa externa do arquivo. Dispositivo de segurança de fechamento total da gaveta; Base inferior com rodapé fechado, com sapatas niveladoras de piso rosqueáveis, corpo em aço zincado e base em nylon Ø 34mm. Tratamento Anti-Corrosivo; Partes metálicas com tratamento anti-ferruginoso. Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 - Tintas e vernizes Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009-Determinação da aderência. Garantia: 05 anos contra defeitos de fabricação. Cor: Cinza.	
BALCÃO DE ATENDIMENTO RETO COR CINZA	Comprimento tampo 01 e 02 (1600mm) Profundidade tampo 01 (300mm) Profundidade tampo 02 (800mm) Altura tampo 01 (1100mm) Altura tampo 02 (740mm). Tampo superior: Em madeira MDF com 25mm de espessura no mínimo; Revestimento na parte superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão com 0,3mm de espessura no mínimo, texturizado, na cor cinza; Bordas retas (frontal e posterior) com perfil de acabamento de fita de PVC com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), Bordas laterais retas com perfil de acabamento de fita de PVC com 3,0mm de espessura no mínimo, na mesma cor do tampo; tampo superior largura mínima de 300mm e altura máxima de 1100mm. Tampo inferior: Em madeira MDF; Revestimento na parte superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão com 0,3mm de espessura no mínimo, Bordas retas (frontal e posterior) com perfil de acabamento de fita de PVC com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), Bordas laterais retas com perfil de acabamento de fita de PVC com 3,0mm de espessura no mínimo, na mesma cor do tampo; As fitas de PVC das bordas deverão ser coladas pelo processo HOT-MELT (coladas a quente); O tampo superior deverá ter largura de 800mm, o painel frontal superior deverá alinhar com a projeção de um raio mínimo de 1300mm, ficando 175mm para parte externa e a parte interna com 600mm do tampo. Painel frontal superior: Localizado entre o tampo superior e inferior com altura aproximada de 330mm; Em chapa de aço # 16 (e=1,5mm) no mínimo, acompanhando o formato de ¼ de círculo e reto dos módulos de balcão; Painel frontal inferior: Em chapa de aço # 16 (e=1,5mm) no mínimo, acompanhando o formato de ¼ de círculo e reto dos módulos de balcão, localizado abaixo do tampo inferior; Componentes metálicos: A estrutura será composta por 04 (quatro) tubos de aço # 16 (e=1,5mm), com seção oblonga 77x 40mm para cada módulo (reto e curvo); Os pés dos módulos de balcão niveladores, com base em Poliamida.	UND
BANCO RETANGULAR MONOBLOCO COM BORDAS ARREDONDADAS	DIM: 45X180X40CM (AXLXP)	UND
BELICHE EM MADEIRA MACIÇA SUCUPIRA	Produzida em madeira maciça de sucupira. Com escada de dois degraus de sucupira. Dimensões: A x L x P 1,68cm x 0,94cm x 2,02cm. Espaço entre o colchão e o estrado: 0,30cm. Peso suportado: 180Kg. Cabeceira, Pezeira e laterais em madeira maciça Sucupira. Ripas de Pinus. Para colchão do tamanho 38x1,88cm. Garantia de três meses. Montagem por conta do fornecedor.	UND
BERÇO EM MDF COR MARROM	Berço 3 em 1 (berço, mini cama e sofá). Grade fixa e estrado com três regulagens de altura, com base nas normas de segurança da ABNT. Estrado inteiriço com madeira HDF reflorestada. Estrado composto de 2 ou 3 chapas lisas. Barras de sustentação do estrado em madeira maciça. Superfície lisa com bordas arredondadas. Pintura e acabamento por camadas de verniz foto-curado (UV) de composição não tóxica na cor marrom. Com suporte para mosquitoireiro. Dimensões: (L x A x P) 1,33m x 80cm x 76cm. Alturas de regulagem: 1:33cm; 2:49cm; 3:65cm. Peso suportado: 30Kg. Tamanho do colchão:	UND



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	1,30mX70cmX10cm. 3 meses de garantia. Deve vir embalado. Montagem por conta do fornecedor.	
BERÇO EM MDF COR CARAMELO	Berço 3 em 1 (berço, mini cama e sofá). Grade fixa e estrado com três regulagens de altura, com base nas normas de segurança da ABNT. Estrado inteiriço com madeira HDF reflorestada. Estrado composto de 2 ou 3 chapas lisas. Barras de sustentação do estrado em madeira maciça. Superfície lisa com bordas arredondadas. Pintura e acabamento por camadas de verniz foto-curado (UV) de composição não tóxica na cor caramelo. Com suporte para mosquitoireiro. Dimensões: (LxAxP) 1,33mX80cmX76cm. Alturas de regulagem: 1:33cm; 2:49cm; 3:65cm. Peso suportado: 30Kg. Tamanho do colchão: 1,30mX70cmX10cm. 3 meses de garantia. Deve vir embalado. Montagem por conta do fornecedor.	UND
CADEIRA DE DIÁLOGO SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO COM FORMATO ERGONÔMICO COR PRETA	Assento e encosto com formato ergonômico, injetados em polipropileno virgem. Cor preto não translúcido. Dimensões: Assento: 460mm (largura mínima) x 390mm (profundidade mínima); Encosto: 450mm (largura mínima) x 300mm (altura mínima); Assento e encosto fixados a estrutura de forma não aparente; Ângulo de inclinação do assento para trás de 5°; Ângulo entre o assento e o encosto de 98°. Estrutura confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020, chapa 16 (1,5 mm) com quatro apoios em nylon ou polipropileno injetados no piso. Partes metálicas com tratamento anticorrosivo. Pintura eletrostática a pó na cor Preta. Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UND
CADEIRA DE ESCRITÓRIO	Cadeira de escritório cadeira secretária giratória com braços reguláveis preto tamanho: altura 82 mínima e 93 máxima x largura 57 x comprimento 55cm, peso suportado: 120kg, peso: 11500 g. Cor Preta.	UND
CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE GIRATÓRIA CONSTURADA ANATÔMICA RELAX PRETA	Peso Máximo Suportado 120 Kg; Modelo Presidente; Material: Couro Ecológico com assento e encosto gomado. Regulagem de Braços Fixo; Regulagem do assento Altura para cima e para baixo, através de uma Alavanca que aciona o Pistão a gás que faz com que a cadeira regule o assento; Regulagem do encosto Altura para cima e para baixo. Através do próprio encosto onde o usuário sobe ou desce para melhor ajuste através de uma catraca que vai subindo até chegar a última regulagem e destravar novamente, fazendo com que o encosto abaixe novamente. Função relax. Cor Preta	UND
CADEIRA DE ESCRITÓRIO SEM BRAÇO	Cadeira secretária sem braço preta tamanho: altura 82 mínima e 93 máxima x largura 57 x comprimento 55cm. Assento e Encosto estofado em espuma Injetada. Capacidade de Peso de até 110 kg. Pintura Epóxi. Base Giratória com Regulagem de Altura a Gás e Mecanismo Ergonômico. Produto entregue montado. Cor Preto (tecido e base).	UND
Cadeira de Escritório Tipo Presidente	Cadeira Presidente com Encosto de Cabeça; Regulagem de ângulo do encosto em vários pontos; Fabricada em tela mesh; Braços com Regulagem de Altura; Regulagem do apoio cervical altura e ângulo multipontos; Encosto de cabeça com regulagem de altura; Mecanismo com Relax; Aranha em nylon; Rodízios em PU. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UND
CADEIRA DE PLÁSTICO RESISTENTE ATÉ 120 KG COR BRANCA	Cadeira de plástico, resistente, empilhável, sem braços, produto monobloco, compacto, leve, fácil de limpar e transportar. Produto aditivado com anti-UV. Resiste a uma carga estática de 120 a 150Kg. Dimensões: (CxLxA) 510mmx430mmx890mm. Com celo do INMETRO. Aceitável diferença de 3 cm nas dimensões. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UND
CADEIRA EMPILHÁVEL PLÁSTICA COM ENCOSTO COR AZUL	Confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. Assento: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por	UND



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	parafusos. Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (PP) Estrutura: Suportes do Encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm. Suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção 3/4". Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm. Medidas: Assento LxP: 46cm x 42cm Encosto LxA: 46cm x 30cm Total Cadeira LxPxA: 54cm x 54cm x 82cm Capacidade carga: 110kg Cor: Azul	
CADEIRA EMPILHÁVEL PLÁSTICA COM ENCOSTO COR PRETA	Confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. Assento: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (PP) Estrutura: Suportes do Encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm. Suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção 3/4". Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm. Medidas: Assento LxP: 46cm x 42cm Encosto LxA: 46cm x 30cm Total Cadeira LxPxA: 54cm x 54cm x 82cm Capacidade carga: 110kg Cor: Preta.	UND
Cadeira Executiva Ergonômica	Cadeira modelo executiva ergonômica com apoio de braço. Apoio de braço com regulagem de altura. Regulagem de altura com sistema a gás. Espuma injetada com alta densidade. Couro ecológico. Mecanismo com 02 alavancas de regulagem com movimento de inclinação. Capacidade 120 kg. Garantia contra defeito de fabricação. Dimensões aproximadas do produto (L x A x P). 62 x 102 x 60 cm. Medidas aproximadas internas (L x A x P). Profundidade assento: 47 cm. Largura assento: 48 cm. Altura encosto: 53 cm. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UND
CADEIRA FIXA PARA VISITA TIPO INTERLOCUTOR COR PRETA	Cadeira Fixa, com base metálica em formato de trapézio, espaldar médio, sem braços, estofamento em espuma injetada e revestimento em tecido. Estrutura e tecido na cor preto.	UND
CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO ESTOFADA COR PRETO	Cadeira Giratória Espaldar Alto estofada na cor preta, com apóia-braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Dimensões: Assento: 460 mm largura mínima x 460 mm profundidade mínima; Encosto: 400 mm largura mínima x 600 mm extensão vertical mínima; - Apóia-braços: 40 mm largura mínima x 200 mm comprimento mínimo. Fabricados em compensado anatômico moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Estofados com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de 40 mm, colada à madeira e revestida com tecido. Fixados à estrutura por meio de porcas com garras e parafusos; Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e Bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Tecido com composição 100% Poliéster na cor preta. Estrutura: Mecanismo de regulagem de inclinação do assento e encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema "freio fricção" e comando por alavanca. Suporte do encosto regulável com curso vertical de 70 mm, com caneca articulada e sistema de amortecedor flexível. Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de 100 mm; Base em formato de estrela com cinco pontas; Apóia-braços em formato anatômico, regulável, com curso vertical de 50 mm, injetados em poliuretano por processo "integral skin" e alma de aço; Partes metálicas com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, na cor preta; Rodízios duplo com rodas de 50mm (mínimo). Manipulos de regulagens e alavancas com manoplas em material polimérico injetado; Os elementos acessíveis ao usuário quando em posição sentada devem ser arredondados, com raio de curvatura maior que 2 mm, e possuir desenho ergonômico permitindo adequada empunhadura e fácil	UND



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	acionamento; Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos;	
CADEIRA GIRATÓRIA PARA OBESO COR PRETA	Assento: Compensado multilaminado de no mínimo 20 mm de espessura; Espuma expandida / laminada com 60 mm de espessura média e densidade de 33 kg/m ³ ; Acabamento nas bordas com perfil; Revestimento em tecido poliéster. Encosto: Compensado multilaminado 20 mm de espessura; Compensado multilaminado 20 mm de espessura; Espuma expandida / laminada com 60 mm de espessura média e densidade de 33 kg/m ³ ; Mola suporte em aço com 76,20 mm de largura, espessura 6,35 mm; Revestimento em tecido poliéster. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica. Deverão apresentar certidão do responsável técnico expedido junto ao CREA de acordo com Lei Federal nº 5.194/66 / Resolução 336/89 / Resolução 417/98.	UND
CADEIRA SECRETÁRIA FIXA COR PRETA CAPACIDADE 250kg	Cadeira Secretária com travamento horizontal tubular em aço; Madeira compensada reta; Espuma injetada; Perfil em pvc. Largura 420 mm Altura 850 mm Profundidade 400 mm Peso suportável: 250 Kg distribuídos uniformemente; Cor preta. Base Fixa; Pé Palito; 1 Encosto Reta 6 Parafuso 1/4 1 Assento. Partes metálicas com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, na cor preta.	UND
CADEIRA SECRETÁRIA FIXA PÉ PALITO COURO ECOLÓGICO PRETA PARA SUPORTAR 120 Kg	Material Assento/Encosto: Couro Ecológico. Altura: 85cm; Altura do Encosto: 36cm; Largura do Assento: 43cm; Profundidade do Assento: 39cm; Peso Líquido aproximado do produto: 4Kg; Dimensões aproximadas do produto com embalagem (CM) AxLxP - 80cmX59cmX57cm. Capacidade de Carga: 120Kg. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UND
CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇOS COR PRETA	Encosto em estrutura injetada em polipropileno copolímero com curvatura anatômica. Toda a espuma utilizada no assento, encosto deverá ser injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m ³ com 45 mm de espessura média. Capa do encosto revestido em Vinil sem costuras. Contra capa do encosto e assento injetadas em PP copolímero. Assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 14mm; Mecanismo com sistema reclinador do encosto, de estrutura monobloco soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo tendo 3° de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática por catraca, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno. Inclinação do encosto com 20° de curso semi-circular acionado por alavanca, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Apoio braços em PP Copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada, regulagem de o mínimo 6 posições e 85 mm de curso. Coluna central fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010 com 50,80 mm de diâmetro com rolamento axial de giro, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás com 125 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm. Telescópico injetado em PP copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, coberta por polaina injetada em PP copolímero na cor preta apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa. Componentes metálicos pintados com tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco. Tinta da pintura em pó, do tipo híbrida poliéster epóxi. 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UND
COLCHÃO PARA BERÇO PARA CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS ESPUMA D18 75/M²	Fabricado com espuma D18 alta resistência, com revestimento superior e lateral com tecido plano 100% poliéster. Parte inferior com revestimento plástico 100% polietileno e lâmina de	UND



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	espuma flexível de poliuretano convencional, densidade D18Kg/ m2 durante o sono. Fabricado com base nas normas de segurança ABNT. Certificado pelo INMETRO. Dimensões: (LxPxA) 1,30mX70cmX10cm. Peso suportado: 35Kg. Garantia de 12 meses do fabricante.	
COLCHÃO PARA CAMA DE SOLTEIRO D33	Colchão para cama nas dimensões 1,68X0,94X2,02 (solteiro). Espuma D33 em poliuretano Pró Aditivada de alta performance. Base com placas de EPS. Peso suportado de até 100Kg. Revestido em tecido Viscopoli (51% de viscose e 49% de poliéster), com tratamento antialérgico e antiácario. Qualidade equivalente à marca Ortobom. Garantia de 12 meses.	UND
CÔMODA SAPATEIRA EM MDF 04 GAVETAS E 01 PORTA COR MARROM	Cômoda em MDF de no mínimo 22mm, Marrom. Pintura em alto relevo com aplicação de verniz fator 60+. 04 gavetas com corredeiras metálicas telescópicas, porta com prateleira para oito pares de sapato, puxadores em alumínio. Dimensões da cômoda: (AxLxP) 81,6cmX94,7cmX46,8cm. Medidas das gavetas: (AxLxP) 17x59x46,8cm. Base com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto injetado ou base em aço SAE 1010/1020, retangular com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto Garantia de 03 meses.	UND
CONJUNTO DE MESA PARA REFEITÓRIO COR BEGE	Mesa retangular, tampo em MDF com no mínimo 18mm, revestido em fórmica na cor bege, medindo no mínimo 2,50m de comprimento x 0,80m de largura x 0,80m de altura; Estrutura em metal 20x40, pés em tubo 1 ¼ pintados na cor preta tinta epóxi, com 02 bancos em fórmica em estrutura de metalão, para comportar até 10 pessoas, medindo no mínimo 2,50m de comprimento x 0,40 de largura x 0,45 de altura.	CJ
CONJUNTO DE MESA PARA REFEITÓRIO INFANTIL	Mesa retangular, tampo em MDF com no mínimo 18mm, revestido em fórmica bege, medindo no mínimo 2,00m de comprimento x 0,60m de largura x 0,57m de altura, estrutura em metalão 20x40, pés em tubo 1 ¼ pintados na cor preta, pintura epóxi, com 02 bancos em fórmica em estrutura de metalão, que comporte 12 crianças, medindo 2,00m de comprimento x 0,30m de largura x 0,34 altura.	CJ
Cozinha Compacta com 08 portas, 02 gavetas e 05 prateleiras Branco	Armário em aço, 8 portas, 2 gavetas, Cristaleira com porta em vidro temperado e fosco. Cor: Branco. Pintura eletrostática a pó na cor branco; Corredeiras telescópicas. Pés: sapatas reguláveis. Material do tampo; MDP. Puxadores plásticos abs com acabamento metalizado. Medidas: A: 1,92m; L: 1,40m; P: 0,28cm; Profundidade balcão: 0,45cm. Qualidade equivalente à marca Itatiaia. Garantia de 12 meses.	UND
DISPENSADOR DE SENHA	Dispensador de senhas completo c/ suporte pedestal de chão, placa retire sua senha e refil de senhas.	UND
ESCANINHO 04 PORTAS	Com 04 portas pequenas e venezianas, pés suspensos em plástico resistente, com fechadura; Medidas: A 1,98m x L 0,3m x P 0,40m.	UND
ESCANINHO 12 PORTAS COR CINZA	Fabricado com chapas de aço zincada (galvanizada) lisa e finalizada com pintura eletrostática na cor cinza. Com 12 portas com pitão para cadeado, pés suspensos em plástico resistente, reforço interno e portas com aberturas tipo venezianas para circulação de ar. Medidas: A 1,98m x L 0,90m x P 0,40m.	UND
ESCANINHO 16 PORTAS COR CINZA	Fabricado em chapas de aço zincada (galvanizada) lisa e finalizada com pintura eletrostática na cor cinza. Com 16 portas com pitão para cadeado, pés suspensos em plástico resistente e portas com aberturas tipo venezianas para circulação de ar. Medidas: A 1,90m x L 1,20m x P 0,40m.	UND
ESPELHO BISOTÊ	Modelo: Bisotê Espessura do espelho:3mm Dimensão: 130 x 60 cm com fixação para parede (parafusos e buchas)	UND
Estante de Aço 04 Prateleiras COR CINZA	Com quatro colunas e quatro prateleiras removíveis. Produzida conforme norma NBR 8094. Material metálico revestido e não revestido. Dimensões: (AxLxPcm) 155x80x285. Colunas em aço SAE 1010/1020, perfil "L", com espessura mínima de 1,9 mm; Quatro prateleiras removíveis e ajustáveis, com espessura de 0,90 mm, com dobras triplas em todo o perímetro, fixadas com parafusos e porcas. Tratamento	UND



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros ou acabamento em esmalte sintético, brilhante, espessura de camada de 30 a 40 microns na cor cinza. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	
ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS NA COR CINZA	Produzido em Aço de alta qualidade com tratamento anti-ferruginoso, 05 prateleiras com dobra dupla em "CHAPA 22" com reforço duplo Medidas: 2,50 alt x 0,92 larg x 0,60 prof. Cor Cinza. resistente a 100 kg distribuídos por prateleira e 04 colunas em "CHAPA 16" permitir regulagem das prateleiras na altura. Acabamento em sistema de pintura eletrostática a pó (epóxi) na cor cinza.	UND
ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS	Fabricada de acordo com as normas da ABNT NBR 13961:2010 Dimensões aproximadas: (H) 1980 x (L) 900 x (P) 300 mm; Fabricada em chapas de aço contendo 4 colunas e 6 prateleiras fixadas através do sistema de encaixe. Quatro colunas em aço #14, com uma dobra formando perfil "L" de 47x47 mm, com furação de 50 em 50 mm para regulagem de altura das prateleiras através do sistema de encaixe (sem o uso de parafusos), sapatas em chapa de aço para reforço e proteção com borracha anti-derrapante. 6 prateleiras reguláveis em aço #22, três dobras em todo seu perímetro, reforço "ômega", apoiadas nas colunas através de três encaixes em forma de concha, na parte frontal apoiado no lado externo do "L" que forma a coluna e na parte posterior apoiado do lado interno do "L", permitindo regulagem de altura a cada 50 mm. 04 anteparos em aço #20, sendo um em cada extremidade das colunas. Partes metálicas com aplicação de tratamento antiferruginoso por fosfatização química. Resistência à corrosão conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 e ABNT NBR 8095:1983. Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 Garantia: 05 anos contra defeitos de fabricação contados a partir da data da entrega e aceitação dos produtos.	UND
Estante para livros e periódicos	ESTANTE PARA LIVROS E PERÍODICOS FINALIDADE: Para uso em bibliotecas. A estante deve atender às exigências conferidas à qualidade do produto, fabricado de acordo com as normas vigentes. Dimensões: (L) 1040 x (H) 2000 x (P) 550 mm - Tolerâncias dimensionais: +/- 5 mm. Construída em chapas de aço tipo ABNT 1008 a ABNT 1020, conforme a ABNT NBR 87:2000 - Aço para construção mecânica - designação e composição química. Todos os componentes isentos de rebarbas ou cantos vivos, soldagem pelo sistema MIG sem respingos ou imperfeições. Colunas, base e prateleiras: Em chapa de aço laminada a frio. 12 (doze) prateleiras, sendo 06 em cada face, todas com anteparos laterais. Sistema de fixação através de parafusos e porcas. Constituintes: Colunas: Perfil Sigma com dimensões mínimas: 2000 x 81,6 x 25,6 mm, passo: 30 mm, espessura da chapa: 1,25 mm; Guarnição: Dimensões: 1746 x 81 x 11 mm, espessura da chapa: 0,75 mm; Prateleira: Dimensões: 1000 x 234 x 0,75 mm, espessura da chapa: 0,75 mm; Lateral da prateleira: Dimensões: 234 x 162,5 mm, espessura da chapa: 1,5 mm; Base: Dimensões: 1019,8 x 256,6 x 550 mm, espessura da chapa: 1,5 mm e 0,9 mm; Partes metálicas com aplicação de tratamento anti-ferruginoso por fosfatização química. Resistência a corrosão: O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após 400 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983; ABNT NBR 8095:1983. Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza 60, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008; ABNT NBR 11003:2009 - Determinação da aderência. Garantia: 05 anos contra defeitos de fabricação contados a partir da data da entrega e aceitação dos produtos,	UND



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	relativa ao produto e seus componentes, mesmo após descontinuidade de fabricação neste período. Medidas aproximadas: Largura x Altura x Profundidade 1040mm x 2000mm x 550mm.	
Gaveteiro Pedestal Quatro Gavetas (LxAxP) 402mm x 740mm x 500mm cor bege	Tampo em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor bege. Todas as bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT. Base em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Laterais em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 480x675mm (PxH); Fundo em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 770x675mm (LxH); Quatro gavetas com frente em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 390x165mm (LxH); Tampo, base laterais, fundo e gavetas com revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Corpo da gaveta em chapa de aço com espessura mínima de 0,9mm, com profundidade interna mínima de 345mm e largura mínima de 335mm guias metálicas são em chapa de aço com espessura mínima de 1,2mm, soldada na parte inferior lateral do corpo da gaveta, com sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, eixo inoxidável fixado a uma guia metálica fixada na lateral gaveteiro travamento simultâneo das gavetas por meio de barra de alumínio com pinos e travas reguláveis, fechadura cilíndrica com pino de aço com movimento orbital ao eixo, com duas cópias de chaves escamoteáveis. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.961. Medidas aproximadas: L x A x P 402mm x 740mm x 500mm.	UND
Gaveteiro Pedestal Quatro Gavetas (LxAxP) 402mm x 740mm x 500mm cor CINZA	Tampo em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor cinza. Todas as bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT. Base em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Laterais em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 480x675mm (PxH); Fundo em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 770x675mm (LxH); Quatro gavetas com frente em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 390x165mm (LxH); Tampo, base laterais, fundo e gavetas com revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Corpo da gaveta em chapa de aço com espessura mínima de 0,9mm, com profundidade interna mínima de 345mm e largura mínima de 335mm guias metálicas são em chapa de aço com espessura mínima de 1,2mm, soldada na parte inferior lateral do corpo da gaveta, com sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, eixo inoxidável fixado a uma guia metálica fixada na lateral gaveteiro travamento simultâneo das gavetas por meio de barra de alumínio com pinos e travas reguláveis, fechadura cilíndrica com pino de aço com movimento orbital ao eixo, com duas cópias de chaves escamoteáveis. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.961. Medidas aproximadas: L x A x P 402mm x 740mm x 500mm.	UND



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

Gaveteiro Volante – Três Gavetas - (LxAxP) 402mm x 500mm x 600mm NA COR BEGE	Tampo em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor bege. bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT. Base em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Laterais em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 480x525mm (PxH); Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Fundo em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces da peça, na mesma cor do tampo. Três gavetas com frente em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 390x165mm (LxH); Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; As guias metálicas são em chapa de aço com espessura mínima de 1,2mm, soldada na parte inferior lateral do corpo da gaveta, com sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, tem um eixo inoxidável fixado a uma guia metálica que é fixada na lateral do gaveteiro por meio de parafusos cabeça chata tipo CHIPBOARD zincado; As guias deveram ter um sistema de trava no final do curso ao seu fechamento evitando que a mesma se abra ao inclinar o gaveteiro. duas cópias de chave com capa plástica de proteção e sistema escamoteável. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.961. Medidas aproximadas: Lx A x P 402mm x 500mm x 600mm.	UND
Gaveteiro Volante – Três Gavetas - (LxAxP) 402mm x 500mm x 600mm NA COR CINZA	Tampo em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor cinza. bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT. Base em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Laterais em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 480x525mm (PxH); Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Fundo em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces da peça, na mesma cor do tampo. Três gavetas com frente em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 390x165mm (LxH); Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; As guias metálicas são em chapa de aço com espessura mínima de 1,2mm, soldada na parte inferior lateral do corpo da gaveta, com sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, tem um eixo inoxidável fixado a uma guia metálica que é fixada na lateral do gaveteiro por meio de parafusos cabeça chata tipo CHIPBOARD zincado; As guias deveram ter um sistema de trava no final do curso ao seu fechamento evitando que a mesma se abra ao inclinar o gaveteiro. duas	



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	cópias de chave com capa plástica de proteção e sistema escamoteável. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.961. Medidas aproximadas: Lx A x P 402mm x 500mm x 600mm.	
Guarda roupa solteiro em MDF 2 portas COR BEGE	Guarda roupa solteiro 4 portas, 2 gavetas e três prateleiras em MDF 12mm. Pintura texturizada na cor Bege. Revestimento Finish Foil. Corrediças, Dobradiças e Cabideiros Metálicos. Puxadores e Pés em PVC. Medidas: AxLxP: 190cmX105cmX40cm. Obs: Deverá vir desmontado em caixa de papelão com todas as peças necessárias para montagem, protegidos com plástico bolha; Montagem de responsabilidade do vendedor. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação.	UND
Guarda roupa solteiro em MDF 2 portas COR CINZA	Guarda roupa solteiro 4 portas, 2 gavetas e três prateleiras em MDF 12mm. Pintura texturizada na cor Cinza. Revestimento Finish Foil. Corrediças, Dobradiças e Cabideiros Metálicos. Puxadores e Pés em PVC. Medidas: AxLxP: 190cmX105cmX40cm. Obs: Deverá vir desmontado em caixa de papelão com todas as peças necessárias para montagem, protegidos com plástico bolha; Montagem de responsabilidade do vendedor. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação.	UND
Guarda roupa solteiro em MDF 6 portas NA COR BEGE com espelho	Guarda roupa 06 portas, 03 gavetas e três prateleiras em MDF 12mm, na cor Bege. Espelhos nas duas portas centrais. Corrediças, Cabideiro e Dobradiças Metálicas. Puxadores em Polipropileno. Pés em PVC. Medidas: AxLxP – 184cmX160cmX45cm. Obs: Deverá vir desmontado em caixa de papelão com todas as peças necessárias para montagem, protegidos com plástico bolha, Montagem de responsabilidade do vendedor. Garanti de 03 meses para defeito de fabricação.	UND
Guarda roupa solteiro em MDF 6 portas NA COR CINZA com espelho	Guarda roupa 06 portas, 03 gavetas e três prateleiras em MDF 12mm, na cor Cinza. Espelhos nas duas portas centrais. Corrediças, Cabideiro e Dobradiças Metálicas. Puxadores em Polipropileno. Pés em PVC. Medidas: AxLxP – 184cmX160cmX45cm. Obs: Deverá vir desmontado em caixa de papelão com todas as peças necessárias para montagem, protegidos com plástico bolha, Montagem de responsabilidade do vendedor. Garanti de 03 meses para defeito de fabricação.	UND
Guichê de atendimento com 03 divisórias cor bege claro	Produzido em MDF na cor bege claro. Comprimento total: 310 cm Cada divisória contém uma mesa com as seguintes especificações Altura da divisória :136 cm Altura da mesa: 75 cm Profundidade da mesa: 75 cm Largura da mesa: 100 cm Proteção de acrílico ou vidro entre o atendente e o paciente.	UND
Guichê de atendimento com 03 divisórias cor CINZA claro	Produzido em MDF na cor cinza claro. Comprimento total: 310 cm Cada divisória contém uma mesa com as seguintes especificações Altura da divisória :136 cm Altura da mesa: 75 cm Profundidade da mesa: 75 cm Largura da mesa: 100 cm Proteção de acrílico ou vidro entre o atendente e o paciente.	UND
Longarina 04 lugares cor preta	Estrutura em aço carbono coluna dupla 50x30, com pintura eletrostática a pó reforçada na cor preta. 04 assentos, cada assento com suporte para té 120 Kg. Base do assento e encosto em material Isso Plástica na cor preta. Medidas: Largura do assento 46 cm; Largura do encosto 45 cm; Altura total 82 cm; Largura total 200 cm; Peso aproximado 16 Kg. Garantia de 03 meses contra defeitos de fabricação.	
Longarina com Assento e Encosto em Polipropileno (PP) com 05 lugares cor preta	Encosto e assento produzidos em polipropileno (PP) no sistema de injeção termoplástica na cor preta com travamento por parafusos; 05 assentos e cada assento deve suportar até 110 Kg; Estrutura confeccionado em tubo de aço carbono 50x30 e tubo oblongo 16x30. Medidas: Assento 46,5cm largura x 40cm de profundidade; Encosto 46,5cm largura x 30cm altura; Altura do assento até o chão 44cm; Altura total até o chão 87cm; Peso aproximado 24 kg. Garantia de 03 meses contra defeitos de fabricação.	UND
longarina 3 lugares COR PRETA	Estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm², conforme estabelecido nas NBR 14006 e NR-17, com espessura mínima de 12 mm. O estofamento deverá ser em	UND



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI Largura de 465 mm e profundidade da superfície do assento de 440 mm, no mínimo; Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a preto. Encosto: Espaldar Médio, com largura de 420 mm e extensão vertical do encosto de 500 mm; Estrutura do encosto injetado/moldada anatomicamente, em polipropileno copolímero natural, com espessura mínima de 12 mm; O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, Estrutura: Lâmina para suporte do encosto com vinco externo confeccionada em chapa de aço ABNT 1010 espessura mínima de 6,35mm, dobrada, com ângulo interno de 95° Estrutura composta por duas longarinas e dois pés laterais; Longarinas confeccionadas em tubo de aço #18, seção retangular medindo 50x30mm no mínimo Cada pé possui duas sapatas niveladoras sextavadas 1.1/4"x5/16", fixadas à base dos pés Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento em 9 banhos receber pintura epóxi-pó na cor preta.	
Mapoteca	Vertical fabricada em aço, com hastes para colocar mapas, capacidade para até 500 mapas, com tampo e fechadura, dimensões: 1,05m de altura x 1,35m de largura x 0,51m de profundidade.	UND
Mesa Estação de trabalho EM MDF COR BEGE para 02 pessoas	Com tampo e gavetas em MDF 15mm na cor bege com revestimento metalímico; Acabamento das bordas em perfil ergosoft 180°; Com duas gavetas em cada lado direito de cada estação, com sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, com duas chaves; Medidas: 1200mm x 1200mm x 740mm alt.	UND
Mesa Estação de trabalho EM MDF COR CINZA para 02 pessoas	Com tampo e gavetas em MDF 15mm na cor cinza com revestimento metalímico; Acabamento das bordas em perfil ergosoft 180°; Com duas gavetas em cada lado direito de cada estação, com sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, com duas chaves; Medidas: 1200mm x 1200mm x 740mm alt.	UND
Mesa Estação de trabalho EM MDF COM BEGE para 04 pessoas	Com tampo e gavetas em MDF 15mm na cor bege com revestimento metalímico; Acabamento das bordas em perfil ergosoft 180°; Com duas gavetas em cada lado direito de cada estação, com sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, com duas chaves; Medidas: 1200mm x 1200mm x 740mm alt.	UND
Mesa Estação de trabalho EM MDF COM CINZA para 04 pessoas	Com tampo e gavetas em MDF 15mm na cor cinza com revestimento metalímico; Acabamento das bordas em perfil ergosoft 180°; Com duas gavetas em cada lado direito de cada estação, com sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, com duas chaves; Medidas: 1200mm x 1200mm x 740mm alt.	UND
Mesa adaptada para cadeirante em md f cor bege	Mesa com estrutura em tubo de aço industrial 1.3/4 (parede 1,5mm) que compõe a parte superior móvel da estrutura que permite o encaixe e a regulagem de altura. Travessas superiores perpendiculares em tubo 1.1/2(parede 1,5mm) com rebaixo para acoplar porta-canetas. Para fixação do tampo uma travessa em tubo 20x20 (parede 1,06mm) e uma travessa de ferro chato 3/16x 1 1/4. Suporte de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço industrial com espessura de 2.0mm (chapa #14) em forma de (U), soldados na estrutura. Base dos pés em tubo 29X58, colunas laterais em barramento duplo em tubo 1.1/2(parede 1,5mm). Na parte inferior travessa fixa para unir os pés em tubo de aço industrial 16x30 na horizontal como reforço da estrutura formando uma peça única. Soldagens dos componentes da estrutura deverão ser ligadas entre si através de solda pelo processo MIG em todas	UND



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	as junções. Fechamento dos topos na parte superior ponteiros 29x58 fixadas através de encaixe e rebites 3.2x10 e nas partes (topos) inferiores com ponteiros 29x58 com calço fixado por rebite de repuxo tipo POP 4,8x16. Sistema de ajuste composto de buchas e manípulos fabricados em resina plástica. Produzida atendendo normas de ergonomia. Regulagem de altura em 4 estágios. Dotada de duas sapatas niveladoras que permitam a regulagem de inclinação de até 7cm da carteira para melhor ergonomia. Porta livros tipo cesto em arame 3/16, tamanho 360mm de comprimento x 90mm de largura x 265mm de altura, soldado na estrutura com espaçamento máximo 60mm x 60mm. Tampo em MDF cor bege(800x600mm) com formato retangular com recorte para facilitar o acesso do usuário, confeccionado em laminado melamínico 18mm de espessura. Na face superior e inferior revestido em melamínico na cor bege. Bordas frontal e lateral com 0,3mm de espessura colado pelo sistema roltmelt. Fixação do tampo Através de 7(sete) parafusos. Altura final, como se trata de um móvel ajustável sua altura menor é de 650mm e a maior de 800mm.	
MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF COM 03 GAVETAS COR BEGE 1,20CMX0,75CMX0,60CM	Mesa com tampo em MDF na cor bege com 3 gavetas fixas na lateral direita com chave. Material 15mm com perfil de PVC na LINHA 1000. Medidas: 1,20cmX0,75cmX60cm. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UND
MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF COM 03 GAVETAS COR CINZA 1,20CMX0,75CMX0,60CM	Mesa com tampo em MDF na cor cinza com 3 gavetas fixas na lateral direita com chave. Material 15mm com perfil de PVC na LINHA 1000. Medidas: 1,20cmX0,75cmX60cm. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UND
MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF COM 03 GAVETAS COR BEGE 1,50CMX,075CMX0,65CM	Mesa em MDF Bege 18mm 1,50x0,75 com 03 gavetas: (1ª contendo chave) espessura do tampo 25mm, com acabamento em ABS, laterais em MDF 18mm, linhas retas, barra de travamento (saia) 45cm de extensão, puxadores em aço escovado 96mm formato ½ lua, correições metálicas-garantia, cor cinza argila com detalhes pretos.	UND
MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF COM 03 GAVETAS COR CINZA 1,50CMX,075CMX0,65CM	Mesa em MDF Cinza 18mm 1,50x0,75 com 03 gavetas: (1ª contendo chave) espessura do tampo 25mm, com acabamento em ABS, laterais em MDF 18mm, linhas retas, barra de travamento (saia) 45cm de extensão, puxadores em aço escovado 96mm formato ½ lua, correições metálicas-garantia, cor cinza argila com detalhes pretos.	UND
MESA DE ESCRITÓRIO EM "L" MDF COR BEGE	Superfície de trabalho com formato em "L", em madeira MDF com espessura mínima de 25mm, em peça única na cor bege; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície. Com três gavetas fixas na lateral direita com 02 chaves e correições metálicas. 02 Painéis frontais em madeira MPF com 18,0mm de espessura no mínimo. Sustentação metálica do tampo laterais e central, interligada por calhas horizontais. Pé central chapa #18 no mínimo. Parte superior da estrutura central com um elemento soldado na estrutura, confeccionado em chapa #14 no mínimo, com largura mínima de 40mm e furo com diâmetro de 8mm, para fixar ao tampo por meio de parafuso de aço zincado padrão M6, soldado pelo processo MIG; Sapata niveladora em poliuretano injetado de alta resistência e curso de regulagem de no mínimo 15mm, soldada pelo processo MIG. Pés laterais em forma de um "L", com medidas totais de 44x520x700 (LxPxH); Tampas laterais removíveis, dobradas em chapa de aço com espessura mínima de 1,25mm, medindo 95mm de largura e com 04 abas de 10mm dobradas (duas de cada lado). Altura de 675mm a tampa externa e 634 a interna. Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2, com diâmetro mínimo de 60mm, formato cônico na parte superior e reto na inferior. Na calha deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas. Todas as Bordas retas em todo seu perímetro com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo na mesma	UND



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	cor da superfície, coladas pelo processo HOLT-MELT; Peças metálicas com pré-tratamento. Peças metálicas com pintura epóxi-pó, na cor preta; Apresentar certificado de conformidade com as normas da ABNT NBR 13 emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado. *Medidas aproximadas: 1400 x 1400 x 600 x 600 x 740mm.	
MESA DE ESCRITÓRIO EM "L" MDF COR CINZA	Superfície de trabalho com formato em "L", em madeira MDF com espessura mínima de 25mm, em peça única na cor cinza; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície; Com três gavetas fixas na lateral direita com 02 chaves e corredeiras metálicas. 02 Painéis frontais em madeira MPF com 18,0mm de espessura no mínimo; Sustentação metálica do tampo laterais e central, interligada por calhas horizontais. Pé central chapa #18 no mínimo. Parte superior da estrutura central com um elemento soldado na estrutura, confeccionado em chapa #14 no mínimo, com largura mínima de 40mm e furo com diâmetro de 8mm, para fixar ao tampo por meio de parafuso de aço zincado padrão M6, soldado pelo processo MIG; Sapata niveladora em poliuretano injetado de alta resistência e curso de regulagem de no mínimo 15mm, soldada pelo processo MIG. Pés laterais em forma de um "L", com medidas totais de 44x520x700 (LxPxH); Tampas laterais removíveis, dobradas em chapa de aço com espessura mínima de 1,25mm, medindo 95mm de largura e com 04 abas de 10mm dobradas (duas de cada lado). Altura de 675mm a tampa externa e 634 a interna. Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2, com diâmetro mínimo de 60mm, formato cônico na parte superior e reto na inferior. Na calha deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas. Todas as Bordas retas em todo seu perímetro com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo na mesma cor da superfície, coladas pelo processo HOLT-MELT; Peças metálicas com pré-tratamento. Peças metálicas com pintura epóxi-pó, na cor preta; Apresentar certificado de conformidade com as normas da ABNT NBR 13 emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado. *Medidas aproximadas: 1400 x 1400 x 600 x 600 x 740mm.	UND
Mesa de Escritório Reta cor Bege - (LxAxP) 1200mm x 740mm x 600mm.	Formato retangular em madeira MDF com espessura mínima de 25mm em peça única. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície na cor bege; Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm; Painel frontal em madeira MDF com 18,0mm de espessura no mínimo. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; Sustentação do tampo através de suas estruturas laterais, interligadas por calha horizontal. Estruturas laterais em forma de um "L", com medidas totais de 44x520x700 LxPxH; Estrutura vertical de ligação da base inferior com a superior, deverá ser por meio de duas colunas paralelas confeccionadas em tubos de aço com Ø44mm e espaçamento mínimo entre elas de 100mm formando um pórtico. As colunas com sistema de travamento inferior por meio de barra de aço, medindo 3/16"x3/8", com dimensão longitudinal de 100mm, soldado por meio de processo MIG; Tampas laterais removíveis, tanto do interno como do lado externo, dobradas em chapa de aço com espessura mínima de 1,25mm, medindo 95mm de largura e com 04 abas de 10mm dobradas. Altura de 670mm a tampa externa e 610 a interna. Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2 com diâmetro mínimo de 60mm. Calhas metálicas estrutural em chapa de	UND



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	aço #18 no mínimo dobrada, com formato "J" medindo 102x60mm e deverá conter 02 (dois) suportes para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm medindo 99x17mm e furos para instalação de tomadas. Todas as peças metálicas deverão receber pré-tratamento em 9 banhos Peças metálicas com pintura epóxi-pó na cor preta; Todas Bordas retas com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido com 3,0mm de espessura no mínimo na mesma cor da superfície; Apresentar certificado de conformidade com as normas da ABNT NBR 13.966 emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; Medidas aproximadas: L1200mm x A740mm x P600mm.	
Mesa de Escritório Reta cor CINZA - (LxAxP) 1200mm x 740mm x 600mm.	Formato retangular em madeira MDF com espessura mínima de 25mm em peça única. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície na cor cinza; Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm; Painel frontal em madeira MDF com 18,0mm de espessura no mínimo. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; Sustentação do tampo através de suas estruturas laterais, interligadas por calha horizontal. Estruturas laterais em forma de um "L", com medidas totais de 44x520x700 LxPxH; Estrutura vertical de ligação da base inferior com a superior, deverá ser por meio de duas colunas paralelas confeccionadas em tubos de aço com Ø44mm e espaçamento mínimo entre elas de 100mm formando um pórtico. As colunas com sistema de travamento inferior por meio de barra de aço, medindo 3/16"x3/8", com dimensão longitudinal de 100mm, soldado por meio de processo MIG; Tampas laterais removíveis, tanto do interno como do lado externo, dobradas em chapa de aço com espessura mínima de 1,25mm, medindo 95mm de largura e com 04 abas de 10mm dobradas. Altura de 670mm a tampa externa e 610 a interna. Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2 com diâmetro mínimo de 60mm. Calhas metálicas estrutural em chapa de aço #18 no mínimo dobrada, com formato "J" medindo 102x60mm e deverá conter 02 (dois) suportes para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm medindo 99x17mm e furos para instalação de tomadas. Todas as peças metálicas deverão receber pré-tratamento em 9 banhos Peças metálicas com pintura epóxi-pó na cor preta; Todas Bordas retas com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido com 3,0mm de espessura no mínimo na mesma cor da superfície; Apresentar certificado de conformidade com as normas da ABNT NBR 13.966 emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; Medidas aproximadas: L1200mm x A740mm x P600mm.	UND
Mesa de escritório reta com gavetas em MDF cor bege	Com formato retangular, em madeira MDF de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor bege; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR 13966 – Tabela 1, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente); Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm; A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de quatro pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento em ZAMAK. Duas gavetas com frente em partículas de média	UND



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura, com duas chaves escamoteável revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo com puxadores com formato de meia lua em perfil de alumínio extrudado, sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, com eixo inoxidável. Medidas aproximadas: L1400mm x A740mm x P600mm.	
Mesa de escritório reta com gavetas em MDF cor CINZA	Com formato retangular, em madeira MDF de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor cinza; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR 13966 – Tabela 1, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente); Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm; A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de quatro pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento em ZAMAK. Duas gavetas com frente em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura, com duas chaves escamoteável revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo com puxadores com formato de meia lua em perfil de alumínio extrudado, sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, com eixo inoxidável. Medidas aproximadas: L1400mm x A740mm x P600mm.	UND
Mesa de Jantar em madeira maciça de sucupira com 6 cadeiras	Fabricada em madeira maciça de sucupira. Medidas: (AxCxL) 80cmX160cmX90cm, capacidade de 200kg. Medidas cadeiras: (AxL) 100cmX44cm. Cadeiras em madeira maciça de sucupira capacidade 150kg. Mesa e cadeiras envernizadas, verniz fosco. Madeira sem rebarbas e farpas, cantos arredondados. Garantia de três meses.	UND
Mesa de Reunião Circular cor Bege em MDF	Mesa de Reunião circular para seis pessoas com altura entre 720 mm e 750 mm. Em MDF de 25 mm, com 1200 mm de diâmetro (medida variável em função da quantidade de pessoas e necessidade), revestido com BP nas duas faces, superfície texturizada, na cor bege; Todas as bordas devem ser revestidas com fita de PVC ou ABS com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020, em coluna central, com mínimo de quatro apoios reguláveis no piso em polipropileno ou nylon injetado; Partes metálicas com tratamento anticorrosivo conforme especificação da NBR 8094 e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, Fixação do tampo e painel com buchas metálicas e parafusos; Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos; Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UND
Mesa de Reunião Circular cor CINZA em MDF	Mesa de Reunião circular para seis pessoas com altura entre 720 mm e 750 mm. Em MDF de 25 mm, com 1200 mm de diâmetro (medida variável em função da quantidade de pessoas e necessidade), revestido com BP nas duas faces, superfície texturizada, na cor cinza; Todas as bordas devem ser revestidas com fita de PVC ou ABS com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020, em coluna central, com mínimo de quatro apoios reguláveis no piso em polipropileno ou nylon injetado; Partes metálicas com tratamento anticorrosivo conforme	UND



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	especificação da NBR 8094 e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, Fixação do tampo e painel com buchas metálicas e parafusos; Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos; Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas,. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	
Mesa de reunião oval 08 lugares cor Bege em mdf	Dimensão: 2700mm Comprimento; 1200mm Profundidade; 740mm Altura. Tampo: 25 mm MDF na cor bege; Estrutura: Metálica com base inferior oblonga de 29x58mm. Pintura Epóxi a pó na cor preta; acabamento da borda: ABS 2MM; Sapata: ponteiros em polipropileno com regulagem de altura.	UND
Mesa de reunião oval 08 lugares cor CINZA em mdf	Dimensão: 2700mm Comprimento; 1200mm Profundidade; 740mm Altura. Tampo: 25 mm MDF na cor cinza; Estrutura: Metálica com base inferior oblonga de 29x58mm. Pintura Epóxi a pó na cor preta; acabamento da borda: ABS 2MM; Sapata: ponteiros em polipropileno com regulagem de altura.	UND
Mesa de Reunião Oval p/ escritório cor Bege - (LxAxP) 2000mm x 740mm x 1100mm	Formato oval, raio de 550mm nas extremidades, em madeira MDF com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor bege; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo) Calha estrutural confeccionada em chapa de aço #18 (no mínimo), dobrada, com formato "J" medindo 102x60mm Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó na cor preta, fixada por meio de carga elétrica oposta.	UND
Mesa de Reunião Oval p/ escritório cor CINZA - (LxAxP) 2000mm x 740mm x 1100mm	Formato oval, raio de 550mm nas extremidades, em madeira MDF com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor bege; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo) Calha estrutural confeccionada em chapa de aço #18 (no mínimo), dobrada, com formato "J" medindo 102x60mm Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó na cor preta, fixada por meio de carga elétrica oposta.	UND
Mesa de Reunião Retangular mdf cor bege (LxCxA) 1200MMX2400MMX730mm	Mesa de Reunião para oito pessoas com altura de 730 mm. Tampo: Em MDF de 25 mm na cor bege, com 1200 mm (largura) x 2400 mm, revestido com BP nas duas faces, superfície texturizada; Bordas revestidas com fita de PVC ou ABS com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura em aço carbono SAE 1010/1020, com quatro apoios reguláveis no piso, em polipropileno ou nylon injetado. Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094 e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor preta. Fixação do tampo e painéis com buchas metálicas e parafusos. Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos.	UND
Mesa de Reunião Retangular mdf cor CINZA (LxCxA) 1200MMX2400MMX730mm	Mesa de Reunião para oito pessoas com altura de 730 mm. Tampo: Em MDF de 25 mm na cor cinza, com 1200 mm (largura) x 2400 mm, revestido com BP nas duas faces, superfície texturizada; Bordas revestidas com fita de PVC ou ABS com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura em aço carbono SAE 1010/1020, com quatro apoios reguláveis no piso, em	UND



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	polipropileno ou nylon injetado. Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094 e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor preta. Fixação do tampo e painéis com buchas metálicas e parafusos. Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos.	
Mesa e banco para refeitório	1 Mesa de 4 lugares 2 Bancos de 2 lugares tampo da mesa e assentos dos bancos: Confeccionado em MDF de 18mm e friso pvc nas bordas: ferragem mesa/banco Quadro de sustentação do tampo confeccionado em tubo Pés confeccionado com sapatas reguláveis. Pintura em pó epóxi; Soldagem pelo processo mig. mesa de 4 lugares e 2 banco de 2 lugares cada Mesa: L 120 X P 75 X A77cm Banco: L 120 x P 30 x A47cm Peso: 27,34 kg Garantia: 12 Meses/1 ano cobrindo defeitos de fabricação.	UND
Mesa em L cor cinza argila	Dimensões aproximadas: 165cmx190cmx75cm. Material do tampo da mesa e gavetas: MDF puro. 03 gavetas com chave na lateral direita da mesa. Espaço para teclado de computador. com acabamento em ABS, linhas retas, puxadores em aço escovado 96mm formato ½ lua, corredeiras metálicas-garantia, cor cinza argila com detalhes pretos. Espessuras do tampo aproximadamente 25mm.	UND
Mesa em Plástico Quadrada Monobloco 70x70cm	Mesa em plástico polietileno injetado de alta resistência HDPE; Cor: Branca; Empilhável, Monobloco, sem orifício para guarda sol. Medidas aproximadas: AxLxC: 70,0cmX70,0cmX70,0cm; Peso aproximado: 4,100 Kg. Peso suportado: 30kg.	UND
MESA EM MDF SEM GAVETAS COR BEGE	Mesa retangular em mdf 18mm, medidas: largura: 1,50 cm, altura: 0,75cm, comprimento: 0,70cm, sem gavetas, laterais em mdf 18mm, linhas retas, barra de travamento (saia) 45cm de extensão, cor bege com detalhes pretos.	UND
MESA EM MDF SEM GAVETAS COR CINZA ARGILA	Mesa retangular em mdf 18mm, medidas: largura: 1,50 cm, altura: 0,75cm, comprimento: 0,70cm, sem gavetas, laterais em mdf 18mm, linhas retas, barra de travamento (saia) 45cm de extensão, cor cinza argila com detalhes pretos.	UND
Mesa para alunos com necessidades motoras	Mesa para alunos com necessidades motoras características técnicas: Tampo em MDF 18 mm com acabamento laminado na cor creme. Gradil lateral removível Estrutura metálica em tubo 7/8, ¾ e 1" – dobrável. Pintura eletrostática na cor preta. Dimensões aproximadas: -Tampo: 80cm x 61cm -Altura ajustável entre 60 cm /88cm. -Recorte com 40cm de comprimento por 14 cm de profundidade	UND
Mesa para computador na cor bege EM MDF	Retangular em MDF cor bege, com 3 gavetas com fechadura do lado direito, teclado retrátil e medidas mínimas: 1,50m de comprimento x 0,6m de largura x 0,75m de altura.	UND
Mesa para computador na cor CINZA EM MDF	Retangular em MDF cor cinza, com 3 gavetas com fechadura do lado direito, teclado retrátil e medidas mínimas: 1,50m de comprimento x 0,6m de largura x 0,75m de altura.	UND
Mesa para consultório COR GELO	Mesa escritorio 1,2 metros Material: Estrutura Em Aço Carbono E Tampo Em MDP de 15mm, perfil plástico, 02 gavetas com chave. Altura: 75 Cm. Largura: 120 Cm. Profundidade: 60 Cm. Modelo: Mesa Para Escritório Com Borda Flexível. Cor: gelo	UND
Mesa para consultório COR CINZA CLARO	Mesa escritorio 1,2 metros Material: Estrutura Em Aço Carbono E Tampo Em MDP de 15mm, perfil plástico, 02 gavetas com chave. Altura: 75 Cm. Largura: 120 Cm. Profundidade: 60 Cm. Modelo: Mesa Para Escritório Com Borda Flexível. Cor: cinza claro	UND
Mesa para consultório COR BRANCA	Mesa escritorio 1,2 metros Material: Estrutura Em Aço Carbono E Tampo Em MDP de 15mm, perfil plástico, 02 gavetas com chave. Altura: 75 Cm. Largura: 120 Cm. Profundidade: 60 Cm. Modelo: Mesa Para Escritório Com	UND



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	Borda Flexível. Cor: branca.	
Mesa para impressora 75x70x40cm COR GELO	Mesa para impressora Reta Polar 70 X 50 Cm. Material: Estrutura Em Aço Carbono e Tampo Em MDP. Altura: 75 Cm. Largura: 70 Cm. Profundidade: 50 Cm. Cor predominante: gelo ou cinza claro.	UND
Mesa para impressora 75x70x40cm COR CINZA CLARO	Mesa para impressora Reta Polar 70 X 50 Cm. Material: Estrutura Em Aço Carbono e Tampo Em MDP. Altura: 75 Cm. Largura: 70 Cm. Profundidade: 50 Cm. Cor predominante: cinza claro.	UND
Mesa para impressora 80x60x40cm na cor bege	Descrição: 80 x 60 x 40cm (Ax Lx P) Mesa para impressora, estrutura metálica pintada em epóxi na cor bege, com sapatas deslizantes e pés reguláveis, tampo em MDF com espessura mínima 1,5cm, revestido em laminado melamínico na cor bege, com bordas revestidas em PVC na cor bege; sem fenda central. Medindo aproximadamente: 80 x 60 x 40cm (Ax Lx P).	UND
Mesa para impressora 80x60x40cm na cor CINZA	Descrição: 80 x 60 x 40cm (Ax Lx P) Mesa para impressora, estrutura metálica pintada em epóxi na cor cinza, com sapatas deslizantes e pés reguláveis, tampo em MDF com espessura mínima 1,5cm, revestido em laminado melamínico na cor cinza, com bordas revestidas em PVC na cor cinza; sem fenda central. Medindo aproximadamente: 80 x 60 x 40cm (Ax Lx P).	UND
Poltrona giratória espaldar médio cor preta	Estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kg/cm ² conforme estabelecido nas NBR 14006 e NR-17, com espessura mínima de 12 mm. O estofamento do assento e encostos deverão ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC. Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor preta. Largura de 465 mm e profundidade da superfície do assento de 440 mm, no mínimo. Encosto Espaldar Médio com largura de 420 mm e extensão vertical do encosto de 500 mm; Estrutura do encosto injetado/moldada anatomicamente, em polipropileno copolímero natural, com espessura mínima de 12 mm; Suporte para encosto com regulagem de altura confeccionado em tubo de aço ABNT 1008/1010 perfilado, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi com camada de no mínimo 80µm. Capa de proteção injetada em polipropileno natural texturizado; Mecanismo de regulagem de altura/inclinação do encosto e altura do assento, estampado em chapa de aço NBR11888 SAE 1006/1010 BQ com espessura mínima de 3 mm, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi com camada de no mínimo 80µm. Encosto acionado por uma única alavanca localizada na parte traseira direita do mecanismo Acionamento da regulagem de altura do assento por meio de alavanca independente localizada na parte posterior à direita do mecanismo na posição sentado. Base composta por 05 patas confeccionada em aço tubular NBR 6591 SAE 1008/1010 – BF/BQ soldadas em flange Morse estampada em chapa de aço NBR 8269 SAE 1006/1010 BQ e protegidas por capa de polipropileno copolímero Rodízio duplo, com capas e rodas injetadas em resina de engenharia Poliamida 6. Braços reguláveis em forma de T, medindo 250x70x35mm aproximadamente; Apóia-braços em espuma de poliuretano injetado formato anatômico, 60mm da parte frontal com inclinação de 15°, Apresentar certificado de conformidade emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13962: 2006.	UND
Ropeiro de aço COR CINZA	Altura: 1,96m Largura: 1,23m Profundidade: 0,36m Quantidade de Portas: 20 Chapa: Corpo 26 / Portas 22	UND
Sofá 3 lugares revestimento sintético croco COR MARROM	Construído sobre estrutura de madeira de alta resistência e secagem em estufa, com espessura mínima de 24mm e estruturada com grampos de 50mm de comprimento. A sustentação do estofamento será feita por percintas elásticas, tipo italiana, aplicadas por processo automatizado que proporciona sempre a mesma tensão entre as peças. Assento confeccionado em espuma laminada injetada a frio e	UND



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	calandrada, isenta de CFC, com densidade de 30 kg/m ³ e espessura mínima de 150 mm. Encosto interligado aos braços confeccionados em espuma laminada injetada com a aplicação de fibras sintéticas siliconadas e isentas de CFC, com densidade de 23 kg/m ³ e espessura mínima de 150 mm. Base para 4(quatro) pés de alumínio de 100mm de altura com borracha antiderrapante. Revestimento em couro sintético fosco de alta resistência à tração, na cor marrom (conforme padrão CNMP). Medindo aproximadamente 700mm de altura x 2000mm de comprimento x 800mm de profundidade. Garantia de 03 meses.	
Sofá 3 lugares revestimento sintético croco COR PRETO	Construído sobre estrutura de madeira de alta resistência e secagem em estufa, com espessura mínima de 24mm e estruturada com grampos de 50mm de comprimento. A sustentação do estofamento será feita por percintas elásticas, tipo italiana, aplicadas por processo automatizado que proporciona sempre a mesma tensão entre as peças. Assento confeccionado em espuma laminada injetada a frio e calandrada, isenta de CFC, com densidade de 30 kg/m ³ e espessura mínima de 150 mm. Encosto interligado aos braços confeccionados em espuma laminada injetada com a aplicação de fibras sintéticas siliconadas e isentas de CFC, com densidade de 23 kg/m ³ e espessura mínima de 150 mm. Base para 4(quatro) pés de alumínio de 100mm de altura com borracha antiderrapante. Revestimento em couro sintético fosco de alta resistência à tração, na cor preto (conforme padrão CNMP). Medindo aproximadamente 700mm de altura x 2000mm de comprimento x 800mm de profundidade. Garantia de 03 meses.	UND
Sofá 2 lugares revestimento sintético croco COR MARROM	Construído sobre estrutura de madeira de alta resistência e secagem em estufa, com espessura mínima de 24mm e estruturada com grampos de 50mm de comprimento. A sustentação do estofamento será feita por percintas elásticas, tipo italiana, aplicadas por processo automatizado que proporciona sempre a mesma tensão entre as peças. Assento confeccionado em espuma laminada injetada a frio e calandrada, isenta de CFC, com densidade de 30 kg/m ³ e espessura mínima de 150 mm. Encosto interligado aos braços confeccionados em espuma laminada injetada com a aplicação de fibras sintéticas siliconadas e isentas de CFC, com densidade de 23 kg/m ³ e espessura mínima de 150 mm. Base para 4(quatro) pés de alumínio de 100mm de altura com borracha antiderrapante. Revestimento em couro sintético fosco de alta resistência à tração, na cor marrom (conforme padrão CNMP). Medindo aproximadamente 700mm de altura x 1500mm de comprimento x 800mm de profundidade. Garantia de 03 meses.	UND
Sofá 2 lugares revestimento sintético croco COR PRETO	Construído sobre estrutura de madeira de alta resistência e secagem em estufa, com espessura mínima de 24mm e estruturada com grampos de 50mm de comprimento. A sustentação do estofamento será feita por percintas elásticas, tipo italiana, aplicadas por processo automatizado que proporciona sempre a mesma tensão entre as peças. Assento confeccionado em espuma laminada injetada a frio e calandrada, isenta de CFC, com densidade de 30 kg/m ³ e espessura mínima de 150 mm. Encosto interligado aos braços confeccionados em espuma laminada injetada com a aplicação de fibras sintéticas siliconadas e isentas de CFC, com densidade de 23 kg/m ³ e espessura mínima de 150 mm. Base para 4(quatro) pés de alumínio de 100mm de altura com borracha antiderrapante. Revestimento em couro sintético fosco de alta resistência à tração, na cor preto (conforme padrão CNMP). Medindo aproximadamente 700mm de altura x 1500mm de comprimento x 800mm de profundidade. Garantia de 03 meses.	UND
Quadro Branco 120X90CM	Com porta pincel; Material moldura: Alumínio Adonizado Fosco; Material cantoneiras: Plásticas; Material tampo: Fibra de madeira; Material chapa: Fibra de madeira; Cor: Branco;	UND



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	Acabamento: Brilhante; Formato cantoneiras: Arredondadas; Tipo de tampo: Liso; Com 1 Kit para instalação e 1 Porta caneta/apagador; Dimensões: alt. X larg. 90 X 120 cm.	
Quadro Branco Escolar	Quadro branco escolar confeccionado em chapa de fibra branca resinada 25mm, revestido em fórmica quadriculada, com moldura em madeira envernizada de cedro ou argelim, com suporte para apagador em toda a extensão; Medidas aproximadas; Altura 120cm a 130cm; Largura 350cm a 390cm.	UND
Quadro de Aviso de Cortiça 1,20X1,0	Quadro de aviso confeccionado em base de Selotex (papelão grosso resistente) sobreposto por cortiça de alta qualidade, para utilização de qualquer tipo de alfinetes com moldura de alumínio na cor Adonizado Fosco; com kit para instalação (parafusos e buchas) em paredes de alvenaria e Drywall; Medida: 120x100cm;	UND
Suporte para CPU com rodízios	Compatível com gabinetes AT e ATX; Base plástica com rodízios; Com ajuste para diferentes tamanhos; Espaço interno ajustável de 15,0 à 23,0 cm; Plástico resistente; Sistema de ajuste; Composição: Termoplástico e metais; Abertura máxima 230 mm; Abertura mínima 150 mm; Carga até 15 kg.	UND
Cadeirinha Para Veículo	Cadeira para Automóvel - 0 a 36kg Capa 100% Poliéster; Estrutura: PEAD. Garantia 6 meses. Observações: Cadeirinha aprovada pelo INMETRO conforme norma ABNT NBR 14400 para crianças do nascimento até 36kg (grupos 0+, 1, 2 e 3). Características gerais: ✓ Inclinação para recém-nascidos; ✓ Posições inclinação para crianças até 36kg; ✓ Instalação de costas e de frente ao movimento do carro; ✓ Tecido macio e muito acolchoada; ✓ Almofada redutora de assento removível; ✓ Instalação de frente e de costas para o movimento; ✓ Revestimento lavável na máquina; ✓ Cinto de segurança de 5 pontos; ✓ Ajuste da altura do apoio de cabeça em 9 posições junto com os cintos internos; ✓ Aprovado pelo INMETRO. Dimensões estimadas Altura 44,00 cm; Largura 46,00 cm; Profundidade 66,00 cm; Peso 7,20 kg.	UND
QUADRO TIPO LOUSA DE VIDRO	QUADRO TIPO LOUSA DE VIDRO DIM: 120 x 300cm (AxL) vidro temperado Possui 08 furos para fixação Fixação através de espaçadores em alumínio	UND
Cadeirinha para Alimentação	Cadeirinha para alimentação. Estrutura em aço, capacidade de peso até 23kg, assento, encosto e laterais acolchoados em plástico laminado fácil limpeza, apoio para os pés fixo. Bandeja removível que permite aproximação a mesa de refeição, com porta copos, fácil de desmontar Cinto de segurança de 5 pontos, 02 regulagens de altura, trava de segurança, composição têxtil 100% PVC. Registro do produto no INMETRO. Dimensões e Peso aproximados: Alt. 97cm Larg. 74cm Comp. 63cm Peso. 4,50kg Garantia de 01 ano	UND

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 1.261, de 30 de janeiro de 2023.



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

1.3. Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. FINALIDADE

2.1. A finalidade deste Termo de Referência é apresentar os elementos técnicos pré-definidos pelo Órgão Gestor na concepção dos bens a serem adquiridos, com o objetivo de elucidar as informações contidas nas especificações mínimas exigidas, e assim subsidiar as empresas interessadas na elaboração de suas propostas.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Social: A secretaria de Desenvolvimento Social, solicita licitação de móveis para poder promover aos servidores da pasta e usuários conforto e comodidade no dia a dia. Podemos justificar a aquisição de móveis novos com as seguintes justificativas:

Atualização ou substituição de móveis desgastados: Com o uso contínuo, os móveis podem se deteriorar, perder a funcionalidade ou apresentar sinais de desgaste. A substituição desses móveis é necessária para garantir um ambiente adequado e seguro para os funcionários e beneficiários dos serviços.

Aumento da capacidade operacional: À medida que a secretaria de Desenvolvimento Social cresce e expande seus serviços, pode ser necessário adquirir móveis adicionais para acomodar um maior número de funcionários, como mesas, cadeiras e armários.

Melhoria das condições de trabalho: Móveis ergonômicos e confortáveis podem contribuir para a saúde e bem-estar dos funcionários, reduzindo o risco de lesões e melhorando a produtividade. Investir em móveis adequados pode promover um ambiente de trabalho mais eficiente e motivador.

Cumprimento de regulamentos de acessibilidade: A aquisição de móveis acessíveis é essencial para garantir a inclusão de todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiências físicas. Esses móveis podem incluir mesas ajustáveis em altura, cadeiras adequadas para pessoas com mobilidade reduzida e outros itens adaptados.

Aumento da qualidade dos serviços: Móveis de boa qualidade e funcionalidade podem contribuir para a prestação de serviços de alta qualidade. A compra de mobiliário adequado para salas de reunião ou espaços de atendimento pode criar um ambiente mais profissional e acolhedor para os beneficiários dos serviços.

Padrões de segurança e regulamentações: A aquisição de móveis que atendam a padrões de segurança e regulamentações específicas é essencial para garantir a proteção dos funcionários e usuários. Certos equipamentos podem exigir a compra de móveis específicos para cumprir esses requisitos.

Modernização tecnológica: Com o avanço da tecnologia, pode ser necessário adquirir móveis que acomodem dispositivos eletrônicos, como computadores, monitores, tablets e equipamentos de comunicação. Isso permite a integração dessas tecnologias no local de trabalho, melhorando a eficiência e a comunicação.

Secretaria de Educação: A aquisição de mobiliário se faz necessária para o bom andamento e funcionamento das escolas a rede municipal de ensino,



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

proporcionando conforto aos alunos e professores, melhor eficiência no ensino-aprendizagem dos alunos e qualidade de trabalho para os profissionais da Educação.

Os mobiliários solicitados são essenciais para o bom funcionamento das atividades escolares e uma melhor abordagem pedagógica das tarefas dos alunos da rede pública. Com efeito, buscando melhorar dia-a-dia o conforto dos alunos e dar condições de estudo.

Os itens serão utilizados para atender às necessidades das escolas da rede municipal de ensino; informamos que se faz necessária a aquisição de Mobiliário para composição de salas de aula, no intuito de suprir a crescente demanda nas Unidades da Rede Municipal, para o bom andamento e funcionamento das Unidades de Ensino, proporcionando conforto aos alunos e professores, melhor eficiência no ensino-aprendizagem dos alunos e qualidade de trabalho para os profissionais da Educação.

Secretaria de Obra e Serviços Públicos: Abertura de processo licitatório para aquisição de materiais permanentes (mesas, cadeiras, armários e arquivos), referente a contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes necessários para a substituição e reposição do estoque da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais. Considerando que a aquisição de instrumentos que auxiliem seus colaboradores a trabalhar com mais eficácia, possuindo como resultado final a satisfação do cidadão a fim de que as atividades realizadas pelo órgão público não sejam interrompidas ou tenham seu andamento prejudicado.

Sendo assim, como forma de proporcionar um ambiente de trabalho mais ergonômico, polido e dentro das normas de segurança do trabalho, há extrema necessidade de aquisição de mobiliários que atendam às exigências legais vigentes. A intenção é substituir os desgastados pelo uso no decorrer do tempo, os danificados e os que não atendem as normas vigentes, já que não servem mais aos fins para que foram concebidos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. A descrição da solução da contratação como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudo Técnico Preliminar (ETP), apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar e apêndice deste Termo de Referência.

5.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.



6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Condições de Entrega

6.1.1. Será (ão) observado(s) o(s) cronograma(s) de entrega a serem definidos pelo setor, constando quantidade solicitada.

6.1.2. A entrega dos mobiliários é parcelada, a critério da Administração Municipal, e as quantidades são estimadas pelo período de 12 (doze) meses, contando a partir da data de assinatura da ata de registro de preços.

6.1.3. Os itens deverão ser entregues somente mediante requisição oficial prévia autorizada, encaminhada pelo Departamento de Compras da Prefeitura ou pela Secretaria solicitante (não sendo aceitos, sob qualquer hipótese, precipuamente para fins de pagamento, itens entregues e não requisitados).

6.1.4. Após o envio da requisição, o que será feito mediante comunicado por aplicativo de mensagem, e-mail ou por ligação, e o **produto deverá ser entregue dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis**, após o recebimento da requisição. **O prazo de entrega poderá ser prorrogado pela Administração, desde que o fornecedor justifique a necessidade de aumento do prazo.** As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério da ADMINISTRAÇÃO observado, no que couber, as disposições constantes na Lei Federal n.º 14.133/2021.

6.1.5. O transporte e a descarga dos mobiliários no local designado e os custos com embalagem e armazenamento até o local de entrega, correrão por conta do fornecedor, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O(s) item (ns) deverá (ão) ser entregue(s) devidamente acondicionados em embalagem apropriada e resistente para o transporte, manuseio e armazenamento

6.1.6. Após a assinatura da ata de registro de preços, os itens deverão ser entregues no local e horário informados na ordem de fornecimento. Em regra, o local de entrega dos produtos é:

Secretaria	Endereço para entrega
Secretaria de Desenvolvimento Social	Centro Administrativo: Av. José Gabriel de Resende, 340– Tereza Cristina – São Joaquim de Bicas/MG CEP:32920-000
Secretaria de Educação	Almoxarifado da Educação: Rua Vicente Lara, nº 979, Bairro Tereza Cristina/ São Joaquim de Bicas/MG
Secretaria de Obras	Centro Administrativo: Av. José Gabriel de Resende, 340– Tereza Cristina – São Joaquim de Bicas/MG CEP:32920-000

6.1.7. Os locais informados acima não são taxativos, podendo constar da solicitação que os produtos sejam entregues em outros locais, dentro do limite territorial do Município de São Joaquim de Bicas, em atendimento a necessidade da demanda.

6.1.8. O(s) item (ns) será recebido provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da ata de registro de preços.



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

6.1.9. O(s) item (ns) poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência e da ata de registro de preços, devendo ser prontamente substituído(s), a contar da notificação do fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.10. Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, os mobiliários serão devolvidos, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da empresa fornecedora, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

6.1.11. Caso algum item apresente defeito dentro do prazo de garantia, ficará a cargo do fornecedor a **reposição do item no prazo máximo de 03 (três) dias úteis** após devida notificação, bem como a retirada do produto com defeito nas dependências da Prefeitura Municipal.

6.1.12. Os itens entregues deverão ser novos e deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.

7. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A ata de registro de preços deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ata de registro de preços, o cronograma de execução da ata de registro de preços será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o fornecedor devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura da ata de registro de preços ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa fornecedor para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. A execução da ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da ata de registro de preços, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, *caput*).

7.7. O fiscal da ata de registro de preços acompanhará a execução da ata de registro de preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na ata de registro de preços, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.1. O fiscal da ata de registro de preços anotará no histórico de gerenciamento da ata de registro de preços todas as ocorrências relacionadas



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

à execução da ata de registro de preços, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

7.7.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico da ata de registro de preços emitirá notificações para a correção da execução da ata de registro de preços, determinando prazo para a correção.

7.7.3. O fiscal da ata de registro de preços informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da ata de registro de preços nas datas aprazadas, o fiscal técnico da ata de registro de preços comunicará o fato imediatamente ao gestor da ata de registro de preços.

7.7.5. O fiscal da ata de registro de preços comunicar ao gestor da ata de registro de preços, em tempo hábil, o término da ata de registro de preços sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.8. O fiscal da ata de registro de preços verificará a manutenção das condições de habilitação do fornecedor, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo da ata de registro de preços atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da ata de registro de preços para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.9. O gestor da ata de registro de preços coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata de registro de preços, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da ata de registro de preços para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.9.1. O gestor da ata de registro de preços acompanhará a manutenção das condições de habilitação do fornecedor, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.9.2. O gestor da ata de registro de preços acompanhará os registros realizados pelos fiscais da ata de registro de preços, de todas as ocorrências relacionadas à execução da ata de registro de preços e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.9.3. O gestor da ata de registro de preços emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo fornecedor, com menção ao seu desempenho na execução



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.10. O gestor da ata de registro de preços tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.11. Caberá aos secretários municipais a gestão da ata de registro de preços. Já a fiscalização e acompanhamento ao atendimento integral às exigências contratuais ficará a cargo os servidores listados abaixo.

Secretaria	Servidor
Secretaria de Educação	Juan Pablo Martins
Secretaria de Desenvolvimento Social	Cleidinéia Martins Coelho
Secretaria de Obras	Naiara Rodrigues de Jesus

8. RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos de imediato, a contar da notificação do fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado. Porém, os itens deverão possuir garantia de 12 meses. Caso o item apresente defeito durante esse período, a empresa deverá substituir proceder com a devida substituição do item.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. O prazo para a solução, pelo fornecedor, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ata de registro de preços.



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

8.7. Caso haja algum produto em desconformidade, a empresa fornecedor deverá proceder com a imediata substituição dos produtos entregues que apresentarem problemas de qualidade, sem qualquer ônus à Prefeitura, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** após a notificação.

9. LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

9.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

9.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) a data da emissão;
- b) os dados do fornecedor e do órgão gerenciador;
- c) o período respectivo de execução da ata de registro de preços;
- d) o valor a pagar; e
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao órgão gerenciador;

9.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, conforme art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.6. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do órgão gerenciador.

9.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o órgão gerenciador deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.8. Persistindo a irregularidade, o órgão gerenciador deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao fornecedor a ampla defesa.

9.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da ata de registro de preços, caso o fornecedor não regularize sua situação.

9. 10 Prazo de pagamento



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

9.10.1 O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias corridos** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

9.10.2. No caso de atraso pelo órgão gerenciador, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

9.11. Forma de pagamento

9.11.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

9.11.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.11.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.11.4. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz *jus* ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 8.013.215,43 (oito milhões e treze mil e duzentos e quinze reais e quarenta e três centavos), conforme custos unitários apostos na tabela em anexo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura de São Joaquim de Bicas.

11.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social

Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento: 24 – Mobiliário em Geral

Ficha: 543

Fonte: 1.500.000/0000

01.80.01.08.244.0016.2045.4.4.90.52

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Estruturação de Serviços de Ação Social

Material de Consumo

Desdobramento: 20 – Material de Cama, Mesa e Banho

Ficha: 558

Fonte: 1.500.000/0000

01.80.02.08.122.0026.2051.3.3.90.30



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

Secretaria Municipal de Educação

Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento: 24 – Mobiliário em Geral

Ficha: 151

Fonte: 1.500.000/1001

01.50.01.12.122.0031.2014.4.4.90.52

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Manutenção da Secretaria de Obras

Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento: 24 – Mobiliário em Geral

Ficha: 492

Fonte: 1.501.000/0000

01.70.01.15.451.0048.2032.4.4.90.52

12. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A ata de registro de preços terá vigência de 12 meses, a partir de sua assinatura.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Além das obrigações legais, o órgão gerenciador deverá:

13.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

13.2. Receber os materiais nos prazos e condições estabelecidas neste termo de referência, realizando avaliações da qualidade dos itens solicitados;

13.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que o fornecedor entregar com divergência do modelo enviado, imperfeições, de má qualidade ou fora das especificações deste termo de referência;

13.4. Se necessário, paralisar ou suspender a qualquer tempo o fornecimento dos itens de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos itens entregues;

13.5. Acompanhar e fiscalizar, por servidor previamente designado, a entrega dos itens, anotando em registro próprio as falhas detectadas e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

13.6. Efetuar os pagamentos ao fornecedor no valor correspondente as parcelas de itens entregues, no prazo e forma estabelecidos neste termo de referência;

13.7. Descontar dos pagamentos que efetuar, os tributos a que esteja obrigado pela legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas nos prazos legais;

13.8. O órgão gerenciador não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução da ata/contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados na execução da ata/contrato;

13.9. Solicitar, a qualquer tempo, cópia de todo e qualquer documento que ateste a regularidade do fornecedor;



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

13.10. Aplicar as sanções administrativas previstas neste termo e na ata/contrato.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Além das obrigações legais, o fornecedor deverá:

14.1. Executar a entrega dos itens, observando as condições estabelecidas neste termo de referência e na sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os mobiliários, na qualidade e quantidade mínimas para a perfeita execução do objeto;

14.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do código de defesa do consumidor (lei nº 8.078/90). O dever previsto neste subtópico implica na obrigação de, a critério do órgão gerenciador, reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, nos prazos definidos neste instrumento.

14.3. Alertar seus empregados acerca da boa conduta no momento da entrega dos itens, principalmente no tocante à disciplina e discricção, observando as normas disciplinares determinadas pelo órgão gerenciador;

14.4. Instruir seus empregados a respeito dos itens a serem fornecidos, alertando os a não fornecer itens não abrangidas pela ata de registro de preços/ata, devendo o fornecedor relatar ao órgão gerenciador toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

14.5. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

14.6. Não transferir por qualquer forma, os direitos e obrigações que a ata de registro de preços/contrato lhe atribui, sem prévia e expressa anuência do órgão gerenciador;

14.7. Não se pronunciar em nome da Administração Pública Municipal, inclusive junto a órgãos de imprensa, sobre quaisquer assuntos relativos à atividade da mesma, guardando sigilo absoluto quanto a quaisquer informações obtidas do órgão gerenciador em decorrência da execução da ata/contrato, bem como não divulgar ou reproduzir para terceiros quaisquer documentos, instrumentos normativos e materiais encaminhados pelo órgão gerenciador;

14.8. Não utilizar o nome da Administração Pública Municipal, ou sua qualidade de prestador de serviços para o mesmo, em qualquer forma de divulgação de suas atividades, tais como cartões de visita, anúncios, impressos ou qualquer outro tipo de propaganda;

14.9. Ressarcir toda e qualquer quantia que for efetivamente paga pelo órgão gerenciador constatado que em decorrência de ato ou fato culposos e/ou dolosos dos prestadores de serviços, empregados ou colaboradores do fornecedor;

14.10. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços objeto da ata/contrato. Fica, desde logo, convencionado que o órgão gerenciador poderá descontar, de qualquer crédito do fornecedor, a importância correspondente a eventuais pagamentos dessa natureza, que venha a efetuar por imposição legal;



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

14.11. Cumprir todas as leis e instrumentos normativos reguladores da sua atividade empresarial, bem como satisfazer, às suas próprias expensas, todas e quaisquer exigências legais decorrentes da execução da ata/contrato;

14.12. O fornecedor é, para todos os fins e efeitos jurídicos, única e exclusiva responsável por seus empregados ou prestadores de serviços, responsabilizando-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, que incidam sobre os serviços, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à administração, nem poderá onerar o objeto desta contratação, afastado o órgão gerenciador, em todas as hipóteses, de qualquer responsabilidade fiscal, trabalhista, comercial, civil, penal, administrativa e previdenciária que incidam sobre a ata/contrato;

14.13. O fornecedor assume inteira responsabilidade por todos e quaisquer danos provocados ao órgão gerenciador, ao seu patrimônio ou a terceiros, decorrentes de atos comissivos e omissivos, praticados por seus sócios, associados, integrantes não sócios, empregados, representantes, prestadores de serviços, prepostos ou colaboradores, por culpa, dolo, negligência ou imprudência na execução da ata/contrato, procedendo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da comprovação de sua responsabilidade, o ressarcimento ou indenizações cabíveis a preços atualizados. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, o órgão gerenciador reserva-se o direito de descontar dos pagamentos devidos o valor do ressarcimento, sem prejuízo de outras sanções legalmente previstas;

14.14. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de trabalho de que venham a ser vítimas seus empregados ou colaboradores, na execução da ata/contrato;

14.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos arts. 105 da lei nº 14.133/21;

14.16. Credenciar junto ao órgão gerenciador um representante ou preposto para prestar esclarecimentos e atender a todas as solicitações necessárias para a boa execução dos termos da ata/contrato, bem como informar e-mail e número de telefone celular para contatar diretamente este representante quando necessário;

14.17. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo órgão gerenciador, atendendo prontamente todas as reclamações;

14.18. Cumprir as orientações do fiscal e do gestor da ata de registro de preços/ata;

14.19. Substituir qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios na execução da ata/contrato;

14.20. Observar ou fazer observar, por parte de seus empregados, as normas disciplinares determinadas pelo órgão gerenciador, especialmente quanto a permanência e circulação de seus empregados no almoxarifado da secretaria municipal de administração e planejamento por ocasião das entregas dos materiais;

14.21. Comunicar, por escrito, ao órgão gerenciador, imediatamente após o fato, toda e qualquer irregularidade ou anormalidade verificada no decorrer da execução da ata/contrato;



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

- 14.22. Informar ao órgão gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução dos serviços, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento no prazo previsto, com a devida comprovação;
- 14.23. Caso o fornecedor não tenha condições operacionais de executar a entrega conforme solicitado pelo órgão responsável do órgão gerenciador, deverá arcar com a referida execução, sob suas expensas e mantendo o valor de sua proposta, mesmo que tenha que subempreitar a outra empresa;
- 14.24. Comunicar o órgão gerenciador, imediatamente, caso fortuito ou de força maior, fato de terceiro, fato do príncipe ou fato da administração, que eventualmente venha a prejudicar o adimplemento de suas obrigações, apresentando documentos comprobatórios em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não ser considerado para afastamento ou redução da responsabilidade civil e administrativa;
- 14.25. Manter, durante a vigência da ata/contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 14.26. Implantar as medidas corretivas exigidas pela fiscalização da ata/contrato, não atrasando ou negligenciando a sua execução;
- 14.27. Não dar causa, por culpa ou dolo, à rescisão contratual;
- 14.28. Não caucionar ou utilizar a ata/contrato ou qualquer documento oriundo da mesma para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do órgão gerenciador;
- 14.29. Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, os itens que vierem a ser recusados, sendo que o ato de seu recebimento não importará a sua aceitação, que conforme sua natureza, somente se consumará com o aceite definitivo do órgão gerenciador. O fornecedor terá que substituir imediatamente os itens que vierem a ser recusados.
- 14.30. Cumprir além das normas legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas do órgão gerenciador relativas aos serviços;
- 14.31. Emitir nota fiscal, destacando no campo descrição, o número da nota de empenho ou da ordem de compra a que se refere, o número da ata de registro de preços/contrato, o valor de cada item entregue, o domicílio bancário do fornecedor (número do banco, nome e número da agência e da conta corrente) e os valores de retenção dos tributos, quando for o caso;
- 14.32. Comunicar imediatamente o órgão gerenciador qualquer alteração ocorrida no endereço, dados cadastrais e bancários, representantes, sócios e outros julgáveis pertinentes e necessários à boa execução da ata/contrato;
- 14.33. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela prefeitura.

15. DAS SANÇÕES



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

15.1. O FORNECEDOR deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do(s) produto(s), sujeitando-se às penalidades constantes nos artigos 155 a 163 da Lei n.º 14.133/2021.

15.2. Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 165 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A participação nesta seleção pública implica no conhecimento integral dos termos e condições nela inseridos, por parte dos proponentes, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

16.2. O fornecedor declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

16.3. Será ainda de responsabilidade exclusiva da licitante vencedora a contratação da completa mão de obra específica e necessária ao fiel cumprimento do objeto deste Termo de Referência, suas decorrências e encargos.

Kátia Rosa dos Reis
Secretária de Desenvolvimento Social

Ademir Júnior Gomes de Resende
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Eunice Aparecida Saraiva Maia
Secretária de Educação



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS/MG

PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO Nº 97/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliário atender a demanda das diversas secretarias municipais de São Joaquim de Bicas.

Razão Social do Licitante:

CNPJ/CPF:
Endereço:
E-mail:
Telefone / Fax:
Representante: Nome:
Identificação:
Qualificação:
Assinatura:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA/MODELO
1	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS Apoio móvel para os pés, com inclinação auto-ajustável, acompanhando a angulação natural dos pés; Altura regulável em 07 níveis de altura; Confeccionado em tubo de "aço oblongo 29 x 58 mm de diâmetro em chapa #18 (1,20 mm) de espessura.; Plataforma em aço para apoio dos pés em chapa #18 (1,20 mm) de espessura; medindo 413 x 350 mm (LxP). Superfície antiderrapante para os pés confeccionada em borracha na cor preta tipo moeda. Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxe, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura; Pintura epóxi-pó na cor preta aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento texturizado	UN	110,00			
2	COLCHÃO PARA BERÇO PARA CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS ESPUMA D18 75G/M2Fabricado com espuma D18 alta resistência, com revestimento superior e lateral com tecido plano 100% poliéster. Parte inferior com revestimento plástico 100% polietileno e lâmina de espuma flexível de poliuretano convencional, densidade D18Kg/ m2 durante o sono. Fabricado com base nas normas de segurança ABNT. Certificado pelo INMETRO. Dimensões: (LxPxA) 1,30mX70cmX10cm. Peso suportado: 35Kg. Garantia de 12 meses do fabricante.	UN	106,00			
3	COLCHÃO PARA CAMA DE SOLTEIRO D33Colchão para cama nas dimensões 1,68X0,94X2,02 (solteiro). Espuma D33 em poliuretano Pró Aditivada de alta performance. Base com placas de EPS. Peso suportado de até 100Kg. Revestido em tecido Viscopoli (51% de viscose e 49% de poliéster), com tratamento antialérgico e antiácaro. Qualidade equivalente à marca	UN	115,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	Ortobom. Garantia de 12 meses.					
4	QUADRO BRANCO 120X90CMQUADRO BRANCO 120X90CM Com porta pincel; Material moldura: Alumínio Adonizado Fosco; Material cantoneiras: Plásticas; Material tampo: Fibra de madeira; Material chapa: Fibra de madeira; Cor: Branco; Acabamento: Brilhante; Formato cantoneiras: Arredondadas; Tipo de tampo: Liso; Com 1 Kit para instalação e 1 Porta caneta/apagador; Dimensões: alt. X larg. 90 X 120 cm.	UN	5,00			
5	SUPORTE PARA GABINETE COM RODASComposto de material plástico com rodízios; Sistema de ajuste para diversos tamanhos; Suporta 10kg.	UN	210,00			
6	Apoio Ergonômico para os PésApoio móvel para os pés, com inclinação auto-ajustável, acompanhando a angulação natural dos pés; Altura regulável em 07 níveis de altura; Confeccionado em tubo de "aço oblongo 29 x 58 mm de diâmetro em chapa #18 (1,20 mm) de espessura.; Plataforma em aço para apoio dos pés em chapa #18 (1,20 mm) de espessura; medindo 413 x 350 mm (LxP). Superfície antiderrapante para os pés confeccionada em borracha na cor preta tipo moeda. Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxe, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura; Pintura epóxi-pó na cor preta aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento texturizado.	UN	50,00			
7	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉSapoio móvel para os pés, com inclinação auto-ajustável, acompanhando a angulação natural dos pés; Altura regulável em 07 níveis de altura; Confeccionado em tubo de "aço oblongo 29 x 58 mm de diâmetro em chapa #18 (1,20 mm) de espessura.; Plataforma em aço para apoio dos pés em chapa #18 (1,20 mm) de espessura; medindo 413 x 350 mm (LxP). Superfície antiderrapante para os pés confeccionada em borracha na cor preta tipo moeda. Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxe, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura; Pintura epóxi-pó na cor preta aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento texturizado.	UN	2,00			
8	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS - Apoio móvel para os pés, com inclinação auto-ajustável, acompanhando a angulação natural dos pés; Altura regulável em 07 níveis de altura; Confeccionado em tubo de "aço oblongo 29 x 58 mm de diâmetro em chapa #18 (1,20 mm) de espessura.; Plataforma em aço para apoio dos pés em chapa #18 (1,20 mm) de espessura; medindo 413 x 350 mm (LxP). Superfície antiderrapante para os pés confeccionada em borracha na cor preta tipo moeda. Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxe, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura; Pintura epóxi-pó na cor preta aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento texturizado.	UN	50,00			
9	Apoio Ergonômico para os PésApoio móvel para os pés, com inclinação auto-ajustável, acompanhando a angulação natural dos pés; Altura regulável em 07 níveis de altura; Confeccionado em tubo de "aço oblongo 29 x 58 mm de diâmetro em chapa #18 (1,20 mm) de espessura.; Plataforma em aço para apoio dos pés em chapa #18 (1,20 mm) de espessura; medindo 413 x 350 mm (LxP). Superfície antiderrapante para os pés confeccionada em borracha na cor preta tipo moeda. Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxe, decapagem e fosfatização,	UN	20,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	preparando a superfície para receber à pintura; Pintura epóxi-pó na cor preta aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento texturizado.					
10	ARARA DE ROUPA COM SAPATEIRA EM AÇOCabideiro; Modelo Arara de Chao; Em Aço; Com Pintura Especial; Na Cor Preta; Medindo Aprox.(135 x 60 x 125)cm = (a x l x C); Garantia Mínima de 12 Meses;	UN	10,00			
11	ARARA DE ROUPA COM SAPATEIRA EM AÇOCabideiro; Modelo Arara de Chao; Em Aço; Com Pintura Especial; Na Cor Preta; Medindo Aprox.(135 x 60 x 125)cm = (a x l x C); Garantia Mínima de 12 Meses;	UN	10,00			
12	ARMÁRIO ALDO MDF BEGE (AXPXL) 1800MMX500MMX800MMTampo na cor bege. Com quatro prateleiras em MDF de no mínimo 22mm na cor bege. Dimensões:1800 mm (altura) x 500mm (profundidade) x 800 mm (largura). Base, laterais e portas em MDF de 18 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo; Fundo em MDP de no mínimo 10 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo; - Todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak; Todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC ou ABS; As laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, Dobradiças de aço ou zama Mínimo de três por porta. Fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave; um puxador metálico por porta, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado; Base com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto injetado. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor preta. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UN	113,00			
13	ARMÁRIO ALDO MDF BEGE (AXPXL) 1800MMX500MMX800MM - Tampo na cor bege. Com quatro prateleiras em MDF de no mínimo 22mm na cor bege. Dimensões:1800 mm (altura) x 500mm (profundidade) x 800 mm (largura). Base, laterais e portas em MDF de 18 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo; Fundo em MDP de no mínimo 10 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo; - Todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak; Todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC ou ABS; As laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, Dobradiças de aço ou zama Mínimo de três por porta. Fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave; um puxador metálico por porta, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado; Base com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto injetado. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor preta. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UN	1,00			
14	ARMÁRIO ALDO MDF CINZA (AXPXL) 1800MMX500MMX800MMTampo na cor Cinza. Com quatro prateleiras em MDF de no mínimo 22mm na cor cinza. Dimensões:1800 mm (altura) x 500mm (profundidade) x 800 mm (largura). Base, laterais e portas em MDF de 18 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo; Fundo em MDP de no mínimo 10 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo; Todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak; Todas as bordas devem ser revestidas por	UN	75,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	fitas de PVC ou ABS; As laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, Dobradiças de aço ou zama Mínimo de três por porta. Fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave; um puxador metálico por porta, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado; Base com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto injetado. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor preta. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.					
15	ARMÁRIO ALDO MDF CINZA (AXPXL) 1800MMX500MMX800MMTampo na cor Cinza. Com quatro prateleiras em MDF de no mínimo 22mm na cor cinza. Dimensões:1800 mm (altura) x 500mm (profundidade) x 800 mm (largura). Base, laterais e portas em MDF de 18 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo; Fundo em MDP de no mínimo 10 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo; Todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak; Todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC ou ABS; As laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, Dobradiças de aço ou zama Mínimo de três por porta. Fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave; um puxador metálico por porta, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado; Base com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto injetado. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor preta. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UN	30,00			
16	ARMÁRIO ALDO MDF CINZA (AXPXL) 1800MMX500MMX800MMTAMPO NA COR CINZA. COM QUATRO PRATELEIRAS EM MDF DE NO MÍNIMO 22MM NA COR CINZA. DIMENSÕES:1800 MM (ALTURA) X 500MM (PROFUNDIDADE) X 800 MM (LARGURA). BASE, LATERAIS E PORTAS EM MDF DE 18 MM, REVESTIDOS COM BP, MESMA COR DO TAMPO; FUNDO EM MDP DE NO MÍNIMO 10 MM, REVESTIDOS COM BP, MESMA COR DO TAMPO; TODAS AS PRATELEIRAS DEVEM SER FIXADAS COM PINOS AUTOTRAVANTES EM ZAMAK; TODAS AS BORDAS DEVEM SER REVESTIDAS POR FITAS DE PVC OU ABS; AS LATERAIS, O TAMPO E A BASE INFERIOR DEVEM SER LIGADOS ENTRE SI PELO SISTEMA MINI-FIX COM BUCHAS METÁLICAS E CAVILHAS, DOBRADIÇAS DE AÇO OU ZAMA MÍNIMO DE TRÊS POR PORTA. FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO, MÍNIMO DE UMA DUPLICATA DA CHAVE; UM PUXADOR METÁLICO POR PORTA, DE LIGA NÃO-FERROSA, CROMADO OU NIQUELADO; BASE COM QUATRO SAPATAS NIVELADORAS EM POLIPROPILENO PRETO INJETADO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TINTA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS, NA COR PRETA. MÍNIMO 05 ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA.	U	5,00			
17	ARMÁRIO ALTO COM 09 CAIXASCONFECCIONADO EM MDF 15 MM, DIVISÓRIAS, BASE COM RODAS DE SILICONE PARA LOCOMOÇÃO. ACOMPANHAM 03 CAIXAS MEDIAS COM AS SEGUINTE MEDIDAS: L:0.25 P:0.39 A: 0.12 CM E 06 CAIXAS GRANDES COM AS SEGUINTE MEDIDAS: L:0.25 P:0.39 A: 0.23 CM,MEDIDAS DO ARMÁRIO: 950 X 950 X 450 MM 273	UN	50,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

18	ARMÁRIO ALTO COM 09 CAIXAS CONFECCIONADO EM MDF 15 MM, DIVISÓRIAS, BASE COM RODAS DE SILICONE PARA LOCOMOÇÃO. ACOMPANHAM 03 CAIXAS MÍDIAS COM AS SEGUINTE MEDIDAS: L:0.25 P:0.39 A: 0.12 CM E 06 CAIXAS GRANDES COM AS SEGUINTE MEDIDAS: L:0.25 P:0.39 A: 0.23 CM, MEDIDAS DO ARMÁRIO: 950 X 950 X 450 MM 273	UN	30,00			
19	ARMÁRIO ALTO MDF BEGE (AXPXL) 1800MMX500MMX800MM - Tampo na cor bege. Com quatro prateleiras em MDF de no mínimo 22mm na cor bege. Dimensões: 1800 mm (altura) x 500mm (profundidade) x 800 mm (largura). Base, laterais e portas em MDF de 18 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo; Fundo em MDP de no mínimo 10 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo; - Todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak; Todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC ou ABS; As laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, Dobradiças de aço ou zama Mínimo de três por porta. Fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave; um puxador metálico por porta, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado; Base com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto injetado. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor preta. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UN	10,00			
20	ARMÁRIO ARQUIVO 04 GAVETAS CINZA Fabricado em chapa #26 (0,45 mm) e tampo superior em chapa #24 (0,60 mm), 04 (quatro) gavetas, com suporte para pasta suspensa, aptas a suportar 15 kgf (uniformemente distribuídos), todas munidas com puxador plástico cromado e porta-etiqueta estampado, com 04 (quatro) sapatas plásticas niveladoras, sistema de fechamento, com acionamento por chave, que trava simultaneamente todas as gavetas, micro veneziana para permitir a circulação de ar, Pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó, cor Cinza. Dimensões e Peso aproximados. Dimensões do Arquivo: 1.335 mm (Alt.) x 460 mm (Larg.) x 550 mm (Prof.), Dimensões das Gavetas: 280 mm (Alt.) x 390 mm (Larg.) x 430 mm (Prof.), Peso Total: 26,29 kg. Aceitável diferenças de até 2 cm nas dimensões.	UN	225,00			
21	ARMÁRIO ARQUIVO 04 GAVETAS CINZA FABRICADO EM CHAPA #26 (0,45 MM) E TAMPO SUPERIOR EM CHAPA #24 (0,60 MM), 04 (QUATRO) GAVETAS, COM SUPORTE PARA PASTA SUSPensa, APTAS A SUPORTAR 15 KGF (UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS), TODAS MUNIDAS COM PUXADOR PLÁSTICO CROMADO E PORTA-ETIQUETA ESTAMPADO, COM 04 (QUATRO) SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS, SISTEMA DE FECHAMENTO, COM ACIONAMENTO POR CHAVE, QUE TRAVA SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS, MICRO VENEZIANA PARA PERMITIR A CIRCULAÇÃO DE AR, PINTURA ELETROSTÁTICA, EM LINHA AUTOMATIZADA E CONTÍNUA, COM TINTA A PÓ, COR CINZA. DIMENSÕES E PESO APROXIMADOS. DIMENSÕES DO ARQUIVO: 1.335 MM (ALT.) X 460 MM (LARG.) X 550 MM (PROF.), DIMENSÕES DAS GAVETAS: 280 MM (ALT.) X 390 MM (LARG.) X 430 MM (PROF.), PESO TOTAL: 26,29 KG. ACEITÁVEL DIFERENÇAS DE ATÉ 2 CM NAS DIMENSÕES.	U	10,00			
22	ARMÁRIO ARQUIVO 04 GAVETAS CINZA Fabricado em chapa #26 (0,45 mm) e tampo superior em chapa	UN	50,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	#24 (0,60 mm), 04 (quatro) gavetas, com suporte para pasta suspensa, aptas a suportar 15 kgf (uniformemente distribuídos), todas munidas com puxador plástico cromado e porta-etiqueta estampado, com 04 (quatro) sapatas plásticas niveladoras, sistema de fechamento, com acionamento por chave, que trava simultaneamente todas as gavetas, micro veneziana para permitir a circulação de ar, Pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó, cor Cinza. Dimensões e Peso aproximados. Dimensões do Arquivo: 1.335 mm (Alt.) x 460 mm (Larg.) x 550 mm (Prof.), Dimensões das Gavetas: 280 mm (Alt.) x 390 mm (Larg.) x 430 mm (Prof.), Peso Total: 26,29 kg. Aceitável diferenças de até 2 cm nas dimensões.					
23	ARMÁRIO ARQUIVO 04 GAVETAS CINZA - Fabricado em chapa #26 (0,45 mm) e tampo superior em chapa #24 (0,60 mm), 04 (quatro) gavetas, com suporte para pasta suspensa, aptas a suportar 15 kgf (uniformemente distribuídos), todas munidas com puxador plástico cromado e porta-etiqueta estampado, com 04 (quatro) sapatas plásticas niveladoras, sistema de fechamento, com acionamento por chave, que trava simultaneamente todas as gavetas, micro veneziana para permitir a circulação de ar, Pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó, cor Cinza. Dimensões e Peso aproximados. Dimensões do Arquivo: 1.335 mm (Alt.) x 460 mm (Larg.) x 550 mm (Prof.), Dimensões das Gavetas: 280 mm (Alt.) x 390 mm (Larg.) x 430 mm (Prof.), Peso Total: 26,29 kg. Aceitáveis diferenças de até 2 cm nas dimensões.	UN	75,00			
24	ARMÁRIO ARQUIVO 04 GAVETAS CINZA - Fabricado em chapa #26 (0,45 mm) e tampo superior em chapa #24 (0,60 mm), 04 (quatro) gavetas, com suporte para pasta suspensa, aptas a suportar 15 kgf (uniformemente distribuídos), todas munidas com puxador plástico cromado e porta-etiqueta estampado, com 04 (quatro) sapatas plásticas niveladoras, sistema de fechamento, com acionamento por chave, que trava simultaneamente todas as gavetas, micro veneziana para permitir a circulação de ar, Pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó, cor Cinza. Dimensões e Peso aproximados. Dimensões do Arquivo: 1.335 mm (Alt.) x 460 mm (Larg.) x 550 mm (Prof.), Dimensões das Gavetas: 280 mm (Alt.) x 390 mm (Larg.) x 430 mm (Prof.), Peso Total: 26,29 kg. Aceitável diferenças de até 2 cm nas dimensões.	UN	1,00			
25	ARMÁRIO BAIXO DE AÇO DIMENSÕES: (L) 900 x (H) 870 x (P) 475 mm NA COR CINZA Fabricado de acordo com as normas da ABNT NBR 13961:2010, Dimensões: (L) 900 x (H) 870 x (P) 475 mm - Tolerâncias dimensionais: +/- 5 mm. Construído em chapas de aço tipo ABNT 1008 a ABNT 1020, conforme a ABNT NBR 87:2000; Corpo e base superior/chapéu: Em chapa de aço laminada a frio 1,2 mm, com acabamento de soldagem da parte superior/chapéu ao corpo não aparente, perfazendo acabamento liso tipo "peça única". Cremalheiras distribuídas simetricamente duas a duas, Duas portas pivotantes em aço #22 com dobramento duplo em todo o seu perímetro, acabamento interno com fechamento do sistema de trancamento tipo almofada em aço #22, reforço central soldado na parte interna, duas dobradiças internas em cada porta. Maçaneta metálica, de liga não ferrosa, com acabamento cromado/niquelado, travamento tipo Cremona. Fechadura de tambor cilíndrico de quatro pinos e chave dobrável em duplicata. Duas prateleiras ajustáveis de 5 em 5 cm, em chapa de aço laminada a frio #18. Suportes avulsos de encaixe nas cremalheiras	UN	50,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	tipo "mão francesa" em aço zincado #16 para regulagem de altura das duas bandejas. 04 Niveladores de piso. Tratamento anti-corrosivo. Executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983; ABNT NBR 8095:1983; Pintura em epóxi-pó híbrida, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 Garantia de 05 anos contra defeitos					
26	ARMÁRIO BAIXO DE AÇO DIMENSÕES: (L) 900 x (H) 870 x (P) 475 mm NA COR CINZA Fabricado de acordo com as normas da ABNT NBR 13961:2010, Dimensões: (L) 900 x (H) 870 x (P) 475 mm - Tolerâncias dimensionais: +/- 5 mm. Construído em chapas de aço tipo ABNT 1008 a ABNT 1020, conforme a ABNT NBR 87:2000; Corpo e base superior/chapéu: Em chapa de aço laminada a frio 1,2 mm, com acabamento de soldagem da parte superior/chapéu ao corpo não aparente, perfazendo acabamento liso tipo "peça única". Cremalheiras distribuídas simetricamente duas a duas. Duas portas pivotantes em aço #22 com dobramento duplo em todo o seu perímetro, acabamento interno com fechamento do sistema de trancamento tipo almofada em aço #22, reforço central soldado na parte interna, duas dobradiças internas em cada porta. Maçaneta metálica, de liga não ferrosa, com acabamento cromado/niquelado, travamento tipo Cremona. Fechadura de tambor cilíndrico de quatro pinos e chave dobrável em duplicata. Duas prateleiras ajustáveis de 5 em 5 cm, em chapa de aço laminada a frio #18. Suportes avulsos de encaixe nas cremalheiras tipo "mão francesa" em aço zincado #16 para regulagem de altura das duas bandejas. 04 Niveladores de piso. Tratamento anti-corrosivo. Executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983; ABNT NBR 8095:1983; Pintura em epóxi-pó híbrida, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 Garantia de 05 anos contra defeitos.	UN	20,00			
27	ARMÁRIO BAIXO EM MDF BEGE (AXPXL) 750MMX500MMX800MM Armário baixo em MDF (AXPXL) 750MMX500MMX800MM Tampo na cor bege. Com uma prateleira em MDF de no mínimo 22mm na cor bege. Base, laterais e portas em MDF de 18 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo; Fundo em MDP de no mínimo 10 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo; Prateleira fixada com pinos autotravantes em zamak; Bordas revestidas por fitas de PVC ou ABS; As laterais, o tampo e a base inferior ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas. Dobradiças de aço ou zamak Mínimo de três por porta Fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave; Puxadores metálicos, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado; Base com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto injetado, retangular com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto; Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor preta. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica	UN	100,00			
28	ARMÁRIO BAIXO EM MDF BEGE (AXPXL) 750MMX500MMX800MM - Armário baixo em MDF (AXPXL) 750MMX500MMX800MM Tampo na cor bege. Com uma prateleira em MDF de no mínimo 22mm na cor bege. Base, laterais e portas em MDF de 18 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo; Fundo em MDP de no mínimo 10 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo; Prateleira fixada com pinos autotravantes em zamak; Bordas revestidas por fitas de PVC ou ABS; As laterais, o tampo e a base inferior ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas.	UN	10,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	Dobradiças de aço ou zamak Mínimo de três por porta Fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave; Puxadores metálicos, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado; Base com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto injetado, retangular com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto; Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor preta. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.					
29	ARMÁRIO BAIXO EM MDF CINZA (AXPXL) 750MMX500MMX800MM Armário baixo em MDF (AXPXL) 750MMX500MMX800MM Tampo na cor cinza. Com uma prateleira em MDF de no mínimo 22mm na cor cinza. Base, laterais e portas em MDF de 18 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo; Fundo em MDP de no mínimo 10 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo; Prateleira fixada com pinos autotravantes em zamak; Bordas revestidas por fitas de PVC ou ABS; As laterais, o tampo e a base inferior ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas. Dobradiças de aço ou zamak Mínimo de três por porta Fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave; Puxadores metálicos, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado; Base com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto injetado, retangular com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto; Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor preta. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UN	100,00			
30	Armário com 03 portas ARMÁRIO (IDEAL PARA ESCRITÓRIO) ESTRUTURA EM MDP 15 MM REVESTIMENTO EM BP (QUE OFERECE MELHOR APARÊNCIA E DURABILIDADE) 3 PORTAS 1 PRATELEIRA INTERNA RODÍZIOS ESTILO MODERNO PÉS COM RODÍZIOS SIM QUANTIDADE DE GAVETAS NÃO POSSUI QUANTIDADE DE PORTAS 3 COR PREDOMINANTE BRANCA, AZUL OU CINZA ESTRUTURA MDP ACABAMENTO BP CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 ARMÁRIO BRV MÓVEIS BHO 25 COM 3 PORTAS E RODÍZIOS ALTURA (CM) 53,5 LARGURA (CM) 90 PROFUNDIDADE (CM) 33 446	UN	50,00			
31	Armário com 03 portas ARMÁRIO (IDEAL PARA ESCRITÓRIO) ESTRUTURA EM MDP 15 MM REVESTIMENTO EM BP (QUE OFERECE MELHOR APARÊNCIA E DURABILIDADE) 3 PORTAS 1 PRATELEIRA INTERNA RODÍZIOS ESTILO MODERNO PÉS COM RODÍZIOS SIM QUANTIDADE DE GAVETAS NÃO POSSUI QUANTIDADE DE PORTAS 3 COR PREDOMINANTE BRANCA, AZUL OU CINZA ESTRUTURA MDP ACABAMENTO BP CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 ARMÁRIO BRV MÓVEIS BHO 25 COM 3 PORTAS E RODÍZIOS ALTURA (CM) 53,5 LARGURA (CM) 90 PROFUNDIDADE (CM) 33 446	UN	15,00			
32	ARMÁRIO DE AÇO CINZA 02 PORTAS A190 cm x P45 cm x L120 cm Confeccionado em aço chapa 26 com Reforço nas portas. Capacidade de 40kg por prateleira. Quatro prateleiras. Pintura eletrostática epóxi pó antiferrugem, com fechadura conjugada a maçaneta, duas chaves. Dimensões: A190 cm x P45 cm x L120 cm. Aceitável diferença de até 3 cm nas dimensões. Cor: cinza	UN	100,00			
33	ARMÁRIO DE AÇO CINZA 02 PORTAS A190 CM X P45 CM X L120 CM CONFECCIONADO EM AÇO CHAPA 26 COM REFORÇO NAS PORTAS.	U	5,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	CAPACIDADE DE 40KG POR PRATELEIRA. QUATRO PRATELEIRAS. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ ANTIFERRUGEM, COM FECHADURA CONJUGADA A MAÇANETA, DUAS CHAVES. DIMENSÕES: A190 CM X P45 CM X L120 CM. ACEITÁVEL DIFERENÇA DE ATÉ 3 CM NAS DIMENSÕES. COR: CINZA					
34	ARMÁRIO DE AÇO CINZA 02 PORTAS A190 cm x P45 cm x L120 cm - Confeccionado em aço chapa 26 com Reforço nas portas. Capacidade de 40kg por prateleira. Quatro prateleiras. Pintura eletrostática epóxi pó antiferrugem, com fechadura conjugada a maçaneta, duas chaves. Dimensões: A190 cm x P45 cm x L120 cm. Aceitável diferença de até 3 cm nas dimensões. Cor: cinza	UN	3,00			
35	ARMÁRIO DE AÇO CINZA 02 PORTAS A190 cm x P45 cm x L120 cm - Confeccionado em aço chapa 26 com Reforço nas portas. Capacidade de 40kg por prateleira. Quatro prateleiras. Pintura eletrostática epóxi pó antiferrugem, com fechadura conjugada a maçaneta, duas chaves. Dimensões: A190 cm x P45 cm x L120 cm. Aceitável diferença de até 3 cm nas dimensões. Cor: cinza	UN	10,00			
36	ARMÁRIO DE AÇO CINZA COM 01 PORTAArmário de aço na chapa 26 com 1 porta, com 3 bandejas reguláveis, suporta até 30KG por bandeja. Altura de 1,7, largura 0,46 e profundidade 0,37. Com sapata plástica niveladora de altura. Cor cinza.	UN	30,00			
37	ARMÁRIO DE AÇO CINZA DE 02 PORTAS AÇO A 190cm x P45cm x L90cmConfeccionado em aço chapa 26 com Reforço nas portas. Capacidade de 40kg por prateleira. Quatro prateleiras. Pintura eletrostática epóxi pó antiferrugem, com fechadura conjugada a maçaneta, duas chaves. Dimensões: A190 cm x P45 cm x L90 cm. Aceitável diferença de até 3 cm nas dimensões. Cor: cinza.	UN	263,00			
38	ARMÁRIO DE AÇO CINZA DE 02 PORTAS AÇO A 190CM X P45CM X L90CMCONFECCIONADO EM AÇO CHAPA 26 COM REFORÇO NAS PORTAS. CAPACIDADE DE 40KG POR PRATELEIRA. QUATRO PRATELEIRAS. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ ANTIFERRUGEM, COM FECHADURA CONJUGADA A MAÇANETA, DUAS CHAVES. DIMENSÕES: A190 CM X P45 CM X L90 CM. ACEITÁVEL DIFERENÇA DE ATÉ 3 CM NAS DIMENSÕES. COR: CINZA.	U	5,00			
39	ARMÁRIO DE AÇO CINZA DE 02 PORTAS AÇO A 190cm x P45cm x L90cmConfeccionado em aço chapa 26 com Reforço nas portas. Capacidade de 40kg por prateleira. Quatro prateleiras. Pintura eletrostática epóxi pó antiferrugem, com fechadura conjugada a maçaneta, duas chaves. Dimensões: A190 cm x P45 cm x L90 cm. Aceitável diferença de até 3 cm nas dimensões. Cor: cinza.	UN	113,00			
40	ARMÁRIO DE AÇO CINZA DE 02 PORTAS AÇO A 190cm x P45cm x L90cm - Confeccionado em aço chapa 26 com Reforço nas portas. Capacidade de 40kg por prateleira. Quatro prateleiras. Pintura eletrostática epóxi pó antiferrugem, com fechadura conjugada a maçaneta, duas chaves. Dimensões: A190 cm x P45 cm x L90 cm. Aceitável diferença de até 3 cm nas dimensões. Cor: cinza	UN	2,00			
41	ARMÁRIO DE AÇO CINZA DE 02 PORTAS AÇO A 190cm x P45cm x L90cm - Confeccionado em aço chapa 26 com Reforço nas portas. Capacidade de 40kg por prateleira. Quatro prateleiras. Pintura eletrostática epóxi pó antiferrugem, com fechadura conjugada a maçaneta, duas chaves. Dimensões: A190 cm x P45	UN	7,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	cm x L90 cm. Aceitável diferença de até 3 cm nas dimensões. Cor: cinza.					
42	ARMÁRIO DE AÇO PARA COZINHADimensões: Largura: 1,20 m Altura: 1,94 m Profundidade: 0,52 mMaterial:AçoPortas:05 portasPrateleiras:05 prateleiras Cor: Branco Neve Pintura: Eletrostática a pó; Puxadores em alumínio com ponteiros em ABS cromado Dobradiças: Metálicas 26mm; Corrediça: Telescópica Pés: plástico PP regulável Tampo: MDP	UN	30,00			
43	ARMÁRIO DE AÇO PARA COZINHA - Dimensões: Largura: 1,20 m Altura: 1,94 m Profundidade: 0,52 mMaterial:AçoPortas:05 portasPrateleiras:05 prateleiras Cor: Branco Neve Pintura: Eletrostática a pó; Puxadores em alumínio com ponteiros em ABS cromado Dobradiças: Metálicas 26mm; Corrediça: Telescópica Pés: plástico PP regulável Tampo: MDP	UN	2,00			
44	ARMÁRIO DE AÇO PARA LAVANDERIACorpo fabricado em chapa 26 (0,44mm de espessura) e portas com chapa 24 (0,6mm de espessura); Dimensões: A 1790mm x L 620mm x P 450mm; Com 03 prateleiras reguláveis para suportar pelo ao menos 25 Kg. Cor branco	UN	20,00			
45	ARMÁRIO DE COZINHA 8 PORTASArmário em aço, 8 portas, 2 gavetas, Cristaleira com porta em vidro temperado e fosco. Cor: Branco. Pintura eletrostática a pó; Corrediças telescópicas. Pés: sapatas reguláveis. Material do tampo; MDP. Puxadores plásticos abs com acabamento metalizado. Medidas: A: 1,92m; L: 1,40m; P: 0,28cm; Profundidade balcão: 0,45cm. Qualidade equivalente à marca Itatiaia. Garantia de 12 meses.	UN	30,00			
46	ARMÁRIO DE COZINHA 8 PORTASArmário em aço, 8 portas, 2 gavetas, Cristaleira com porta em vidro temperado e fosco. Cor: Branco. Pintura eletrostática a pó; Corrediças telescópicas. Pés: sapatas reguláveis. Material do tampo; MDP. Puxadores plásticos abs com acabamento metalizado. Medidas: A: 1,92m; L: 1,40m; P: 0,28cm; Profundidade balcão: 0,45cm. Qualidade equivalente à marca Itatiaia. Garantia de 12 meses.	UN	10,00			
47	ARMÁRIO DE COZINHA 8 PORTAS - Armário em aço, 8 portas, 2 gavetas, Cristaleira com porta em vidro temperado e fosco. Cor: Branco. Pintura eletrostática a pó; Corrediças telescópicas. Pés: sapatas reguláveis. Material do tampo; MDP. Puxadores plásticos abs com acabamento metalizado. Medidas: A: 1,92m; L: 1,40m; P: 0,28cm; Profundidade balcão: 0,45cm. Qualidade equivalente à marca Itatiaia. Garantia de 12 meses.	UN	5,00			
48	ARMÁRIO DE COZINHA COM BANCADA PARA MICROONDASArmário de Cozinha 6 Portas em aço 26mm na cor branco, fabricado em aço. Porta: Aço, Revestido Com Pintura Eletrostática A Pó. Gavetas: 1. Material: Aço. Puxadores: Plástico. Número de Prateleiras: 4. Tampo: Tampo De 15mm Revestido Com Fórmica No Padrão Gran. Pés: 04 Plástico. Dobradiças: 12 Un. Corrediças: Telescópica. Dimensões do Produto (A x L x C): 181 x 105 x 45cm.	UN	30,00			
49	ARMÁRIO DE COZINHA COM BANCADA PARA MICROONDAS - Armário de Cozinha 6 Portas em aço 26mm na cor branco, fabricado em aço. Porta: Aço, Revestido Com Pintura Eletrostática A Pó. Gavetas: 1. Material: Aço. Puxadores: Plástico. Número de Prateleiras: 4. Tampo: Tampo De 15mm Revestido Com Fórmica No Padrão Gran. Pés: 04 Plástico. Dobradiças: 12 Un. Corrediças: Telescópica. Dimensões do Produto (A x L x C): 181 x 105 x 45cm.	UN	5,00			
50	ARMÁRIO DE COZINHA TRIPLO SUSPENSO (L) 1200 x (H) 550 x (P) 320 mmDimensões: (L) 1200 x (H) 550 x (P) 320 mm - Tolerâncias dimensionais: +/- 5 mm. Construído em chapas de aço tipo ABNT 1008 a ABNT	UN	20,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	1020, conforme a ABNT NBR 87:2000. Corpo e portas: Em chapa de aço laminada a frio 0,60 mm. Três portas com dobradiças internas. Puxadores em polipropileno com pintura de acabamento cromado. Sistema de fixação através de parafusos e buchas. Tratamento Anti-Corrosivo. Resistência à Corrosão executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 Pintura em epóxi-pó híbrida na cor branca, aplicada por disposição eletrostática. Garantia: 05 anos contra defeitos de fabricação					
51	ARMÁRIO DE COZINHA TRIPLO SUSPENSO (L) 1200 x (H) 550 x (P) 320 mm - Dimensões: (L) 1200 x (H) 550 x (P) 320 mm - Tolerâncias dimensionais: +/- 5 mm. Construído em chapas de aço tipo ABNT 1008 a ABNT 1020, conforme a ABNT NBR 87:2000. Corpo e portas: Em chapa de aço laminada a frio 0,60 mm. Três portas com dobradiças internas. Puxadores em polipropileno com pintura de acabamento cromado. Sistema de fixação através de parafusos e buchas. Tratamento Anti-Corrosivo. Resistência à Corrosão executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 Pintura em epóxi-pó híbrida na cor branca, aplicada por disposição eletrostática. Garantia: 05 anos contra defeitos de fabricação.	UN	5,00			
52	ARMÁRIO EM MDF BEGE 198X90X40MM Armário medindo 198 x 90 x 40 cm, construído totalmente em fibra de média densidade (MDF) na cor bege, com tampo superior e inferior de 18 mm, laterais em 18 mm, com duas portas de 18 mm, 4 prateleiras internas de 15 mm e fundo de 15 mm, puxadores de 96 mm, aproximadamente, alça curva, preto, confeccionados em plástico rígido injetado; dobradiça em metal cromado, tipo caneco de 36 mm, com regulagem e ângulo de abertura de 92 graus; fechadura em metal cromado, com tambor de 22 mm e rotação de 180 graus e duas chaves com segredo.	UN	1,00			
53	ARMÁRIO EM MDF BEGE 198X90X40MM Armário medindo 198 x 90 x 40 cm, construído totalmente em fibra de média densidade (MDF) na cor bege, com tampo superior e inferior de 18 mm, laterais em 18 mm, com duas portas de 18 mm, 4 prateleiras internas de 15 mm e fundo de 15 mm, puxadores de 96 mm, aproximadamente, alça curva, preto, confeccionados em plástico rígido injetado; dobradiça em metal cromado, tipo caneco de 36 mm, com regulagem e ângulo de abertura de 92 graus; fechadura em metal cromado, com tambor de 22 mm e rotação de 180 graus e duas chaves com segredo.	UN	75,00			
54	ARMÁRIO EM MDF BEGE 198X90X40MM - Armário medindo 198 x 90 x 40 cm, construído totalmente em fibra de média densidade (MDF) na cor bege, com tampo superior e inferior de 18 mm, laterais em 18 mm, com duas portas de 18 mm, 4 prateleiras internas de 15 mm e fundo de 15 mm, puxadores de 96 mm, aproximadamente, alça curva, preto, confeccionados em plástico rígido injetado; dobradiça em metal cromado, tipo caneco de 36 mm, com regulagem e ângulo de abertura de 92 graus; fechadura em metal cromado, com tambor de 22 mm e rotação de 180 graus e duas chaves com segredo.	UN	5,00			
55	ARMÁRIO EM MDF CINZA 198X90X40MM Armário medindo 198 x 90 x 40 cm, construído totalmente em fibra de média densidade (MDF) na cor cinza, com tampo superior e inferior de 18 mm, laterais em 18 mm, com duas portas de 18 mm, 4 prateleiras internas de 15 mm e fundo de 15 mm, puxadores de 96 mm, aproximadamente, alça curva, preto, confeccionados em plástico rígido injetado; dobradiça em metal	UN	75,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	cromado, tipo caneco de 36 mm, com regulagem e ângulo de abertura de 92 graus; fechadura em metal cromado, com tambor de 22 mm e rotação de 180 graus e duas chaves com segredo.					
56	ARMÁRIO EM MDF CINZA 198X90X40MM Armário medindo 198 x 90 x 40 cm, construído totalmente em fibra de média densidade (MDF) na cor cinza, com tampo superior e inferior de 18 mm, laterais em 18 mm, com duas portas de 18 mm, 4 prateleiras internas de 15 mm e fundo de 15 mm, puxadores de 96 mm, aproximadamente, alça curva, preto, confeccionados em plástico rígido injetado; dobradiça em metal cromado, tipo caneco de 36 mm, com regulagem e ângulo de abertura de 92 graus; fechadura em metal cromado, com tambor de 22 mm e rotação de 180 graus e duas chaves com segredo.	UN	50,00			
57	ARMÁRIO EM MDF CINZA 198X90X40MM Armário medindo 198 x 90 x 40 cm, construído totalmente em fibra de média densidade (MDF) na cor cinza, com tampo superior e inferior de 18 mm, laterais em 18 mm, com duas portas de 18 mm, 4 prateleiras internas de 15 mm e fundo de 15 mm, puxadores de 96 mm, aproximadamente, alça curva, preto, confeccionados em plástico rígido injetado; dobradiça em metal cromado, tipo caneco de 36 mm, com regulagem e ângulo de abertura de 92 graus; fechadura em metal cromado, com tambor de 22 mm e rotação de 180 graus e duas chaves com segredo.	UN	2,00			
58	ARMÁRIO EM MDF CINZA 198X90X40MM - Armário medindo 198 x 90 x 40 cm, construído totalmente em fibra de média densidade (MDF) na cor cinza, com tampo superior e inferior de 18 mm, laterais em 18 mm, com duas portas de 18 mm, 4 prateleiras internas de 15 mm e fundo de 15 mm, puxadores de 96 mm, aproximadamente, alça curva, preto, confeccionados em plástico rígido injetado; dobradiça em metal cromado, tipo caneco de 36 mm, com regulagem e ângulo de abertura de 92 graus; fechadura em metal cromado, com tambor de 22 mm e rotação de 180 graus e duas chaves com segredo.	UN	3,00			
59	ARMÁRIO ESCANINHO ROUPEIRO 08 PORTAS COR CINZA Armário escaninho roupeiro 8 PORTAS Altura do locker 1.98 m. Cor Cinza. Largura do locker 70 cm. Material Aço. Profundidade do locker 40 cm. Quantidade de portas 8. Quantidade de prateleiras 8. Tamanho 198 X 70 X 40 (ALP/cm). Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm). Pintura: Eletrostática / Epóxi. Peso suportado: 30Kg por compartimento. 04 Pés niveladores + sapatas. O fechamento das portas com alça para cadeado.	UN	60,00			
60	ARMÁRIO ESCANINHO ROUPEIRO 12 PORTAS COR CINZA Quantidade de Portas: 12. Cor: Cinza Padrão. Chapa: 26 / 0,45mm. Medida das Portas/ Vãos: 038Alt x 027Larg. Sistema de Ventilação: Veneziana. Fechamento: Pitão para Cadeado. Pés removíveis. Pintura: Epóxi Pó. Altura: 190cm. Largura: 104cm. Profundidade: 040cm. Peso: 40kg. Medidas Internas das Portas. Altura: 38cm. Largura: 27cm. Profundidade: 37cm.	UN	30,00			
61	ARMÁRIO ESCANINHO ROUPEIRO 12 PORTAS COR CINZA Quantidade de Portas: 12. Cor: Cinza Padrão. Chapa: 26 / 0,45mm. Medida das Portas/ Vãos: 038Alt x 027Larg. Sistema de Ventilação: Veneziana. Fechamento: Pitão para Cadeado. Pés removíveis. Pintura: Epóxi Pó. Altura: 190cm. Largura: 104cm. Profundidade: 040cm. Peso: 40kg. Medidas Internas das Portas. Altura: 38cm. Largura: 27cm. Profundidade: 37cm.	UN	20,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

62	ARMÁRIO ESCANINHO ROUPEIRO 12 PORTAS COR CINZA - Quantidade de Portas: 12. Cor: Cinza Padrão. Chapa: 26 / 0,45mm. Medida das Portas/ Vãos: 038Alt x 027Larg. Sistema de Ventilação: Veneziana. Fechamento: Pitão para Cadeado. Pés removíveis. Pintura: Epóxi Pó. Altura: 190cm. Largura: 104cm. Profundidade: 040cm. Peso: 40kg. Medidas Internas das Portas. Altura: 38cm. Largura: 27cm. Profundidade: 37cm.	UN	10,00			
63	ARMÁRIO ESCANINHO ROUPEIRO 12 PORTAS COR CINZA - Quantidade de Portas: 12. Cor: Cinza Padrão. Chapa: 26 / 0,45mm. Medida das Portas/ Vãos: 038Alt x 027Larg. Sistema de Ventilação: Veneziana. Fechamento: Pitão para Cadeado. Pés removíveis. Pintura: Epóxi Pó. Altura: 190cm. Largura: 104cm. Profundidade: 040cm. Peso: 40kg. Medidas Internas das Portas. Altura: 38cm. Largura: 27cm. Profundidade: 37cm.	UN	6,00			
64	ARMÁRIO MÉDIO EM MDF BEGE (AXPXL) 1200MMX800MMX500MMTampo na cor Bege. Com três prateleiras em MDF de no mínimo 22mm, formando quatro vãos com alturas iguais, com regulagem de altura a cada 32 mm. Dimensões:1200 mm (Al) x 800 mm (L) x 500mm (P). Base, laterais e portas em MDF de 18 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo; - Fundo em MDP de no mínimo 10 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo; - Prateleiras reguláveis em MDF de 18 mm, o fundo e as portas do Armário, revestidas com BP na mesma cor do tampo, formando vãos de alturas iguais. Todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak; Todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC ou ABS; As laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, possibilitando montar e desmontar várias vezes, sem perder a qualidade; Dobradiças de aço ou zamak com mecanismo que permite abertura de 270º e regulagens horizontais e verticais. Mínimo de três por porta para os armários altos e extra-altos; revestidos com BP. Fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave; Cada porta deve ter um puxador inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado; Base com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto injetado ou base em aço SAE 1010/1020, retangular com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto; Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 240 horas, em uma atmosfera conforme NBR 8094. O grau de corrosão deve ser determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor preta. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UN	80,00			
65	ARMÁRIO MÉDIO EM MDF BEGE (AXPXL) 1200MMX800MMX500MM - Na cor Bege. Três prateleiras em MDF de no mínimo 22mm, quatro vãos com alturas iguais, Dimensões:1200 mm (Al) x 800 mm (L) x 500mm (P). Base, laterais e portas em MDF de 18 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo; - Fundo em MDP de no mínimo 10 mm, revestidos com BP, O fundo e as portas do Armário, revestidas com BP na mesma cor do tampo, formando vãos de alturas iguais.	UN	10,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	Prateleiras fixadas com pinos autotravantes em zamak; Todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC ou ABS; As laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas; Dobradiças de aço ou zamak. Mínimo de três por portas Fechadura de tambor cilíndrico com 2 chaves; Puxadores metálicos de liga não-ferrosa; Quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto injetado SAE 1010/1020; Tratamento anticorrosivo conforme NBR 8094. O grau de corrosão deve ser conforme a ISO 4628-3. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor preta. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.					
66	ARMÁRIO MÉDIO EM MDF CINZA (AXPXL) 1200MMX800MMX500MM Tampo na cor cinza. Com três prateleiras em MDF de no mínimo 22mm, formando quatro vãos com alturas iguais, com regulagem de altura a cada 32 mm. Dimensões: 1200 mm (Al) x 800 mm (L) x 500mm (P). Base, laterais e portas em MDF de 18 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo; - Fundo em MDP de no mínimo 10 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo; - Prateleiras reguláveis em MDF de 18 mm, o fundo e as portas do Armário, revestidas com BP na mesma cor do tampo, formando vãos de alturas iguais. Todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak; Todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC ou ABS; As laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, possibilitando montar e desmontar várias vezes, sem perder a qualidade; Dobradiças de aço ou zamak com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais. Mínimo de três por porta para os armários altos e extra-altos; revestidos com BP. Fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave; Cada porta deve ter um puxador inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado; Base com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto injetado ou base em aço SAE 1010/1020, retangular com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto; Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 240 horas, em uma atmosfera conforme NBR 8094. O grau de corrosão deve ser determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor preta. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UN	80,00			
67	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO COM 16 PORTAS Roupeiro de aço 16 portas, medidas 182cm (altura) 40 cm (largura) 120 cm (comprimento), medida das portas 40cm x 30cm, suporte para cadeados e ventilação individual de cada porta, pintura epóxi - cinza claro, tratamento anti - ferrugem, pés reforçados de aço.	UN	60,00			
68	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO COM 16 PORTAS Roupeiro de aço 16 portas, medidas 182cm (altura) 40 cm (largura) 120 cm (comprimento), medida das portas 40cm x 30cm, suporte para cadeados e ventilação individual de cada porta, pintura epóxi - cinza claro, tratamento anti - ferrugem, pés	UN	30,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	reforçados de aço.					
69	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO COM 16 PORTAS - Roupeiro de aço 16 portas, medidas 182cm (altura) 40 cm (largura) 120 cm (comprimento), medida das portas 40cm x 30cm, suporte para cadeados e ventilação individual de cada porta, pintura epóxi - cinza claro, tratamento anti - ferrugem, pés reforçados de aço.	UN	8,00			
70	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO COM 16 PORTAS - Roupeiro de aço 16 portas, medidas 182cm (altura) 40 cm (largura) 120 cm (comprimento), medida das portas 40cm x 30cm, suporte para cadeados e ventilação individual de cada porta, pintura epóxi - cinza claro, tratamento anti - ferrugem, pés reforçados de aço.	UN	5,00			
71	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETASDIMENSÕES: (H)1335 X (L)470 X (P)710 (MM); CORPO, BASE, CHAPÉU, GAVETAS, ESTRUTURA INTERNA, CORREDIÇAS E GUIAS: EM CHAPAS FINAS DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO ABNT 1008/1020, ABNT NBR 87:2000, CORPO: # 0,75MM; GAVETAS: # 0,75MM; BASE E CHAPÉU: CARRINHOS:#1,20MM; ESTRUTURA INTERNA: # 0,90MM; CAIXA EXTERNA COM BASE DO TIPO DE APOIO CONTÍNUO, ESTRUTURA INTERNA COM OITO COLUNAS VERTICAIS, DISTRIBUÍDAS SIMETRICAMENTE QUATRO EM CADA LATERAL DO ARQUIVO, PEÇAS CONSTITUINTES DO CORPO SOLDADAS PELO PROCESSO MIG, PROVIDO DE ARREDONDAMENTO EM SUA FACE FRONTAL; GAVETAS: TAMANHO OFÍCIO PARA PASTAS SUSPENSAS, COM CARRINHOS TELESCÓPICOS COM AMORTECEDOR, FACE FRONTAL COM ACABAMENTO ARREDONDADO, PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADAS NA PRÓPRIA CHAPA E PUXADORES EMBUTIDOS EM PVC COR CINZA, LOCALIZADO AO CENTRO DE SUA FACE FRONTAL; TRANCA CILÍNDRICA METÁLICA SIMULTÂNEA PARA TODAS AS GAVETAS; FECHADURA DO TIPO TAMBOR CILÍNDRICO COM QUATRO PINOS E CHAVE DOBRÁVEL EM DUPLICATA, TRATAMENTO SIMULTÂNEO PARA TODAS AS GAVETAS, LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL DA EXTREMIDADE SUPERIOR DA CAIXA EXTERNA DO ARQUIVO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE FECHAMENTO TOTAL DA GAVETA; BASE INFERIOR COM RODAPÉ FECHADO, COM SAPATAS NIVELADORAS DE PISO ROSQUEÁVEIS, CORPO EM AÇO ZINCADO E BASE EM NYLON Ø 34MM. TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO; PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO. PINTURA EM EPÓXI-PÓ HÍBRIDA, APLICADA POR DISPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, POLIMERIZADA EM ESTUFA E CURADA A 220°C, EXECUTADO CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 10443:2008 - TINTAS E VERNIZES MÉTODOS DE ENSAIO; ABNT NBR 11003:2009-DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA. GARANTIA: 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COR: CINZA.	U	5,00			
72	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETASDimensões: (H)1335 x (L)470 x (P)710 (mm); Corpo, base, chapéu, gavetas, estrutura interna, corrediças e guias: Em chapas finas de aço carbono laminado a frio ABNT 1008/1020, ABNT NBR 87:2000, Corpo: # 0,75mm; Gavetas: # 0,75mm; Base e chapéu: Carrinhos:#1,20mm; Estrutura interna: # 0,90mm; Caixa externa com base do tipo de apoio contínuo, estrutura interna com oito colunas verticais, distribuídas simetricamente quatro em cada lateral do	UN	75,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	arquivo, peças constituintes do corpo soldadas pelo processo MIG, provido de arredondamento em sua face frontal; GAVETAS: Tamanho ofício para pastas suspensas, com carrinhos telescópicos com amortecedor, face frontal com acabamento arredondado, porta-etiquetas estampadas na própria chapa e puxadores embutidos em PVC cor cinza, localizado ao centro de sua face frontal; Tranca cilíndrica metálica simultânea para todas as gavetas; Fechadura do tipo tambor cilíndrico com quatro pinos e chave dobrável em duplicata, tratamento simultâneo para todas as gavetas, localizada na parte frontal da extremidade superior da caixa externa do arquivo. Dispositivo de segurança de fechamento total da gaveta; Base inferior com rodapé fechado, com sapatas niveladoras de piso rosqueáveis, corpo em aço zincado e base em nylon Ø 34mm. Tratamento Anti-Corrosivo; Partes metálicas com tratamento anti-ferruginoso. Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 - Tintas e vernizes Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009-Determinação da aderência. Garantia: 05 anos contra defeitos de fabricação. Cor: Cinza.					
73	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS Dimensões: (H)1335 x (L)470 x (P)710 (mm); Corpo, base, chapéu, gavetas, estrutura interna, corredeiras e guias: Em chapas finas de aço carbono laminado a frio ABNT 1008/1020, ABNT NBR 87:2000, Corpo: # 0,75mm; Gavetas: # 0,75mm; Base e chapéu: Carrinhos: #1,20mm; Estrutura interna: # 0,90mm; Caixa externa com base do tipo de apoio contínuo, estrutura interna com oito colunas verticais, distribuídas simetricamente quatro em cada lateral do arquivo, peças constituintes do corpo soldadas pelo processo MIG, provido de arredondamento em sua face frontal; GAVETAS: Tamanho ofício para pastas suspensas, com carrinhos telescópicos com amortecedor, face frontal com acabamento arredondado, porta-etiquetas estampadas na própria chapa e puxadores embutidos em PVC cor cinza, localizado ao centro de sua face frontal; Tranca cilíndrica metálica simultânea para todas as gavetas; Fechadura do tipo tambor cilíndrico com quatro pinos e chave dobrável em duplicata, tratamento simultâneo para todas as gavetas, localizada na parte frontal da extremidade superior da caixa externa do arquivo. Dispositivo de segurança de fechamento total da gaveta; Base inferior com rodapé fechado, com sapatas niveladoras de piso rosqueáveis, corpo em aço zincado e base em nylon Ø 34mm. Tratamento Anti-Corrosivo; Partes metálicas com tratamento anti-ferruginoso. Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 - Tintas e vernizes Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009-Determinação da aderência. Garantia: 05 anos contra defeitos de fabricação. Cor: Cinza.	UN	1,00			
74	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS - Dimensões: (H)1335 x (L)470 x (P)710 (mm); Corpo, base, chapéu, gavetas, estrutura interna, corredeiras e guias: Em chapas finas de aço carbono laminado a frio ABNT 1008/1020, ABNT NBR 87:2000, Corpo: # 0,75mm; Gavetas: # 0,75mm; Base e chapéu: Carrinhos: #1,20mm; Estrutura interna: # 0,90mm; Caixa externa com base do tipo de apoio contínuo, estrutura interna com oito colunas verticais, distribuídas simetricamente quatro em cada lateral do	UN	4,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	arquivo, peças constituintes do corpo soldadas pelo processo MIG, provido de arredondamento em sua face frontal; GAVETAS: Tamanho ofício para pastas suspensas, com carrinhos telescópicos com amortecedor, face frontal com acabamento arredondado, porta-etiquetas estampadas na própria chapa e puxadores embutidos em PVC cor cinza, localizado ao centro de sua face frontal; Tranca cilíndrica metálica simultânea para todas as gavetas; Fechadura do tipo tambor cilíndrico com quatro pinos e chave dobrável em duplicata, tratamento simultâneo para todas as gavetas, localizada na parte frontal da extremidade superior da caixa externa do arquivo. Dispositivo de segurança de fechamento total da gaveta; Base inferior com rodapé fechado, com sapatas niveladoras de piso rosqueáveis, corpo em aço zincado e base em nylon Ø 34mm. Tratamento Anti-Corrosivo; Partes metálicas com tratamento anti-ferruginoso. Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 - Tintas e vernizes Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009-Determinação da aderência. Garantia: 05 anos contra defeitos de fabricação. Cor: Cinza.					
75	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS - Dimensões: (H)1335 x (L)470 x (P)710 (mm); Corpo, base, chapéu, gavetas, estrutura interna, corredeiras e guias: Em chapas finas de aço carbono laminado a frio ABNT 1008/1020, ABNT NBR 87:2000, Corpo: # 0,75mm; Gavetas: # 0,75mm; Base e chapéu: Carrinhos:#1,20mm; Estrutura interna: # 0,90mm; Caixa externa com base do tipo de apoio contínuo, estrutura interna com oito colunas verticais, distribuídas simetricamente quatro em cada lateral do arquivo; GAVETAS: Tamanho ofício para pastas suspensas, com carrinhos telescópicos com amortecedor, porta-etiquetas estampadas na própria chapa e puxadores embutidos em PVC cor cinza; Tranca cilíndrica metálica simultânea para todas as gavetas localizada na parte frontal da extremidade superior da caixa externa do arquivo. Base inferior com rodapé fechado, com sapatas niveladoras de piso rosqueáveis. Partes metálicas com tratamento anti-ferruginoso. Pintura em epóxi-pó híbrida executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008. Garantia: 05 anos contra defeitos de fabricação. Cor: Cinza.	UN	75,00			
76	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS Dimensões: (H)1335 x (L)470 x (P)710 (mm); Corpo, base, chapéu, gavetas, estrutura interna, corredeiras e guias: Em chapas finas de aço carbono laminado a frio ABNT 1008/1020, ABNT NBR 87:2000, Corpo: # 0,75mm; Gavetas: # 0,75mm; Base e chapéu: Carrinhos:#1,20mm; Estrutura interna: # 0,90mm; Caixa externa com base do tipo de apoio contínuo, estrutura interna com oito colunas verticais, distribuídas simetricamente quatro em cada lateral do arquivo, peças constituintes do corpo soldadas pelo processo MIG, provido de arredondamento em sua face frontal; GAVETAS: Tamanho ofício para pastas suspensas, com carrinhos telescópicos com amortecedor, face frontal com acabamento arredondado, porta-etiquetas estampadas na própria chapa e puxadores embutidos em PVC cor cinza, localizado ao centro de sua face frontal; Tranca cilíndrica metálica simultânea para todas as gavetas; Fechadura do tipo tambor cilíndrico com quatro pinos e chave dobrável em duplicata, tratamento simultâneo para todas as gavetas, localizada na parte frontal da	UN	15,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	extremidade superior da caixa externa do arquivo. Dispositivo de segurança de fechamento total da gaveta; Base inferior com rodapé fechado, com sapatas niveladoras de piso rosqueáveis, corpo em aço zincado e base em nylon Ø 34mm. Tratamento Anti-Corrosivo; Partes metálicas com tratamento anti-ferruginoso. Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 - Tintas e vernizes Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009-Determinação da aderência. Garantia: 05 anos contra defeitos de fabricação. Cor: Cinza.					
77	BALCÃO DE ATENDIMENTO RETO COR CINZA Comprimento tampo 01 e 02 (1600mm) Profundidade tampo 01 (300mm) Profundidade tampo 02 (800mm) Altura tampo 01 (1100mm) Altura tampo 02 (740mm). Tampo superior: Em madeira MDF com 25mm de espessura no mínimo; Revestimento na parte superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão com 0,3mm de espessura no mínimo, texturizado, na cor cinza; Bordas retas (frontal e posterior) com perfil de acabamento de fita de PVC com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), Bordas laterais retas com perfil de acabamento de fita de PVC com 3,0mm de espessura no mínimo, na mesma cor do tampo; tampo superior largura mínima de 300mm e altura máxima de 1100mm. Tampo inferior: Em madeira MDF; Revestimento na parte superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão com 0,3mm de espessura no mínimo, Bordas retas (frontal e posterior) com perfil de acabamento de fita de PVC com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), Bordas laterais retas com perfil de acabamento de fita de PVC com 3,0mm de espessura no mínimo, na mesma cor do tampo; As fitas de PVC das bordas deverão ser coladas pelo processo HOT-MELT (coladas a quente); O tampo superior deverá ter largura de 800mm, o painel frontal superior deverá alinhar com a projeção de um raio mínimo de 1300mm, ficando 175mm para parte externa e a parte interna com 600mm do tampo. Painel frontal superior: Localizado entre o tampo superior e inferior com altura aproximada de 330mm; Em chapa de aço # 16 (e=1,5mm) no mínimo, acompanhando o formato de ¼ de círculo e reto dos módulos de balcão; Painel frontal inferior: Em chapa de aço # 16 (e=1,5mm) no mínimo, acompanhando o formato de ¼ de círculo e reto dos módulos de balcão, localizado abaixo do tampo inferior; Componentes metálicos: A estrutura será composta por 04 (quatro) tubos de aço # 16 (e=1,5mm), com seção oblonga 77x 40mm para cada módulo (reto e curvo); Os pés dos módulos de balcão niveladores, com base em Poliamida.	UN	10,00			
78	BALCÃO DE ATENDIMENTO RETO COR CINZA Comprimento tampo 01 e 02 (1600mm) Profundidade tampo 01 (300mm) Profundidade tampo 02 (800mm) Altura tampo 01 (1100mm) Altura tampo 02 (740mm). Tampo superior: Em madeira MDF com 25mm de espessura no mínimo; Revestimento na parte superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão com 0,3mm de espessura no mínimo, texturizado, na cor cinza; Bordas retas (frontal e posterior) com perfil de acabamento de fita de PVC com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), Bordas laterais retas com perfil de acabamento de fita de PVC com 3,0mm de espessura no mínimo, na mesma cor do tampo; tampo superior largura mínima de	UN	30,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	300mm e altura máxima de 1100mm. Tampo inferior: Em madeira MDF; Revestimento na parte superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão com 0,3mm de espessura no mínimo, Bordas retas (frontal e posterior) com perfil de acabamento de fita de PVC com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), Bordas laterais retas com perfil de acabamento de fita de PVC com 3,0mm de espessura no mínimo, na mesma cor do tampo; As fitas de PVC das bordas deverão ser coladas pelo processo HOT-MELT (coladas a quente); O tampo superior deverá ter largura de 800mm, o painel frontal superior deverá alinhar com a projeção de um raio mínimo de 1300mm, ficando 175mm para parte externa e a parte interna com 600mm do tampo. Painel frontal superior: Localizado entre o tampo superior e inferior com altura aproximada de 330mm; Em chapa de aço # 16 (e=1,5mm) no mínimo, acompanhando o formato de ¼ de círculo e reto dos módulos de balcão; Painel frontal inferior: Em chapa de aço # 16 (e=1,5mm) no mínimo, acompanhando o formato de ¼ de círculo e reto dos módulos de balcão, localizado abaixo do tampo inferior; Componentes metálicos: A estrutura será composta por 04 (quatro) tubos de aço # 16 (e=1,5mm), com seção oblonga 77x 40mm para cada módulo (reto e curvo); Os pés dos módulos de balcão niveladores, com base em Poliamida.					
79	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO COM BORDAS ARREDONDADAS DIM: 45X180X40CM (AXLXP)	UN	50,00			
80	BELICHE EM MADEIRA MACIÇA SUCUPIRA Produzida em madeira maciça de sucupira. Com escada de dois degraus de sucupira. Dimensões: AxLxP 1,68cmX0,94cmX2,02cm. Espaço entre o colchão e o estrado: 0,30cm. Peso suportado: 180Kg. Cabeceira, Pezeira e laterais em madeira maciça Sucupira. Ripas de Pinus. Para colchão do tamanho 38x1,88cm. Garantia de três meses. Montagem por conta do fornecedor.	UN	40,00			
81	BELICHE EM MADEIRA MACIÇA SUCUPIRA - Produzida em madeira maciça de sucupira. Com escada de dois degraus de sucupira. Dimensões: AxLxP 1,68cmX0,94cmX2,02cm. Espaço entre o colchão e o estrado: 0,30cm. Peso suportado: 180Kg. Cabeceira, Pezeira e laterais em madeira maciça Sucupira. Ripas de Pinus. Para colchão do tamanho 38x1,88cm. Garantia de três meses. Montagem por conta do fornecedor.	UN	6,00			
82	BERÇO EM MDF COR CARAMELO Berço 3 em 1 (berço, mini cama e sofá). Grade fixa e estrado com três regulagens de altura, com base nas normas de segurança da ABNT. Estrado inteiriço com madeira HDF reflorestada. Estrado composto de 2 ou 3 chapas lisas. Barras de sustentação do estrado em madeira maciça. Superfície lisa com bordas arredondadas. Pintura e acabamento por camadas de verniz fotocurado (UV) de composição não tóxica na cor caramelo. Com suporte para mosquitoireiro. Dimensões: (LxAxP) 1,33mX80cmX76cm. Alturas de regulagem: 1:33cm; 2:49cm; 3:65cm. Peso suportado: 30Kg. Tamanho do colchão: 1,30mX70cmX10cm. 3 meses de garantia. Deve vir embalado. Montagem por conta do fornecedor.	UN	20,00			
83	BERÇO EM MDF COR CARAMELO - Berço 3 em 1 (berço, mini cama e sofá). Grade fixa e estrado com três regulagens de altura, com base nas normas de segurança da ABNT. Estrado inteiriço com madeira HDF reflorestada. Estrado composto de 2 ou 3 chapas lisas. Barras de sustentação do estrado em madeira maciça. Superfície lisa com bordas arredondadas.	UN	3,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	Pintura e acabamento por camadas de verniz fotocurado (UV) de composição não tóxica na cor caramelo. Com suporte para mosquitoireiro. Dimensões: (LxAxP) 1,33mX80cmX76cm. Alturas de regulagem: 1:33cm; 2:49cm; 3:65cm. Peso suportado: 30Kg. Tamanho do colchão: 1,30mX70cmX10cm. 3 meses de garantia. Deve vir embalado. Montagem por conta do fornecedor.					
84	BERÇO EM MDF COR MARROMBerço 3 em 1 (berço, mini cama e sofá). Grade fixa e estrado com três regulagens de altura, com base nas normas de segurança da ABNT. Estrado inteiriço com madeira HDF reflorestada. Estrado composto de 2 ou 3 chapas lisas. Barras de sustentação do estrado em madeira maciça. Superfície lisa com bordas arredondadas. Pintura e acabamento por camadas de verniz fotocurado (UV) de composição não tóxica na cor marrom. Com suporte para mosquitoireiro. Dimensões: (LxAxP) 1,33mX80cmX76cm. Alturas de regulagem: 1:33cm; 2:49cm; 3:65cm. Peso suportado: 30Kg. Tamanho do colchão: 1,30mX70cmX10cm. 3 meses de garantia. Deve vir embalado. Montagem por conta do fornecedor.	UN	20,00			
85	BERÇO EM MDF COR MARROM - Berço 3 em 1 (berço, mini cama e sofá). Grade fixa e estrado com três regulagens de altura, com base nas normas de segurança da ABNT. Estrado inteiriço com madeira HDF reflorestada. Estrado composto de 2 ou 3 chapas lisas. Barras de sustentação do estrado em madeira maciça. Superfície lisa com bordas arredondadas. Pintura e acabamento por camadas de verniz fotocurado (UV) de composição não tóxica na cor marrom. Com suporte para mosquitoireiro. Dimensões: (LxAxP) 1,33mX80cmX76cm. Alturas de regulagem: 1:33cm; 2:49cm; 3:65cm. Peso suportado: 30Kg. Tamanho do colchão: 1,30mX70cmX10cm. 3 meses de garantia. Deve vir embalado. Montagem por conta do fornecedor.	UN	3,00			
86	CADEIRA DE DIÁLOGO SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO COM FORMATO ERGONÔMICO COR PRETAAssento e encosto com formato ergonômico, injetados em polipropileno virgem. Cor preto não translúcido. Dimensões: Assento: 460mm (largura mínima) x 390mm (profundidade mínima); Encosto: 450mm (largura mínima) x 300mm (altura mínima); Assento e encosto fixados a estrutura de forma não aparente; Ângulo de inclinação do assento para trás de 5°; Ângulo entre o assento e o encosto de 98°. Estrutura confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020, chapa 16 (1,5 mm) com quatro apoios em nylon ou polipropileno injetados no piso. Partes metálicas com tratamento anticorrosivo. Pintura eletrostática a pó na cor Preta. Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UN	100,00			
87	CADEIRA DE DIÁLOGO SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO COM FORMATO ERGONÔMICO COR PRETAAssento e encosto com formato ergonômico, injetados em polipropileno virgem. Cor preto não translúcido. Dimensões: Assento: 460mm (largura mínima) x 390mm (profundidade mínima); Encosto: 450mm (largura mínima) x 300mm (altura mínima); Assento e encosto fixados a estrutura de forma não aparente; Ângulo de inclinação do assento para trás de 5°; Ângulo entre o assento e o encosto de 98°. Estrutura confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020, chapa 16 (1,5 mm) com quatro apoios em nylon ou polipropileno injetados no piso. Partes metálicas com tratamento anticorrosivo. Pintura eletrostática a pó na cor Preta. Em todas as uniões de partes metálicas,	UN	200,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.					
88	CADEIRA DE DIÁLOGO SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO COM FORMATO ERGONÔMICO COR PRETA - Assento e encosto com formato ergonômico, injetados em polipropileno virgem. Cor preto não translúcido. Dimensões: Assento: 460mm (largura mínima) x 390mm (profundidade mínima); Encosto: 450mm (largura mínima) x 300mm (altura mínima); Assento e encosto fixados a estrutura de forma não aparente; Ângulo de inclinação do assento para trás de 5°; Ângulo entre o assento e o encosto de 98°. Estrutura confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020, chapa 16 (1,5 mm) com quatro apoios em nylon ou polipropileno injetados no piso. Partes metálicas com tratamento anticorrosivo. Pintura eletrostática a pó na cor Preta. Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UN	50,00			
89	CADEIRA DE DIÁLOGO SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO COM FORMATO ERGONÔMICO COR PRETAAssento e encosto com formato ergonômico, injetados em polipropileno virgem. Cor preto não translúcido. Dimensões: Assento: 460mm (largura mínima) x 390mm (profundidade mínima); Encosto: 450mm (largura mínima) x 300mm (altura mínima); Assento e encosto fixados a estrutura de forma não aparente; Ângulo de inclinação do assento para trás de 5°; Ângulo entre o assento e o encosto de 98°. Estrutura confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020, chapa 16 (1,5 mm) com quatro apoios em nylon ou polipropileno injetados no piso. Partes metálicas com tratamento anticorrosivo. Pintura eletrostática a pó na cor Preta. Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UN	5,00			
90	CADEIRA DE ESCRITÓRIOCADEIRA DE ESCRITÓRIO CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS PRETO TAMANHO: ALTURA 82 MÍNIMA E 93 MÁXIMA X LARGURA 57 X COMPRIMENTO 55CM, PESO SUPORTADO: 120KG, PESO: 11500 G. COR PRETA.	U	5,00			
91	CADEIRA DE ESCRITÓRIOcadeira de escritório cadeira secretária giratória com braços reguláveis preto tamanho: altura 82 mínima e 93 máxima x largura 57 x comprimento 55cm, peso suportado: 120kg, peso: 11500 g. Cor Preta.	UN	60,00			
92	CADEIRA DE ESCRITÓRIOcadeira de escritório cadeira secretária giratória com braços reguláveis preto tamanho: altura 82 mínima e 93 máxima x largura 57 x comprimento 55cm, peso suportado: 120kg, peso: 11500 g. Cor Preta.	UN	200,00			
93	CADEIRA DE ESCRITÓRIOcadeira de escritório cadeira secretária giratória com braços reguláveis preto tamanho: altura 82 mínima e 93 máxima x largura 57 x comprimento 55cm, peso suportado: 120kg, peso: 11500 g. Cor Preta.	UN	2,00			
94	CADEIRA DE ESCRITÓRIO - Cadeira de escritório cadeira secretária giratória com braços reguláveis preto tamanho: altura 82 mínima e 93 máxima x largura 57 x comprimento 55cm, peso suportado: 120kg, peso: 11500 g. Cor Preta.	UN	50,00			
95	CADEIRA DE ESCRITÓRIO - Cadeira de escritório cadeira secretária giratória com braços reguláveis preto tamanho: altura 82 mínima e 93 máxima x largura 57 x	UN	20,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	comprimento 55cm, peso suportado: 120kg, peso: 11500 g. Cor Preta.					
96	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE GIRATÓRIA CONSTURADA ANATÔMICA RELAX PRETA Peso Máximo Suportado 120 Kg; Modelo Presidente; Material: Couro Ecológico com assento e encosto gomado. Regulagem de Braços Fix;o Regulagem do assento Altura para cima e para baixo, através de uma Alavanca que aciona o Pistão a gás que faz com que a cadeira regule o assento; Regulagem do encosto Altura para cima e para baixo. Através do próprio encosto onde o usuário sobe ou desce para melhor ajuste através de uma catraca que vai subindo até chegar a última regulagem e destravar novamente, fazendo com que o encosto abaixe novamente. Função relax. Cor Preta	UN	150,00			
97	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE GIRATÓRIA CONSTURADA ANATÔMICA RELAX PRETA Peso Máximo Suportado 120 Kg; Modelo Presidente; Material: Couro Ecológico com assento e encosto gomado. Regulagem de Braços Fix;o Regulagem do assento Altura para cima e para baixo, através de uma Alavanca que aciona o Pistão a gás que faz com que a cadeira regule o assento; Regulagem do encosto Altura para cima e para baixo. Através do próprio encosto onde o usuário sobe ou desce para melhor ajuste através de uma catraca que vai subindo até chegar a última regulagem e destravar novamente, fazendo com que o encosto abaixe novamente. Função relax. Cor Preta	UN	2,00			
98	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE GIRATÓRIA CONSTURADA ANATÔMICA RELAX PRETA PESO MÁXIMO SUPORTADO 120 KG; MODELO PRESIDENTE; MATERIAL: COURO ECOLÓGICO COM ASSENTO E ENCOSTO GOMADO. REGULAGEM DE BRAÇOS FIX;O REGULAGEM DO ASSENTO ALTURA PARA CIMA E PARA BAIXO, ATRAVÉS DE UMA ALAVANCA QUE ACIONA O PISTÃO A GÁS QUE FAZ COM QUE A CADEIRA REGULE O ASSENTO; REGULAGEM DO ENCOSTO ALTURA PARA CIMA E PARA BAIXO. ATRAVÉS DO PRÓPRIO ENCOSTO ONDE O USUÁRIO SOBE OU DESCE PARA MELHOR AJUSTE ATRAVÉS DE UMA CATRACA QUE VAI SUBINDO ATÉ CHEGAR A ÚLTIMA REGULAGEM E DESTRAVAR NOVAMENTE, FAZENDO COM QUE O ENCOSTO ABAIXE NOVAMENTE. FUNÇÃO RELAX. COR PRETA	U	5,00			
99	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE GIRATÓRIA CONSTURADA ANATÔMICA RELAX PRETA Peso Máximo Suportado 120 Kg; Modelo Presidente; Material: Couro Ecológico com assento e encosto gomado. Regulagem de Braços Fix;o Regulagem do assento Altura para cima e para baixo, através de uma Alavanca que aciona o Pistão a gás que faz com que a cadeira regule o assento; Regulagem do encosto Altura para cima e para baixo. Através do próprio encosto onde o usuário sobe ou desce para melhor ajuste através de uma catraca que vai subindo até chegar a última regulagem e destravar novamente, fazendo com que o encosto abaixe novamente. Função relax. Cor Preta	UN	2,00			
100	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE GIRATÓRIA CONSTURADA ANATÔMICA RELAX PRETA Peso Máximo Suportado 120 Kg; Modelo Presidente; Material: Couro Ecológico com assento e encosto gomado. Regulagem de Braços Fix;o Regulagem do assento Altura para cima e para baixo, através de uma Alavanca que aciona o Pistão a gás que	UN	20,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	faz com que a cadeira regule o assento; Regulagem do encosto Altura para cima e para baixo. Através do próprio encosto onde o usuário sobe ou desce para melhor ajuste através de uma catraca que vai subindo até chegar a última regulagem e destravar novamente, fazendo com que o encosto abaixe novamente. Função relax. Cor Preta					
101	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE GIRATÓRIA CONSTURADA ANATÔMICA RELAX PRETA - Peso Máximo Suportado 120 Kg; Modelo Presidente; Material: Couro Ecológico com assento e encosto gomado. Regulagem de Braços Fixo; Regulagem do assento Altura para cima e para baixo, através de uma Alavanca que aciona o Pistão a gás que faz com que a cadeira regule o assento; Regulagem do encosto Altura para cima e para baixo. Através do próprio encosto onde o usuário sobe ou desce para melhor ajuste através de uma catraca que vai subindo até chegar a última regulagem e destravar novamente, fazendo com que o encosto abaixe novamente. Função relax. Cor Preta	UN	4,00			
102	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE GIRATÓRIA CONSTURADA ANATÔMICA RELAX PRETA - Peso Máximo Suportado 120 Kg; Modelo Presidente; Material: Couro Ecológico com assento e encosto gomado. Regulagem de Braços Fixo; Regulagem do assento Altura para cima e para baixo, através de uma Alavanca que aciona o Pistão a gás que faz com que a cadeira regule o assento; Regulagem do encosto Altura para cima e para baixo. Através do próprio encosto onde o usuário sobe ou desce para melhor ajuste através de uma catraca que vai subindo até chegar a última regulagem e destravar novamente, fazendo com que o encosto abaixe novamente. Função relax. Cor Preta	UN	20,00			
103	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE GIRATÓRIA CONSTURADA ANATÔMICA RELAX PRETA - Peso Máximo Suportado 120 Kg; Modelo Presidente; Material: Couro Ecológico com assento e encosto gomado. Regulagem de Braços Fixo; Regulagem do assento Altura para cima e para baixo, através de uma Alavanca que aciona o Pistão a gás que faz com que a cadeira regule o assento; Regulagem do encosto Altura para cima e para baixo. Através do próprio encosto onde o usuário sobe ou desce para melhor ajuste através de uma catraca que vai subindo até chegar a última regulagem e destravar novamente, fazendo com que o encosto abaixe novamente. Função relax. Cor Preta	UN	15,00			
104	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SEM BRAÇO Cadeira secretária sem braço preta tamanho: altura 82 mínima e 93 máxima x largura 57 x comprimento 55cm. Assento e Encosto estofado em espuma Injetada. Capacidade de Peso de até 110 kg. Pintura Epóxi. Base Giratória com Regulagem de Altura a Gás e Mecanismo Ergonômico. Produto entregue montado. Cor Preto (tecido e base).	UN	300,00			
105	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SEM BRAÇO - Cadeira secretária sem braço preta tamanho: altura 82 mínima e 93 máxima x largura 57 x comprimento 55cm. Assento e Encosto estofado em espuma Injetada. Capacidade de Peso de até 110 kg. Pintura Epóxi. Base Giratória com Regulagem de Altura a Gás e Mecanismo Ergonômico. Produto entregue montado. Cor Preto (tecido e base).	UN	10,00			
106	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SEM BRAÇO Cadeira secretária sem braço preta tamanho: altura 82 mínima e 93 máxima x largura 57 x comprimento 55cm. Assento e Encosto estofado em espuma Injetada. Capacidade de Peso de até 110 kg. Pintura Epóxi. Base Giratória com	UN	10,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	Regulagem de Altura a Gás e Mecanismo Ergonômico. Produto entregue montado. Cor Preto (tecido e base).					
107	CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO PRESIDENTE Cadeira Presidente com Encosto de Cabeça; Regulagem de ângulo do encosto em vários pontos; Fabricada em tela mesh; Braços com Regulagem de Altura; Regulagem do apoio cervical altura e ângulo multipontos; Encosto de cabeça com regulagem de altura; Mecanismo com Relax; Aranha em nylon; Rodízios em PU. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	U	5,00			
108	CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO PRESIDENTE Cadeira Presidente com Encosto de Cabeça; Regulagem de ângulo do encosto em vários pontos; Fabricada em tela mesh; Braços com Regulagem de Altura; Regulagem do apoio cervical altura e ângulo multipontos; Encosto de cabeça com regulagem de altura; Mecanismo com Relax; Aranha em nylon; Rodízios em PU. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UN	10,00			
109	Cadeira de Escritório Tipo Presidentecadeira Presidente com Encosto de Cabeça; Regulagem de ângulo do encosto em vários pontos; Fabricada em tela mesh; Braços com Regulagem de Altura; Regulagem do apoio cervical altura e ângulo multipontos; Encosto de cabeça com regulagem de altura; Mecanismo com Relax; Aranha em nylon; Rodízios em PU. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UN	50,00			
110	CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO PRESIDENTE - Cadeira Presidente com Encosto de Cabeça; Regulagem de ângulo do encosto em vários pontos; Fabricada em tela mesh; Braços com Regulagem de Altura; Regulagem do apoio cervical altura e ângulo multipontos; Encosto de cabeça com regulagem de altura; Mecanismo com Relax; Aranha em nylon; Rodízios em PU. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UN	20,00			
111	Cadeira de Escritório Tipo Presidente - Cadeira Presidente com Encosto de Cabeça; Regulagem de ângulo do encosto em vários pontos; Fabricada em tela mesh; Braços com Regulagem de Altura; Regulagem do apoio cervical altura e ângulo multipontos; Encosto de cabeça com regulagem de altura; Mecanismo com Relax; Aranha em nylon; Rodízios em PU. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UN	3,00			
112	Cadeira de Escritório Tipo Presidente Cadeira Presidente com Encosto de Cabeça; Regulagem de ângulo do encosto em vários pontos; Fabricada em tela mesh; Braços com Regulagem de Altura; Regulagem do apoio cervical altura e ângulo multipontos; Encosto de cabeça com regulagem de altura; Mecanismo com Relax; Aranha em nylon; Rodízios em PU. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UN	10,00			
113	CADEIRA DE ESCRITÓRIO Cadeira de escritório cadeira secretária giratória com braços reguláveis preto tamanho: altura 82 mínima e 93 máxima x largura 57 x comprimento 55cm, peso suportado: 120kg, peso: 11500 g. Cor Preta.	UN	10,00			
114	CADEIRA DE PLÁSTICO RESISTENTE ATÉ 120 KG COR BRANCA Cadeira de plástico, resistente, empilhável, sem braços, produto monobloco, compacto, leve, fácil de limpar e transportar. Produto aditivado com anti-UV. Resiste a uma carga estática de 120 a 150Kg. Dimensões: (CxLxA) 510mmx430mmx890mm. Com celo do INMETRO. Aceitável diferença de 3 cm nas dimensões. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos	UN	300,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	de fábrica.					
115	CADEIRA DE PLÁSTICO RESISTENTE ATÉ 120 KG COR BRANCA Cadeira de plástico, resistente, empilhável, sem braços, produto monobloco, compacto, leve, fácil de limpar e transportar. Produto aditivado com anti-UV. Resiste a uma carga estática de 120 a 150Kg. Dimensões: (CxLxA) 510mmx430mmx890mm. Com celo do INMETRO. Aceitável diferença de 3 cm nas dimensões. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UN	400,00			
116	CADEIRA DE PLÁSTICO RESISTENTE ATÉ 120 KG COR BRANCA - Cadeira de plástico, resistente, empilhável, sem braços, produto monobloco, compacto, leve, fácil de limpar e transportar. Produto aditivado com anti-UV. Resiste a uma carga estática de 120 a 150Kg. Dimensões: (CxLxA) 510mmx430mmx890mm. Com celo do INMETRO. Aceitável diferença de 3 cm nas dimensões. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica	UN	100,00			
117	CADEIRA DE PLÁSTICO RESISTENTE ATÉ 120 KG COR BRANCA - Cadeira de plástico, resistente, empilhável, sem braços, produto monobloco, compacto, leve, fácil de limpar e transportar. Produto aditivado com anti-UV. Resiste a uma carga estática de 120 a 150Kg. Dimensões: (CxLxA) 510mmx430mmx890mm. Com celo do INMETRO. Aceitável diferença de 3 cm nas dimensões. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UN	800,00			
118	CADEIRA EMPILHÁVEL PLÁSTICA COM ENCOSTO COR AZUL Confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. Assento: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (PP) Estrutura: Suportes do Encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm. Suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção ¾". Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm. Medidas: Assento LxP: 46cm x 42cm Encosto LxA: 46cm x 30cm Total Cadeira LxPx A: 54cm x 54cm x 82cm Capacidade carga: 110kg Cor: Azul	UN	200,00			
119	CADEIRA EMPILHÁVEL PLÁSTICA COM ENCOSTO COR PRETA Confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. Assento: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (PP) Estrutura: Suportes do Encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm. Suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção ¾". Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm. Medidas: Assento LxP: 46cm x 42cm Encosto LxA: 46cm x 30cm Total Cadeira LxPx A: 54cm x 54cm x 82cm Capacidade carga: 110kg Cor: Preta.	UN	200,00			
120	CADEIRA EMPILHÁVEL PLÁSTICA COM ENCOSTO COR PRETA - Confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura	UN	50,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. Assento: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (PP) Estrutura: Suportes do Encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm. Suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção 3/4". Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm. Medidas: Assento LxP: 46cm x 42cm Encosto LxA: 46cm x 30cm Total Cadeira LxPx A: 54cm x 54cm x 82cm Capacidade carga: 110kg Cor: Preta.					
121	Cadeira Executiva ErgonômicaCadeira modelo executiva ergonômica com apoio de braço. Apoio de braço com regulagem de altura. Regulagem de altura com sistema a gás. Espuma injetada com alta densidade. Couro ecológico. Mecanismo com 02 alavancas de regulagem com movimento de inclinação. Capacidade 120 kg. Garantia contra defeito de fabricação. Dimensões aproximadas do produto (L x A x P). 62 x 102 x 60 cm. Medidas aproximadas internas (L x A x P). Profundidade assento: 47 cm. Largura assento: 48 cm. Altura encosto: 53 cm. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UN	50,00			
122	CADEIRA EXECUTIVA ERGONÔMICACADEIRA MODELO EXECUTIVA ERGONÔMICA COM APOIO DE BRAÇO. APOIO DE BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA. REGULAGEM DE ALTURA COM SISTEMA A GÁS. ESPUMA INJETADA COM ALTA DENSIDADE. COURO ECOLÓGICO. MECANISMO COM 02 ALAVANCAS DE REGULAGEM COM MOVIMENTO DE INCLINAÇÃO. CAPACIDADE 120 KG. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P). 62 X 102 X 60 CM. MEDIDAS APROXIMADAS INTERNAS (L X A X P). PROFUNDIDADE ASSENTO: 47 CM. LARGURA ASSENTO: 48 CM. ALTURA ENCOSTO: 53 CM. MÍNIMO 05 ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA.	U	5,00			
123	CADEIRA EXECUTIVA ERGONÔMICA - Cadeira modelo executiva ergonômica com apoio de braço. Apoio de braço com regulagem de altura. Regulagem de altura com sistema a gás. Espuma injetada com alta densidade. Couro ecológico. Mecanismo com 02 alavancas de regulagem com movimento de inclinação. Capacidade 120 kg. Garantia contra defeito de fabricação. Dimensões aproximadas do produto (L x A x P). 62 x 102 x 60 cm. Medidas aproximadas internas (L x A x P). Profundidade assento: 47 cm. Largura assento: 48 cm. Altura encosto: 53 cm. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UN	20,00			
124	Cadeira Executiva ErgonômicaCadeira modelo executiva ergonômica com apoio de braço. Apoio de braço com regulagem de altura. Regulagem de altura com sistema a gás. Espuma injetada com alta densidade. Couro ecológico. Mecanismo com 02 alavancas de regulagem com movimento de inclinação. Capacidade 120 kg. Garantia contra defeito de fabricação. Dimensões aproximadas do produto (L x A x P). 62 x 102 x 60 cm. Medidas aproximadas internas (L x A x P). Profundidade assento: 47 cm. Largura assento: 48 cm. Altura encosto: 53 cm. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UN	15,00			
125	CADEIRA FIXA PARA VISITA TIPO INTERLOCUTOR COR PRETACadeira Fixa, com base metálica em formato de trapézio, espaldar médio, sem braços,	UN	200,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	estofamento em espuma injetada e revestimento em tecido. Estrutura e tecido na cor preto.					
126	CADEIRA FIXA PARA VISITA TIPO INTERLOCUTOR COR PRETA - Cadeira Fixa, com base metálica em formato de trapézio, espaldar médio, sem braços, estofamento em espuma injetada e revestimento em tecido. Estrutura e tecido na cor preto.	UN	20,00			
127	CADEIRA FIXA PARA VISITA TIPO INTERLOCUTOR COR PRETACadeira Fixa, com base metálica em formato de trapézio, espaldar médio, sem braços, estofamento em espuma injetada e revestimento em tecido. Estrutura e tecido na cor preto.	UN	10,00			
128	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO ESTOFADA COR PRETOCadeira Giratória Espaldar Alto estofada na cor preta, com apóia-braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Dimensões: Assento: 460 mm largura mínima x 460 mm profundidade mínima; Encosto: 400 mm largura mínima x 600 mm extensão vertical mínima; - Apóia-braços: 40 mm largura mínima x 200 mm comprimento mínimo. Fabricados em compensado anatômico moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Estofados com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de 40 mm, colada à madeira e revestida com tecido. Fixados à estrutura por meio de porcas com garras e parafusos; Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e Bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Tecido com composição 100% Poliéster na cor preta. Estrutura: Mecanismo de regulagem de inclinação do assento e encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema "freio fricção" e comando por alavanca. Suporte do encosto regulável com curso vertical de 70 mm, com caneca articulada e sistema de amortecedor flexível. Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de 100 mm; Base em formato de estrela com cinco pontas; Apóia-braços em formato anatômico, regulável, com curso vertical de 50 mm, injetados em poliuretano por processo "integral skin" e alma de aço; Partes metálicas com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, na cor preta; Rodízios duplo com rodas de 50mm (mínimo). Manípulos de regulagens e alavancas com manoplas em material polimérico injetado; Os elementos acessíveis ao usuário quando em posição sentada devem ser arredondados, com raio de curvatura maior que 2 mm, e possuir desenho ergonômico permitindo adequada empunhadura e fácil acionamento; Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos	UN	100,00			
129	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO ESTOFADA COR PRETO - Cadeira Giratória Espaldar Alto estofada na cor preta, com apóia-braços reguláveis e rodízios, com mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Dimensões: Assento: 460 mm largura mínima x 460 mm profundidade mínima; Encosto: 400 mm largura mínima x 600 mm extensão vertical mínima; - Apóia-braços: 40 mm largura mínima x 200 mm comprimento mínimo. Fabricados em compensado anatômico. Estofados com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de 40 mm, colada à madeira e revestida com tecido em Poliéster na cor preta. Regulagem de inclinação do assento e encosto sistema "freio fricção". Suporte do encosto regulável	UN	20,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	com curso vertical de 70 mm. Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de 100 mm; Base em formato de estrela com cinco pontas; Partes metálicas com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, na cor preta; Rodízios duplo com rodas de 50mm (mínimo). Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos.					
130	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO ESTOFADA COR PRETO - Cadeira Giratória Espaldar Alto estofada na cor preta, com apóia-braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Dimensões: Assento: 460 mm largura mínima x 460 mm profundidade mínima; Encosto: 400 mm largura mínima x 600 mm extensão vertical mínima; - Apóia-braços: 40 mm largura mínima x 200 mm comprimento mínimo. Fabricados em compensado anatômico moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Estofados com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de 40 mm, colada à madeira e revestida com tecido. Fixados à estrutura por meio de porcas com garras e parafusos; Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e Bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Tecido com composição 100% Poliéster na cor preta. Estrutura: Mecanismo de regulagem de inclinação do assento e encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema "freio fricção" e comando por alavanca. Suporte do encosto regulável com curso vertical de 70 mm, com caneca articulada e sistema de amortecedor flexível. Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de 100 mm; Base em formato de estrela com cinco pontas; Apóia-braços em formato anatômico, regulável, com curso vertical de 50 mm, injetados em poliuretano por processo "integral skin" e alma de aço; Partes metálicas com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, na cor preta; Rodízios duplo com rodas de 50mm (mínimo). Manípulos de regulagens e alavancas com manoplas em material polimérico injetado; Os elementos acessíveis ao usuário quando em posição sentada devem ser arredondados, com raio de curvatura maior que 2 mm, e possuir desenho ergonômico permitindo adequada empunhadura e fácil acionamento; Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos;	UN	3,00			
131	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO ESTOFADA COR PRETO Cadeira Giratória Espaldar Alto estofada na cor preta, com apóia-braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Dimensões: Assento: 460 mm largura mínima x 460 mm profundidade mínima; Encosto: 400 mm largura mínima x 600 mm extensão vertical mínima; - Apóia-braços: 40 mm largura mínima x 200 mm comprimento mínimo. Fabricados em compensado anatômico moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Estofados com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de 40 mm, colada à madeira e revestida com tecido. Fixados à estrutura por meio de porcas com garras e parafusos; Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e Bordas arredondadas que dispensam o	UN	30,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	uso do perfil de PVC. Tecido com composição 100% Poliéster na cor preta. Estrutura: Mecanismo de regulagem de inclinação do assento e encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema "freio fricção" e comando por alavanca. Suporte do encosto regulável com curso vertical de 70 mm, com caneca articulada e sistema de amortecedor flexível. Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de 100 mm; Base em formato de estrela com cinco pontas; Apóia-braços em formato anatômico, regulável, com curso vertical de 50 mm, injetados em poliuretano por processo "integral skin" e alma de aço; Partes metálicas com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, na cor preta; Rodízios duplo com rodas de 50mm (mínimo). Manípulos de regulagens e alavancas com manoplas em material polimérico injetado; Os elementos acessíveis ao usuário quando em posição sentada devem ser arredondados, com raio de curvatura maior que 2 mm, e possuir desenho ergonômico permitindo adequada empunhadura e fácil acionamento; Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos;					
132	CADEIRA GIRATÓRIA PARA OBESO COR PRETAAssento: Compensado multilaminado de no mínimo 20 mm de espessura; Espuma expandida / laminada com 60 mm de espessura média e densidade de 33 kg/m ³ ; Acabamento nas bordas com perfil; Revestimento em tecido poliéster. Encosto: Compensado multilaminado 20 mm de espessura; Compensado multilaminado 20 mm de espessura; Espuma expandida / laminada com 60 mm de espessura média e densidade de 33 kg/m ³ ; Mola suporte em aço com 76,20 mm de largura, espessura 6,35 mm; Revestimento em tecido poliéster. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica. Deverão apresentar certidão do responsável técnico expedido junto ao CREA de acordo com Lei Federal nº 5.194/66 / Resolução 336/89 / Resolução 417/98.	UN	30,00			
133	CADEIRA GIRATÓRIA PARA OBESO COR PRETAAssento: Compensado multilaminado de no mínimo 20 mm de espessura; Espuma expandida / laminada com 60 mm de espessura média e densidade de 33 kg/m ³ ; Acabamento nas bordas com perfil; Revestimento em tecido poliéster. Encosto: Compensado multilaminado 20 mm de espessura; Compensado multilaminado 20 mm de espessura; Espuma expandida / laminada com 60 mm de espessura média e densidade de 33 kg/m ³ ; Mola suporte em aço com 76,20 mm de largura, espessura 6,35 mm; Revestimento em tecido poliéster. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica. Deverão apresentar certidão do responsável técnico expedido junto ao CREA de acordo com Lei Federal nº 5.194/66 / Resolução 336/89 / Resolução 417/98.	UN	10,00			
134	CADEIRA GIRATÓRIA PARA OBESO COR PRETA - Assento: Compensado multilaminado de no mínimo 20 mm de espessura; Espuma expandida / laminada com 60 mm de espessura média e densidade de 33 kg/m ³ ; Acabamento nas bordas com perfil; Revestimento em tecido poliéster. Encosto: Compensado multilaminado 20 mm de espessura; Compensado multilaminado 20 mm de espessura; Espuma expandida / laminada com 60 mm de espessura média e densidade de 33 kg/m ³ ; Mola suporte em aço com 76,20 mm de largura, espessura 6,35 mm; Revestimento em tecido poliéster. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UN	2,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	Deverão apresentar certidão do responsável técnico expedido junto ao CREA de acordo com Lei Federal nº 5.194/66 / Resolução 336/89 / Resolução 417/98.					
135	CADEIRA GIRATÓRIA PARA OBESO COR PRETA - Assento: Compensado multilaminado de no mínimo 20 mm de espessura; Espuma expandida / laminada com 60 mm de espessura média e densidade de 33 kg/m³; Acabamento nas bordas com perfil; Revestimento em tecido poliéster. Encosto: Compensado multilaminado 20 mm de espessura; Compensado multilaminado 20 mm de espessura; Espuma expandida / laminada com 60 mm de espessura média e densidade de 33 kg/m³; Mola suporte em aço com 76,20 mm de largura, espessura 6,35 mm; Revestimento em tecido poliéster. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica. Deverão apresentar certidão do responsável técnico expedido junto ao CREA de acordo com Lei Federal nº 5.194/66 / Resolução 336/89 / Resolução 417/98.	UN	5,00			
136	CADEIRA GIRATÓRIA PARA OBESO COR PRETA Assento: Compensado multilaminado de no mínimo 20 mm de espessura; Espuma expandida / laminada com 60 mm de espessura média e densidade de 33 kg/m³; Acabamento nas bordas com perfil; Revestimento em tecido poliéster. Encosto: Compensado multilaminado 20 mm de espessura; Compensado multilaminado 20 mm de espessura; Espuma expandida / laminada com 60 mm de espessura média e densidade de 33 kg/m³; Mola suporte em aço com 76,20 mm de largura, espessura 6,35 mm; Revestimento em tecido poliéster. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica. Deverão apresentar certidão do responsável técnico expedido junto ao CREA de acordo com Lei Federal nº 5.194/66 / Resolução 336/89 / Resolução 417/98.	UN	5,00			
137	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA COR PRETA CAPACIDADE 250kg Cadeira Secretária com travamento horizontal tubular em aço; Madeira compensada reta; Espuma injetada; Perfil em pvc. Largura 420 mm Altura 850 mm Profundidade 400 mm Peso suportável: 250 Kg distribuídos uniformemente; Cor preta. Base Fixa; Pé Palito; 1 Encosto Reta 6 Parafuso 1/4 1 Assento. Partes metálicas com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, na cor preta.	UN	10,00			
138	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA COR PRETA CAPACIDADE 250kg Cadeira Secretária com travamento horizontal tubular em aço; Madeira compensada reta; Espuma injetada; Perfil em pvc. Largura 420 mm Altura 850 mm Profundidade 400 mm Peso suportável: 250 Kg distribuídos uniformemente; Cor preta. Base Fixa; Pé Palito; 1 Encosto Reta 6 Parafuso 1/4 1 Assento. Partes metálicas com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, na cor preta	UN	100,00			
139	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA COR PRETA CAPACIDADE 250kg - Cadeira Secretária com travamento horizontal tubular em aço; Madeira compensada reta; Espuma injetada; Perfil em pvc. Largura 420 mm Altura 850 mm Profundidade 400 mm Peso suportável: 250 Kg distribuídos uniformemente; Cor preta. Base Fixa; Pé Palito; 1 Encosto Reta 6 Parafuso 1/4 1 Assento. Partes metálicas com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, na cor preta.	UN	30,00			
140	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA PÉ PALITO COURO ECOLÓGICO PRETA PARA SUPORTAR 120 Kg Material Assento/Encosto: Couro Ecológico. Altura: 85cm; Altura do Encosto: 36cm; Largura do Assento:	UN	200,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	43cm; Profundidade do Assento: 39cm; Peso Líquido aproximado do produto: 4Kg; Dimensões aproximadas do produto com embalagem (CM) AxLxP - 80cmX59cmX57cm. Capacidade de Carga: 120Kg. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.					
141	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA PÉ PALITO COURO ECOLÓGICO PRETA PARA SUPORTAR 120 KGMATERIAL ASSENTO/ENCOSTO: COURO ECOLÓGICO. ALTURA: 85CM; ALTURA DO ENCOSTO: 36CM; LARGURA DO ASSENTO: 43CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CM; PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 4KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) AXLXP - 80CMX59CMX57CM. CAPACIDADE DE CARGA: 120KG. MÍNIMO 05 ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA.	U	5,00			
142	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA PÉ PALITO COURO ECOLÓGICO PRETA PARA SUPORTAR 120 KgMaterial Assento/Encosto: Couro Ecológico. Altura: 85cm; Altura do Encosto: 36cm; Largura do Assento: 43cm; Profundidade do Assento: 39cm; Peso Líquido aproximado do produto: 4Kg; Dimensões aproximadas do produto com embalagem (CM) AxLxP - 80cmX59cmX57cm. Capacidade de Carga: 120Kg. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UN	300,00			
143	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA PÉ PALITO COURO ECOLÓGICO PRETA PARA SUPORTAR 120 KgMaterial Assento/Encosto: Couro Ecológico. Altura: 85cm; Altura do Encosto: 36cm; Largura do Assento: 43cm; Profundidade do Assento: 39cm; Peso Líquido aproximado do produto: 4Kg; Dimensões aproximadas do produto com embalagem (CM) AxLxP - 80cmX59cmX57cm. Capacidade de Carga: 120Kg. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UN	3,00			
144	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA PÉ PALITO COURO ECOLÓGICO PRETA PARA SUPORTAR 120 KgMaterial Assento/Encosto: Couro Ecológico. Altura: 85cm; Altura do Encosto: 36cm; Largura do Assento: 43cm; Profundidade do Assento: 39cm; Peso Líquido aproximado do produto: 4Kg; Dimensões aproximadas do produto com embalagem (CM) AxLxP - 80cmX59cmX57cm. Capacidade de Carga: 120Kg. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UN	6,00			
145	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA PÉ PALITO COURO ECOLÓGICO PRETA PARA SUPORTAR 120 Kg - Material Assento/Encosto: Couro Ecológico. Altura: 85cm; Altura do Encosto: 36cm; Largura do Assento: 43cm; Profundidade do Assento: 39cm; Peso Líquido aproximado do produto: 4Kg; Dimensões aproximadas do produto com embalagem (CM) AxLxP - 80cmX59cmX57cm. Capacidade de Carga: 120Kg. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UN	20,00			
146	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇOS COR PRETAEncosto em estrutura injetada em polipropileno copolímero com curvatura anatômica. Toda a espuma utilizada no assento, encosto deverá ser injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 45 mm de espessura média. Capa do encosto revestido em Vinil sem costuras. Contra capa do encosto e assento injetadas em PP copolímero. Assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 14mm; Mecanismo com sistema reclinador do encosto, de estrutura monobloco soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo tendo 3° de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x	UN	100,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática por catraca, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno. Inclinação do encosto com 20° de curso semi-circular acionado por alavanca, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Apoia braços em PP Copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada, regulagem de o mínimo 6 posições e 85 mm de curso. Coluna central fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010 com 50,80 mm de diâmetro com rolamento axial de giro, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás com 125 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm. Telescópico injetado em PP copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, coberta por polaina injetada em PP copolímero na cor preta apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa. Componentes metálicos pintados com tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco. Tinta da pintura em pó, do tipo híbrida poliéster epóxi. 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.					
147	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇOS COR PRETA Encosto em estrutura injetada em polipropileno copolímero com curvatura anatômica. Toda a espuma utilizada no assento, encosto deverá ser injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m ³ com 45 mm de espessura média. Capa do encosto revestido em Vinil sem costuras. Contra capa do encosto e assento injetadas em PP copolímero. Assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 14mm; Mecanismo com sistema reclinador do encosto, de estrutura monobloco soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo tendo 3° de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática por catraca, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno. Inclinação do encosto com 20° de curso semi-circular acionado por alavanca, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Apoia braços em PP Copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada, regulagem de o mínimo 6 posições e 85 mm de curso. Coluna central fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010 com 50,80 mm de diâmetro com rolamento axial de giro, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás com 125 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm. Telescópico injetado em PP copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, coberta por polaina injetada em PP copolímero na cor preta apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa. Componentes metálicos pintados com tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco. Tinta da pintura em pó, do tipo híbrida poliéster epóxi. 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UN	5,00			
148	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇOS COR PRETA - Encosto em estrutura injetada em	UN	20,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	polipropileno copolímero com curvatura anatômica. Espuma do assento e encosto injetados anatomicamente em poliuretano flexível microcelular, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 45 mm de espessura média. Capa do encosto revestido em Vinil sem costuras. Assento em compensado resinado, anatômico com espessura de 14mm; Mecanismo com sistema reclinador do encosto, de estrutura monobloco soldado por processo MIG, assento fixo com 3° de inclinação e 2 furações para fixação do assento. Suporte do encosto com regulagem de altura automática recoberto por capa injetada em polipropileno. Inclinação do encosto acionado por alavanca, com molas para o retorno automático. Apoia braços em PP Copolímero injetado, regulagem de o mínimo 6 posições e 85 mm de curso. Telescópico injetado em PP copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço Componentes metálicos pintados com tratamento de superfície antiferruginoso. 05 anos de garantia.					
149	Cadeirinha para AlimentaçãoCadeirinha para alimentação. Estrutura em aço, capacidade de peso até 23kg, assento, encosto e laterais acolchoados em plástico laminado fácil limpeza, apoio para os pés fixo. Bandeja removível que permite aproximação a mesa de refeição, com porta copos, fácil de desmontar Cinto de segurança de 5 pontos, 02 regulagens de altura, trava de segurança, composição têxtil 100% PVC. Registro do produto no INMETRO. Dimensões e Peso aproximados: Alt. 97cm Larg. 74cm Comp. 63cm Peso. 4,50kg Garantia de 01 ano	UN	100,00			
150	Cadeirinha Para VeículoCadeira para Automóvel - 0 a 36kg. Capa 100% Poliéster;Estrutura: PEAD. Garantia 6 meses.Observações: Cadeirinha aprovada peloINMETRO conforme norma ABNT NBR14400 para crianças do nascimento até36kg (grupos 0+,1, 2 e 3). Característicasgerais:? Inclinação para recém-nascidos;? Posições inclinação para crianças até36kg;? Instalação de costas e de frente aomovimento do carro;? Tecido macio e muito acolchoada;? Almofada redutora de assentoremovível;? Instalação de frente e de costas para omovimento;? Revestimento lavável na máquina;? Cinto de segurança de 5 pontos;? Ajuste da altura do apoio de cabeça em9 posições junto com os cintos internos;? Aprovado pelo INMETRO.Dimensões estimadasAltura 44,00 cm; Largura 46,00 cm;Profundidade 66,00 cm; Peso 7,20 kg.	UN	60,00			
151	CÔMODA SAPATEIRA EM MDF 04 GAVETAS E 01 PORTA COR MARROMCômoda em MDF de no mínimo 22mm, Marrom. Pintura em alto relevo com aplicação de verniz fator 60+. 04 gavetas com corredeiras metálicas telescópicas, porta com prateleira para oito pares de sapato, puxadores em alumínio. Dimensões da cômoda: (AxLxP) 81,6cmX94,7cmX46,8cm. Medidas das gavetas: (AxLxP) 17x59x46,8cm. Base com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto injetado ou base em aço SAE 1010/1020, retangular com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto Garantia de 03 meses.	UN	10,00			
152	CÔMODA SAPATEIRA EM MDF 04 GAVETAS E 01 PORTA COR MARROM - Cômoda em MDF de no mínimo 22mm, Marrom. Pintura em alto relevo com aplicação de verniz fator 60+. 04 gavetas com corredeiras metálicas telescópicas, porta com prateleira para oito pares de sapato, puxadores em alumínio. Dimensões da cômoda: (AxLxP) 81,6cmX94,7cmX46,8cm. Medidas das gavetas:	UN	3,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	(AxLxP) 17x59x46,8cm. Base com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto injetado ou base em aço SAE 1010/1020, retangular com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto Garantia de 03 meses.					
153	CONJUNTO DE MESA PARA REFEITÓRIO COR BEGE Mesa retangular, tampo em MDF com no mínimo 18mm, revestido em fórmica na cor bege, medindo no mínimo 2,50m de comprimento x 0,80m de largura x 0,80m de altura; Estrutura em metal 20x40, pés em tubo 1 ¼ pintados na cor preta tinta epóxi, com 02 bancos em fórmica em estrutura de metalão, para comportar até 10 pessoas, medindo no mínimo 2,50m de comprimento x 0,40 de largura x 0,45 de altura.	UN	40,00			
154	Cozinha Compacta com 08 portas, 02 gavetas e 05 prateleiras Branco Armário em aço, 8 portas, 2 gavetas, Cristaleira com porta em vidro temperado e fosco. Cor: Branco. Pintura eletrostática a pó na cor branco; Corrediças telescópicas. Pés: sapatas reguláveis. Material do tampo; MDP. Puxadores plásticos abs com acabamento metalizado. Medidas: A: 1,92m; L: 1,40m; P: 0,28cm; Profundidade balcão: 0,45cm. Qualidade equivalente à marca Itatiaia. Garantia de 12 meses.	UN	20,00			
155	COZINHA COMPACTA COM 08 PORTAS, 02 GAVETAS E 05 PRATELEIRAS BRANCO - Armário em aço, 8 portas, 2 gavetas, Cristaleira com porta em vidro temperado e fosco. Cor: Branco. Pintura eletrostática a pó na cor branco; Corrediças telescópicas. Pés: sapatas reguláveis. Material do tampo; MDP. Puxadores plásticos abs com acabamento metalizado. Medidas: A: 1,92m; L: 1,40m; P: 0,28cm; Profundidade balcão: 0,45cm. Qualidade equivalente à marca Itatiaia. Garantia de 12 meses.	UN	7,00			
156	DISPENSADOR DE SENHA Dispensador de senhas completo c/ suporte pedestal de chão, placa retire sua senha e refil de senhas.	UN	20,00			
157	ESCANINHO 04 PORTAS Com 04 portas pequenas e venezianas, pés suspensos em plástico resistente, com fechadura; Medidas: A 1,98m x L 0,3m x P 0,40m.	UN	40,00			
158	ESCANINHO 12 PORTAS COR CINZA Fabricado com chapas de aço zincada (galvanizada) lisa e finalizada com pintura eletrostática na cor cinza. Com 12 portas com pitão para cadeado, pés suspensos em plástico resistente, reforço interno e portas com aberturas tipo venezianas para circulação de ar. Medidas: A 1,98m x L 0,90m x P 0,40m.	UN	40,00			
159	ESCANINHO 16 PORTAS COR CINZA Fabricado em chapas de aço zincada (galvanizada) lisa e finalizada com pintura eletrostática na cor cinza. Com 16 portas com pitão para cadeado, pés suspensos em plástico resistente e portas com aberturas tipo venezianas para circulação de ar. Medidas: A 1,90m x L 1,20m x P 0,40m.	UN	40,00			
160	ESPELHO BISOTÊ Modelo: Bisotê Espessura do espelho: 3mm Dimensão: 130 x 60 cm com fixação para parede (parafusos e buchas)	UN	30,00			
161	Estante de Aço 04 Prateleiras COR CINZA Com quatro colunas e quatro prateleiras removíveis. Produzida conforme norma NBR 8094. Material metálico revestido e não revestido. Dimensões: (AxLxPcm) 155x80x285. Colunas em aço SAE 1010/1020, perfil "L", com espessura mínima de 1,9 mm; Quatro prateleiras removíveis e ajustáveis, com espessura de 0,90 mm, com dobras triplas em todo o perímetro, fixadas com parafusos e porcas. Tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros ou acabamento em esmalte sintético,	UN	200,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	brilhante, espessura de camada de 30 a 40 microns na cor cinza. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.					
162	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS NA COR CINZAProduzido em Aço de alta qualidade com tratamento anti-ferruginoso, 05 prateleiras com dobra dupla em "CHAPA 22" com reforço duplo Medidas: 2,50 alt x 0,92 larg x 0,60 prof. Cor Cinza. resistente a 100 kg distribuídos por prateleira e 04 colunas em "CHAPA 16" permitir regulagem das prateleiras na altura. Acabamento em sistema de pintura eletrostática a pó (epóxi) na cor cinza.	UN	150,00			
163	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS NA COR CINZAProduzida em Aço de alta qualidade com tratamento anti-ferruginoso, 05 prateleiras com dobra dupla em "CHAPA 22" com reforço duplo Medidas: 2,50 alt x 0,92 larg x 0,60 prof. Cor Cinza. resistente a 100 kg distribuídos por prateleira e 04 colunas em "CHAPA 16" permitir regulagem das prateleiras na altura. Acabamento em sistema de pintura eletrostática a pó (epóxi) na cor cinza.	UN	10,00			
164	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS NA COR CINZA - Produzido em Aço de alta qualidade com tratamento anti-ferruginoso, 05 prateleiras com dobra dupla em "CHAPA 22" com reforço duplo Medidas: 2,50 alt x 0,92 larg x 0,60 prof. Cor Cinza. resistente a 100 kg distribuídos por prateleira e 04 colunas em "CHAPA 16" permitir regulagem das prateleiras na altura. Acabamento em sistema de pintura eletrostática a pó (epóxi) na cor cinza.	UN	10,00			
165	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS NA COR CINZA Produzido em Aço de alta qualidade com tratamento anti-ferruginoso, 05 prateleiras com dobra dupla em "CHAPA 22" com reforço duplo Medidas: 2,50 alt x 0,92 larg x 0,60 prof. Cor Cinza. resistente a 100 kg distribuídos por prateleira e 04 colunas em "CHAPA 16" permitir regulagem das prateleiras na altura. Acabamento em sistema de pintura eletrostática a pó (epóxi) na cor cinza.	UN	5,00			
166	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRASFabricada de acordo com as normas da ABNT NBR 13961:2010 Dimensões aproximadas: (H) 1980 x (L) 900 x (P) 300 mm; Fabricada em chapas de aço contendo 4 colunas e 6 prateleiras fixadas através do sistema de encaixe. Quatro colunas em aço #14, com uma dobra formando perfil "L" de 47x47 mm, com furação de 50 em 50 mm para regulagem de altura das prateleiras através do sistema de encaixe (sem o uso de parafusos), sapatas em chapa de aço para reforço e proteção com borracha anti-derrapante. 6 prateleiras reguláveis em aço #22, três dobras em todo seu perímetro, reforço "ômega", apoiadas nas colunas através de três encaixes em forma de concha, na parte frontal apoiado no lado externo do "L" que forma a coluna e na parte posterior apoiado do lado interno do "L", permitindo regulagem de altura a cada 50 mm. 04 anteparos em aço #20, sendo um em cada extremidade das colunas. Partes metálicas com aplicação de tratamento antiferruginoso por fosfatização química. Resistência à corrosão conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 e ABNT NBR 8095:1983. Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 Garantia: 05 anos contra defeitos de fabricação contados a partir da data da entrega e aceitação dos produtos.	UN	100,00			
167	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRASFabricada de acordo com as normas da ABNT NBR 13961:2010	UN	150,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	Dimensões aproximadas: (H) 1980 x (L) 900 x (P) 300 mm; Fabricada em chapas de aço contendo 4 colunas e 6 prateleiras fixadas através do sistema de encaixe. Quatro colunas em aço #14, com uma dobra formando perfil "L" de 47x47 mm, com furação de 50 em 50 mm para regulagem de altura das prateleiras através do sistema de encaixe (sem o uso de parafusos), sapatas em chapa de aço para reforço e proteção com borracha anti-derrapante. 6 prateleiras reguláveis em aço #22, três dobras em todo seu perímetro, reforço "ômega", apoiadas nas colunas através de três encaixes em forma de concha, na parte frontal apoiado no lado externo do "L" que forma a coluna e na parte posterior apoiado do lado interno do "L", permitindo regulagem de altura a cada 50 mm. 04 anteparos em aço #20, sendo um em cada extremidade das colunas. Partes metálicas com aplicação de tratamento antiferruginoso por fosfatização química. Resistência à corrosão conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 e ABNT NBR 8095:1983. Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 Garantia: 05 anos contra defeitos de fabricação contados a partir da data da entrega e aceitação dos produtos.					
168	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS - Fabricada de acordo com as normas da ABNT NBR 13961:2010 Dimensões aproximadas: (H) 1980 x (L) 900 x (P) 300 mm; Fabricada em chapas de aço contendo 4 colunas e 6 prateleiras. Quatro colunas em aço #14, com uma dobra "L" de 47x47 mm, com furação de 50 em 50 mm para regulagem de altura das prateleiras através do sistema de encaixe (sem o uso de parafusos), sapatas em chapa de aço para reforço e proteção com borracha anti-derrapante. 6 prateleiras reguláveis em aço #22, com regulagem de altura a cada 50 mm. 04 anteparos em aço #20, sendo um em cada extremidade das colunas. Partes metálicas com aplicação de tratamento antiferruginoso por fosfatização química. Resistência à corrosão conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 e ABNT NBR 8095:1983. Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 Garantia: 05 anos contra defeitos de fabricação contados a partir da data da entrega e aceitação dos produtos.	UN	10,00			
169	Estante para livros e periódicosESTANTE PARA LIVROS E PERÍODICOS FINALIDADE: Para uso em bibliotecas. A estante deve atender às exigências conferidas à qualidade do produto, fabricado de acordo com as normas vigentes. Dimensões: (L) 1040 x (H) 2000 x (P) 550 mm - Tolerâncias dimensionais: +/- 5 mm. Construída em chapas de aço tipo ABNT 1008 a ABNT 1020, conforme a ABNT NBR 87:2000 - Aço para construção mecânica - designação e composição química. Todos os componentes isentos de rebarbas ou cantos vivos, soldagem pelo sistema MIG sem respingos ou imperfeições. Colunas, base e prateleiras: Em chapa de aço laminada a frio. 12 (doze) prateleiras, sendo 06 em cada face, todas com anteparos laterais. Sistema de fixação através de parafusos e porcas. Constituintes: Colunas: Perfil Sigma com dimensões mínimas: 2000 x 81,6 x 25,6 mm, passo: 30 mm, espessura da chapa: 1,25 mm; Guarnição: Dimensões: 1746 x 81 x 11 mm, espessura da chapa: 0,75 mm; Prateleira: Dimensões: 1000 x 234 x 0,75 mm, espessura da chapa: 0,75 mm; Lateral da prateleira:	UN	10,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	Dimensões: 234 x 162,5 mm, espessura da chapa: 1,5 mm; Base: Dimensões: 1019,8 x 256,6 x 550 mm, espessura da chapa: 1,5 mm e 0,9 mm; Partes metálicas com aplicação de tratamento anti-ferruginoso por fosfatização química. Resistência a corrosão: O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após 400 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983; ABNT NBR 8095:1983. Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza 60, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008; ABNT NBR 11003:2009 - Determinação da aderência. Garantia: 05 anos contra defeitos de fabricação contados a partir da data da entrega e aceitação dos produtos, relativa ao produto e seus componentes, mesmo após descontinuidade de fabricação neste período. Medidas aproximadas: Largura x Altura x Profundidade 1040mm x 2000mm x 550mm					
170	Estante para livros e periódicos ESTANTE PARA LIVROS E PERIÓDICOS FINALIDADE: Para uso em bibliotecas. A estante deve atender às exigências conferidas à qualidade do produto, fabricado de acordo com as normas vigentes. Dimensões: (L) 1040 x (H) 2000 x (P) 550 mm - Tolerâncias dimensionais: +/- 5 mm. Construída em chapas de aço tipo ABNT 1008 a ABNT 1020, conforme a ABNT NBR 87:2000 - Aço para construção mecânica - designação e composição química. Todos os componentes isentos de rebarbas ou cantos vivos, soldagem pelo sistema MIG sem respingos ou imperfeições. Colunas, base e prateleiras: Em chapa de aço laminada a frio. 12 (doze) prateleiras, sendo 06 em cada face, todas com anteparos laterais. Sistema de fixação através de parafusos e porcas. Constituintes: Colunas: Perfil Sigma com dimensões mínimas: 2000 x 81,6 x 25,6 mm, passo: 30 mm, espessura da chapa: 1,25 mm; Guarnição: Dimensões: 1746 x 81 x 11 mm, espessura da chapa: 0,75 mm; Prateleira: Dimensões: 1000 x 234 x 0,75 mm, espessura da chapa: 0,75 mm; Lateral da prateleira: Dimensões: 234 x 162,5 mm, espessura da chapa: 1,5 mm; Base: Dimensões: 1019,8 x 256,6 x 550 mm, espessura da chapa: 1,5 mm e 0,9 mm; Partes metálicas com aplicação de tratamento anti-ferruginoso por fosfatização química. Resistência a corrosão: O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após 400 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983; ABNT NBR 8095:1983. Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza 60, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008; ABNT NBR 11003:2009 - Determinação da aderência. Garantia: 05 anos contra defeitos de fabricação contados a partir da data da entrega e aceitação dos produtos, relativa ao produto e seus componentes, mesmo após descontinuidade de fabricação neste período. Medidas aproximadas: Largura x Altura x Profundidade 1040mm x 2000mm x 550mm.	UN	50,00			
171	Gaveteiro Pedestal Quatro Gavetas (LxAxP) 402mm x 740mm x 500mm cor begeTampo em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor bege. Todas as bordas protegidas por	UN	50,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	fitas de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT. Base em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Laterais em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 480x675mm (PxH); Fundo em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 770x675mm (LxH); Quatro gavetas com frente em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 390x165mm (LxH); Tampo, base laterais, fundo e gavetas com revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Corpo da gaveta em chapa de aço com espessura mínima de 0,9mm, com profundidade interna mínima de 345mm e largura mínima de 335mm guias metálicas são em chapa de aço com espessura mínima de 1,2mm, soldada na parte inferior lateral do corpo da gaveta, com sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, eixo inoxidável fixado a uma guia metálica fixada na lateral gaveteiro travamento simultâneo das gavetas por meio de barra de alumínio com pinos e travas reguláveis, fechadura cilíndrica com pino de aço com movimento orbital ao eixo, com duas cópias de chaves escamoteáveis. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.961. Medidas aproximadas: L x A x P 402mm x 740mm x 500mm					
172	GAVETEIRO PEDESTAL QUATRO GAVETAS (LXAXP) 402MM X 740MM X 500MM COR BEGE - Tampo em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; Tampo, base laterais, fundo e gavetas com Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor bege. Com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm. Laterais em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 480x675mm (PxH); Fundo e Quatro gavetas com frente em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 770x675mm (LxH); Corpo da gaveta em chapa de aço com espessura mínima de 0,9mm, com profundidade mínima de 345mm e largura mínima de 335mm guias metálicas em chapa de aço, com sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, com travamento simultâneo das gavetas com duas cópias de chaves escamoteáveis. Medidas aproximadas: L x A x P 402mm x 740mm x 500mm.	UN	10,00			
173	Gaveteiro Pedestal Quatro Gavetas (LxAXP) 402mm x 740mm x 500mm cor CINZA Tampo em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor cinza. Todas as bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT. Base em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Laterais em partículas de média densidade, chapa	UN	50,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 480x675mm (PxH); Fundo em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 770x675mm (LxH); Quatro gavetas com frente em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 390x165mm (LxH); Tampo, base laterais, fundo e gavetas com revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Corpo da gaveta em chapa de aço com espessura mínima de 0,9mm, com profundidade interna mínima de 345mm e largura mínima de 335mm guias metálicas são em chapa de aço com espessura mínima de 1,2mm, soldada na parte inferior lateral do corpo da gaveta, com sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, eixo inoxidável fixado a uma guia metálica fixada na lateral gaveteiro travamento simultâneo das gavetas por meio de barra de alumínio com pinos e travas reguláveis, fechadura cilíndrica com pino de aço com movimento orbital ao eixo, com duas cópias de chaves escamoteáveis. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.961. Medidas aproximadas: L x A x P 402mm x 740mm x 500mm.					
174	Gaveteiro Volante ? Três Gavetas - (LxAxP) 402mm x 500mm x 600mm NA COR BEGETampo em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor bege. bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT. Base em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Laterais em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 480x525mm (PxH); Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Fundo em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces da peça, na mesma cor do tampo. Três gavetas com frente em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 390x165mm (LxH); Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; As guias metálicas são em chapa de aço com espessura mínima de 1,2mm, soldada na parte inferior lateral do corpo da gaveta, com sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, tem um eixo inoxidável fixado a uma guia metálica que é fixada na lateral do gaveteiro por meio de parafusos cabeça chata tipo CHIPBOARD zincado; As guias deveram ter um sistema de trava no final do curso ao seu fechamento evitando que a mesma se abra ao inclinar o gaveteiro. duas cópias de chave com capa plástica de proteção e sistema escamoteável. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.961. Medidas aproximadas: Lx A x P 402mm x 500mm x 600mm.	UN	50,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

175	GAVETEIRO VOLANTE ? TRÊS GAVETAS - (LXAXP) 402MM X 500MM X 600MM NA COR BEGE - Tampo em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na cor bege. bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido. Base em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Laterais em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 480x525mm (PxH); Fundo em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Três gavetas com frente em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 390x165mm (LxH); Guias metálicas em chapa de aço com espessura mínima de 1,2mm, com sistema de deslizamento por roldanas em poliamida rígida injetada; Duas cópias de chave com capa plástica de proteção e sistema escamoteável. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.961. Medidas aproximadas: Lx A x P 402mm x 500mm x 600mm.	UN	10,00			
176	Gaveteiro Volante ? Três Gavetas - (LxAxP) 402mm x 500mm x 600mm NA COR CINZA Tampo em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor cinza. bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT. Base em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Laterais em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 480x525mm (PxH); Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Fundo em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces da peça, na mesma cor do tampo. Três gavetas com frente em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 390x165mm (LxH); Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; As guias metálicas são em chapa de aço com espessura mínima de 1,2mm, soldada na parte inferior lateral do corpo da gaveta, com sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, tem um eixo inoxidável fixado a uma guia metálica que é fixada na lateral do gaveteiro por meio de parafusos cabeça chata tipo CHIPBOARD zincado; As guias deveram ter um sistema de trava no final do curso ao seu fechamento evitando que a mesma se abra ao inclinar o gaveteiro. duas cópias de chave com capa plástica de proteção e sistema escamoteável. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.961. Medidas aproximadas: Lx A x P 402mm x 500mm x 600mm.	UN	50,00			
177	Guarda roupa solteiro em MDF 2 portas COR BEGE Guarda roupa solteiro 4 portas, 2 gavetas e três	UN	10,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	prateleiras em MDF 12mm. Pintura texturizada na cor Bege. Revestimento Finish Foil. Corrediças, Dobradiças e Cabideiros Metálicos. Puxadores e Pés em PVC. Medidas: AxLxP: 190cmX105cmX40cm. Obs: Deverá vir desmontado em caixa de papelão com todas as peças necessárias para montagem, protegidos com plástico bolha; Montagem de responsabilidade do vendedor. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação.					
178	Guarda roupa solteiro em MDF 2 portas COR BEGEGuarda roupa solteiro 4 portas, 2 gavetas e três prateleiras em MDF 12mm. Pintura texturizada na cor Bege. Revestimento Finish Foil. Corrediças, Dobradiças e Cabideiros Metálicos. Puxadores e Pés em PVC. Medidas: AxLxP: 190cmX105cmX40cm. Obs: Deverá vir desmontado em caixa de papelão com todas as peças necessárias para montagem, protegidos com plástico bolha; Montagem de responsabilidade do vendedor. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação.	UN	10,00			
179	GUARDA ROUPA SOLTEIRO EM MDF 2 PORTAS COR BEGE - Guarda roupa solteiro 4 portas, 2 gavetas e três prateleiras em MDF 12mm. Pintura texturizada na cor Bege. Revestimento Finish Foil. Corrediças, Dobradiças e Cabideiros Metálicos. Puxadores e Pés em PVC. Medidas: AxLxP: 190cmX105cmX40cm. Obs: Deverá vir desmontado em caixa de papelão com todas as peças necessárias para montagem, protegidos com plástico bolha; Montagem de responsabilidade do vendedor. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação.	UN	3,00			
180	Guarda roupa solteiro em MDF 2 portas COR CINZAGuarda roupa solteiro 4 portas, 2 gavetas e três prateleiras em MDF 12mm. Pintura texturizada na cor Cinza. Revestimento Finish Foil. Corrediças, Dobradiças e Cabideiros Metálicos. Puxadores e Pés em PVC. Medidas: AxLxP: 190cmX105cmX40cm. Obs: Deverá vir desmontado em caixa de papelão com todas as peças necessárias para montagem, protegidos com plástico bolha; Montagem de responsabilidade do vendedor. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação.	UN	10,00			
181	GUARDA ROUPA SOLTEIRO EM MDF 2 PORTAS COR CINZA - Guarda roupa solteiro 4 portas, 2 gavetas e três prateleiras em MDF 12mm. Pintura texturizada na cor Cinza. Revestimento Finish Foil. Corrediças, Dobradiças e Cabideiros Metálicos. Puxadores e Pés em PVC. Medidas: AxLxP: 190cmX105cmX40cm. Obs: Deverá vir desmontado em caixa de papelão com todas as peças necessárias para montagem, protegidos com plástico bolha; Montagem de responsabilidade do vendedor. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação.	UN	3,00			
182	Guarda roupa solteiro em MDF 6 portas NA COR BEGE com espelhoGuarda roupa 06 portas, 03 gavetas e três prateleiras em MDF 12mm, na cor Bege. Espelhos nas duas portas centrais. Corrediças, Cabideiro e Dobradiças Metálicas. Puxadores em Polipropileno. Pés em PVC. Medidas: AxLxP ? 184cmX160cmX45cm. Obs: Deverá vir desmontado em caixa de papelão com todas as peças necessárias para montagem, protegidos com plástico bolha, Montagem de responsabilidade do vendedor. Garanti de 03 meses para defeito de fabricação.	UN	10,00			
183	GUARDA ROUPA SOLTEIRO EM MDF 6 PORTAS NA COR BEGE COM ESPELHO - Guarda roupa 06 portas, 03 gavetas e três prateleiras em MDF 12mm, na cor Bege. Espelhos nas duas portas centrais. Corrediças,	UN	3,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	Cabideiro e Dobradiças Metálicas. Puxadores em Polipropileno. Pés em PVC. Medidas: AxLxP ? 184cmX160cmX45cm. Obs: Deverá vir desmontado em caixa de papelão com todas as peças necessárias para montagem, protegidos com plástico bolha, Montagem de responsabilidade do vendedor. Garanti de 03 meses para defeito de fabricação.					
184	Guarda roupa solteiro em MDF 6 portas NA COR CINZA com espelhoGuarda roupa 06 portas, 03 gavetas e três prateleiras em MDF 12mm, na cor Cinza. Espelhos nas duas portas centrais. Corrediças, Cabideiro e Dobradiças Metálicas. Puxadores em Polipropileno. Pés em PVC. Medidas: AxLxP ? 184cmX160cmX45cm. Obs: Deverá vir desmontado em caixa de papelão com todas as peças necessárias para montagem, protegidos com plástico bolha, Montagem de responsabilidade do vendedor. Garanti de 03 meses para defeito de fabricação.	UN	10,00			
185	GUARDA ROUPA SOLTEIRO EM MDF 6 PORTAS NA COR CINZA COM ESPELHO - Guarda roupa 06 portas, 03 gavetas e três prateleiras em MDF 12mm, na cor Cinza. Espelhos nas duas portas centrais. Corrediças, Cabideiro e Dobradiças Metálicas. Puxadores em Polipropileno. Pés em PVC. Medidas: AxLxP ? 184cmX160cmX45cm. Obs: Deverá vir desmontado em caixa de papelão com todas as peças necessárias para montagem, protegidos com plástico bolha, Montagem de responsabilidade do vendedor. Garanti de 03 meses para defeito de fabricação.	UN	3,00			
186	Guichê de atendimento com 03 divisórias cor bege claroProduzido em MDF na cor bege claro. Comprimento total: 310 cm Cada divisória contém uma mesa com as seguintes especificações Altura da divisória :136 cm Altura da mesa: 75 cm Profundidade da mesa: 75 cm Largura da mesa: 100 cm Proteção de acrílico ou vidro entre o atendente e o paciente.	UN	20,00			
187	Guichê de atendimento com 03 divisórias cor CINZA claroProduzido em MDF na cor cinza claro. Comprimento total: 310 cm Cada divisória contém uma mesa com as seguintes especificações Altura da divisória :136 cm Altura da mesa: 75 cm Profundidade da mesa: 75 cm Largura da mesa: 100 cm Proteção de acrílico ou vidro entre o atendente e o paciente.	UN	20,00			
188	LONGARINA 04 LUGARES COR PRETAESTRUTURA EM AÇO CARBONO COLUNA DUPLA 50X30, COM PINTURA ESTROSTÁTICA A PÓ REFORÇADA NA COR PRETA. 04 ASSENTOS, CADA ASSENTO COM SUPORTE PARA TÉ 120 KG. BASE DO ASSENTO E ENCOSTO EM MATERIAL ISSO PLÁSTICA NA COR PRETA. MEDIDAS: LARGURA DO ASSENTO 46 CM; LARGURA DO ENCOSTO 45 CM; ALTURA TOTAL 82 CM; LARGURA TOTAL 200 CM; PESO APROXIMADO 16 KG. GARANTIA DE 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	U	5,00			
189	Longarina 04 lugares cor pretaEstrutura em aço carbono coluna dupla 50x30, com pintura estrostática a pó reforçada na cor preta. 04 assentos, cada assento com suporte para té 120 Kg. Base do assento e encosto em material Isso Plástica na cor preta. Medidas: Largura do assento 46 cm; Largura do encosto 45 cm; Altura total 82 cm; Largura total 200 cm; Peso aproximado 16 Kg. Garantia de 03 meses contra defeitos de fabricação.	UN	150,00			
190	LONGARINA 04 LUGARES COR PRETA - Estrutura em aço carbono coluna dupla 50x30, com pintura eletrostática a pó reforçada na cor preta. 04 assentos, cada assento com suporte para té 120 Kg. Base do assento e encosto em material Isso Plástica na cor	UN	10,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	preta. Medidas: Largura do assento 46 cm; Largura do encosto 45 cm; Altura total 82 cm; Largura total 200 cm; Peso aproximado 16 Kg. Garantia de 03 meses contra defeitos de fabricação.					
191	longarina 3 lugares COR PRETA Estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm ² , conforme estabelecido nas NBR 14006 e NR-17, com espessura mínima de 12 mm. O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI Largura de 465 mm e profundidade da superfície do assento de 440 mm, no mínimo; Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a preto. Encosto: Espaldar Médio, com largura de 420 mm e extensão vertical do encosto de 500 mm; Estrutura do encosto injetado/moldada anatomicamente, em polipropileno copolímero natural, com espessura mínima de 12 mm; O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, Estrutura: Lâmina para suporte do encosto com vinco externo confeccionada em chapa de aço ABNT 1010 espessura mínima de 6,35mm, dobrada, com ângulo interno de 95° Estrutura composta por duas longarinas e dois pés laterais; Longarinas confeccionadas em tubo de aço #18, secção retangular medindo 50x30mm no mínimo Cada pé possui duas sapatas niveladoras sextavadas 1.1/4"x5/16", fixadas à base dos pés Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento em 9 banhos receber pintura epóxi-pó na cor preta.	UN	150,00			
192	longarina 3 lugares COR PRETA Estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm ² , conforme estabelecido nas NBR 14006 e NR-17, com espessura mínima de 12 mm. O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI Largura de 465 mm e profundidade da superfície do assento de 440 mm, no mínimo; Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a preto. Encosto: Espaldar Médio, com largura de 420 mm e extensão vertical do encosto de 500 mm; Estrutura do encosto injetado/moldada anatomicamente, em polipropileno copolímero natural, com espessura mínima de 12 mm; O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, Estrutura: Lâmina para suporte do encosto com vinco externo confeccionada em chapa de aço ABNT 1010 espessura mínima de 6,35mm, dobrada, com ângulo interno de 95° Estrutura composta por duas longarinas e dois pés laterais; Longarinas confeccionadas em tubo de aço #18, secção retangular medindo 50x30mm no mínimo Cada pé possui duas sapatas niveladoras sextavadas 1.1/4"x5/16", fixadas à base dos pés Todas as peças	UN	30,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento em 9 banhos receber pintura epóxi-pó na cor preta.					
193	LONGARINA 3 LUGARES COR PRETAESTRUTURA DO ASSENTO EM MADEIRA MULTILAMINADA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSÃO DE 10 KGF/CM², CONFORME ESTABELECIDO NAS NBR 14006 E NR-17, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM. O ESTOFAMENTO DEVERÁ SER EM ESPUMA INJETADA, COM ALTA PRESSÃO, DE POLIURETANO FLEXÍVEL, ISENTO DE CFC (CLOROFLUORCARBURETO), ISOCIANATO 100% MDI LARGURA DE 465 MM E PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO DE 440 MM, NO MÍNIMO; CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA/MOLDADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO, COM BORDAS ARREDONDADAS, SEM USO DO PERFIL DE PVC, REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, NA COR A PRETO. ENCOSTO: ESPALDAR MÉDIO, COM LARGURA DE 420 MM E EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO DE 500 MM; ESTRUTURA DO ENCOSTO INJETADO/MOLDADA ANATOMICAMENTE, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NATURAL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM; O ESTOFAMENTO DEVERÁ SER EM ESPUMA INJETADA, COM ALTA PRESSÃO, DE POLIURETANO FLEXÍVEL, ISENTO DE CFC (CLOROFLUORCARBURETO), ISOCIANATO 100% MDI CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA/MOLDADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO, COM BORDAS ARREDONDADAS, SEM USO DO PERFIL DE PVC, ESTRUTURA: LÂMINA PARA SUPORTE DO ENCOSTO COM VINCO EXTERNO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO ABNT 1010 ESPESSURA MÍNIMA DE 6,35MM, DOBRADA, COM ÂNGULO INTERNO DE 95° ESTRUTURA COMPOSTA POR DUAS LONGARINAS E DOIS PÉS LATERAIS; LONGARINAS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO #18, SECÇÃO RETANGULAR MEDINDO 50X30MM NO MÍNIMO CADA PÉ POSSUI DUAS SAPATAS NIVELADORAS SEXTAVADAS 1.1/4"X5/16", FIXADAS À BASE DOS PÉS TODAS AS PEÇAS METÁLICAS UTILIZADAS DEVERÃO RECEBER PRÉ-TRATAMENTO EM 9 BANHOS RECEBER PINTURA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA	U	3,00			
194	Longarina com Assento e Encosto em Polipropileno (PP) com 05 lugares cor pretaEncosto e assento produzidos em polipropileno (PP) no sistema de injeção termoplástica na cor preta com travamento por parafusos; 05 assentos e cada assento deve suportar até 110 Kg; Estrutura confeccionado em tubo de aço carbono 50x30 e tubo oblongo 16x30. Medidas: Assento 46,5cm largura x 40cm de profundidade; Encosto 46,5cm largura x 30cm altura; Altura do assento até o chão 44cm; Altura total até o chão 87cm; Peso aproximado 24 kg. Garantia de 03 meses contra defeitos de fabricação.	UN	30,00			
195	Longarina com Assento e Encosto em Polipropileno (PP) com 05 lugares cor pretaEncosto e assento produzidos em polipropileno (PP) no sistema de injeção termoplástica na cor preta com travamento por parafusos; 05 assentos e cada assento deve suportar até 110 Kg; Estrutura confeccionado em tubo de aço carbono 50x30 e tubo oblongo 16x30. Medidas: Assento 46,5cm largura x 40cm de profundidade; Encosto 46,5cm largura x 30cm altura; Altura do assento até o chão 44cm; Altura total até o chão 87cm; Peso aproximado 24 kg. Garantia de 03 meses contra	UN	200,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	defeitos de fabricação.					
196	LONGARINA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO (PP) COM 05 LUGARES COR PRETA - Encosto e assento produzidos em polipropileno (PP) no sistema de injeção termoplástica na cor preta com travamento por parafusos; 05 assentos e cada assento deve suportar até 110 Kg; Estrutura confeccionado em tubo de aço carbono 50x30 e tubo oblongo 16x30. Medidas: Assento 46,5cm largura x 40cm de profundidade; Encosto 46,5cm largura x 30cm altura; Altura do assento até o chão 44cm; Altura total até o chão 87cm; Peso aproximado 24 kg. Garantia de 03 meses contra defeitos de fabricação.	UN	10,00			
197	Longarina com Assento e Encosto em Polipropileno (PP) com 05 lugares cor pretaEncosto e assento produzidos em polipropileno (PP) no sistema de injeção termoplástica na cor preta com travamento por parafusos; 05 assentos e cada assento deve suportar até 110 Kg; Estrutura confeccionado em tubo de aço carbono 50x30 e tubo oblongo 16x30. Medidas: Assento 46,5cm largura x 40cm de profundidade; Encosto 46,5cm largura x 30cm altura; Altura do assento até o chão 44cm; Altura total até o chão 87cm; Peso aproximado 24 kg. Garantia de 03 meses contra defeitos de fabricação.	UN	3,00			
198	MapotecaVertical fabricada em aço, com hastes para colocar mapas, capacidade para até 500 mapas, com tampo e fechadura, dimensões: 1,05m de altura x 1,35m de largura x 0,51m de profundidade.	UN	8,00			
199	Mesa adaptada para cadeirante em mdf cor begeMesa com estrutura em tubo de aço industrial 1.3/4 (parede 1,5mm) que compõe a parte superior móvel da estrutura que permite o encaixe e a regulagem de altura. Travessas superiores perpendiculares em tubo 1.1/2(parede 1,5mm) com rebaixo para acoplar porta-canetas. Para fixação do tampo uma travessa em tubo 20x20 (parede 1,06mm) e uma travessa de ferro chato 3/16x 1 1/4. Suporte de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço industrial com espessura de 2.0mm (chapa #14) em forma de (U), soldados na estrutura. Base dos pés em tubo 29X58, colunas laterais em barramento duplo em tubo 1.1/2(parede 1,5mm). Na parte inferior travessa fixa para unir os pés em tubo de aço industrial 16x30 na horizontal como reforço da estrutura formando uma peça única. Soldagens dos componentes da estrutura deverão ser ligadas entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Fechamento dos topos na parte superior ponteiras 29x58 fixadas através de encaixe e rebites 3.2x10 e nas partes (topos) inferiores com ponteiras 29x58 com calço fixado por rebite de repuxo tipo POP 4,8x16. Sistema de ajuste composto de buchas e manípulos fabricados em resina plástica. Produzida atendendo normas de ergonomia. Regulagem de altura em 4 estágios. Dotada de duas sapatas niveladoras que permitam a regulagem de inclinação de até 7cm da carteira para melhor ergonomia. Porta livros tipo cesto em arame 3/16, tamanho 360mm de comprimento x 90mm de largura x 265mm de altura, soldado na estrutura com espaçamento máximo 60mm x 60mm. Tampo em MDF cor bege(800x600mm) com formato retangular com recorte para facilitar o acesso do usuário, confeccionado em laminado melaminico 18mm de espessura. Na face superior e inferior revestido em melamínico na cor bege. Bordas frontal e lateral com 0,3mm de espessura colado pelo sistema roltmelt.	UN	10,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	Fixação do tampo Através de 7(sete) parafusos. Altura final, como se trata de um móvel ajustável sua altura menor é de 650mm e a maior de 800mm.					
200	Mesa adaptada para cadeirante em MDF cor bege. Mesa com estrutura em tubo de aço industrial 1.3/4 (parede 1,5mm) que compõe a parte superior móvel da estrutura que permite o encaixe e a regulação de altura. Travessas superiores perpendiculares em tubo 1.1/2 (parede 1,5mm) com rebaixo para acoplar portacaneletas. Para fixação do tampo uma travessa em tubo 20x20 (parede 1,06mm) e uma travessa de ferro chato 3/16x 1 1/4. Suporte de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço industrial com espessura de 2.0mm (chapa #14) em forma de (U), soldados na estrutura. Base dos pés em tubo 29x58, colunas laterais em barramento duplo em tubo 1.1/2 (parede 1,5mm). Na parte inferior travessa fixa para unir os pés em tubo de aço industrial 16x30 na horizontal como reforço da estrutura formando uma peça única. Soldagens dos componentes da estrutura deverão ser ligadas entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Fechamento dos topos na parte superior ponteiros 29x58 fixadas através de encaixe e rebites 3.2x10 e nas partes (topos) inferiores com ponteiros 29x58 com calço fixado por rebite de repuxo tipo POP 4,8x16. Sistema de ajuste composto de buchas e manípulos fabricados em resina plástica. Produzida atendendo normas de ergonomia. Regulação de altura em 4 estágios. Dotada de duas sapatas niveladoras que permitam a regulação de inclinação de até 7cm da carteira para melhor ergonomia. Porta livros tipo cesto em arame 3/16, tamanho 360mm de comprimento x 90mm de largura x 265mm de altura, soldado na estrutura com espaçamento máximo 60mm x 60mm. Tampo em MDF cor bege (800x600mm) com formato retangular com recorte para facilitar o acesso do usuário, confeccionado em laminado melamínico 18mm de espessura. Na face superior e inferior revestido em melamínico na cor bege. Bordas frontal e lateral com 0,3mm de espessura colado pelo sistema roltmelt. Fixação do tampo Através de 7(sete) parafusos. Altura final, como se trata de um móvel ajustável sua altura menor é de 650mm e a maior de 800mm.	UN	10,00			
201	MESA DE ESCRITÓRIO EM ?L? MDF COR BEGE. SUPERFÍCIE DE TRABALHO COM FORMATO EM "L", EM MADEIRA MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, EM PEÇA ÚNICA NA COR BEGE; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA SUPERFÍCIE. COM TRÊS GAVETAS FIXAS NA LATERAL DIREITA COM 02 CHAVES E CORREDIÇAS METÁLICAS. 02 PAINÉIS FRONTAIS EM MADEIRA MPF COM 18,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO. SUSTENTAÇÃO METÁLICA DO TAMPO LATERAIS E CENTRAL, INTERLIGADA POR CALHAS HORIZONTAIS. PÉ CENTRAL CHAPA #18 NO MÍNIMO. PARTE SUPERIOR DA ESTRUTURA CENTRAL COM UM ELEMENTO SOLDADO NA ESTRUTURA, CONFECCIONADO EM CHAPA #14 NO MÍNIMO, COM LARGURA MÍNIMA DE 40MM E FURO COM DIÂMETRO DE 8MM, PARA FIXAR AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSO DE AÇO ZINCADO PADRÃO M6, SOLDADO PELO PROCESSO MIG; SAPATA NIVELADORA EM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA E CURSO DE REGULAGEM DE NO MÍNIMO 15MM, SOLDADA	U	5,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	PELO PROCESSO MIG. PÉS LATERAIS EM FORMA DE UM "L", COM MEDIDAS TOTAIS DE 44X520X700 (LXPXH); TAMPAS LATERAIS REMOVÍVEIS, DOBRADAS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,25MM, MEDINDO 95MM DE LARGURA E COM 04 ABAS DE 10MM DOBRADAS (DUAS DE CADA LADO). ALTURA DE 675MM A TAMPA EXTERNA E 634 A INTERNA. SAPATAS NIVELADORAS EM POLIURETANO COM FIBRA DE VIDRO DE 2.1/2, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 60MM, FORMATO CÔNICO NA PARTE SUPERIOR E RETO NA INFERIOR. NA CALHA DEVERÁ CONTER 02 (DOIS) SUPORTES, NO MÍNIMO, PARA TOMADAS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, MEDINDO 99X17MM, E FUROS PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS. TODAS AS BORDAS RETAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO, COM 3,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT; PEÇAS METÁLICAS COM PRÉ-TRATAMENTO. PEÇAS METÁLICAS COM PINTURA EPÓXI-PÓ, NA COR PRETA; APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13 EMITIDO POR CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO; NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. *MEDIDAS APROXIMADAS: 1400 X 1400 X 600 X 600 X 740MM.					
202	MESA DE ESCRITÓRIO EM ?L? MDF COR BEGE Superfície de trabalho com formato em "L", em madeira MDF com espessura mínima de 25mm, em peça única na cor bege; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície. Com três gavetas fixas na lateral direita com 02 chaves e corredeiras metálicas. 02 Painéis frontais em madeira MPF com 18,0mm de espessura no mínimo. Sustentação metálica do tampo laterais e central, interligada por calhas horizontais. Pé central chapa #18 no mínimo. Parte superior da estrutura central com um elemento soldado na estrutura, confeccionado em chapa #14 no mínimo, com largura mínima de 40mm e furo com diâmetro de 8mm, para fixar ao tampo por meio de parafuso de aço zincado padrão M6, soldado pelo processo MIG; Sapata niveladora em poliuretano injetado de alta resistência e curso de regulação de no mínimo 15mm, soldada pelo processo MIG. Pés laterais em forma de um "L", com medidas totais de 44x520x700 (LxPxH); Tampas laterais removíveis, dobradas em chapa de aço com espessura mínima de 1,25mm, medindo 95mm de largura e com 04 abas de 10mm dobradas (duas de cada lado). Altura de 675mm a tampa externa e 634 a interna. Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2, com diâmetro mínimo de 60mm, formato cônico na parte superior e reto na inferior. Na calha deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas. Todas as Bordas retas em todo seu perímetro com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo na mesma cor da superfície, coladas pelo processo HOLT-MELT; Peças metálicas com pré-tratamento. Peças metálicas com pintura epóxi-pó, na cor preta; Apresentar certificado de conformidade com as normas da ABNT NBR 13 emitido	UN	100,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado. *Medidas aproximadas: 1400 x 1400 x 600 x 600 x 740mm.					
203	MESA DE ESCRITÓRIO EM ?L? MDF COR BEGE - Superfície de trabalho com formato em "L", em madeira MDF com espessura mínima de 25mm, em peça única na cor bege; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência. Três gavetas fixas na lateral direita com 02 chaves e corrediças metálicas. Pé central chapa #18 no mínimo; Sapata niveladora em poliuretano injetado de alta resistência e curso de regulagem de no mínimo 15mm. Pés laterais em forma de um "L", com medidas totais de 44x520x700 (LxPxH); Tampas laterais removíveis, dobradas em chapa de aço com espessura mínima de 1,25mm, medindo 95mm de largura e com 04 abas de 10mm dobradas. Altura de 675mm a tampa externa e 634 a interna. Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2, com diâmetro mínimo de 60mm. 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas. Peças metálicas com pré-tratamento. Peças metálicas com pintura epóxi-pó, na cor preta; Conformidade com as normas da ABNT NBR 13; Medidas aprox.: 1400 x 1400 x 600 x 600 x 740mm.	UN	15,00			
204	MESA DE ESCRITÓRIO EM ?L? MDF COR BEGE Superfície de trabalho com formato em "L", em madeira MDF com espessura mínima de 25mm, em peça única na cor bege; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície. Com três gavetas fixas na lateral direita com 02 chaves e corrediças metálicas. 02 Painéis frontais em madeira MPF com 18,0mm de espessura no mínimo. Sustentação metálica do tampo laterais e central, interligada por calhas horizontais. Pé central chapa #18 no mínimo. Parte superior da estrutura central com um elemento soldado na estrutura, confeccionado em chapa #14 no mínimo, com largura mínima de 40mm e furo com diâmetro de 8mm, para fixar ao tampo por meio de parafuso de aço zincado padrão M6, soldado pelo processo MIG; Sapata niveladora em poliuretano injetado de alta resistência e curso de regulagem de no mínimo 15mm, soldada pelo processo MIG. Pés laterais em forma de um "L", com medidas totais de 44x520x700 (LxPxH); Tampas laterais removíveis, dobradas em chapa de aço com espessura mínima de 1,25mm, medindo 95mm de largura e com 04 abas de 10mm dobradas (duas de cada lado). Altura de 675mm a tampa externa e 634 a interna. Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2, com diâmetro mínimo de 60mm, formato cônico na parte superior e reto na inferior. Na calha deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas. Todas as Bordas retas em todo seu perímetro com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo na mesma cor da superfície, coladas pelo processo HOLT-MELT; Peças metálicas com pré-tratamento. Peças metálicas com pintura epóxi-pó, na cor preta; Apresentar certificado de conformidade com as normas da ABNT NBR 13 emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado. *Medidas aproximadas: 1400 x 1400 x 600 x 600 x 740mm.	UN	2,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

205	MESA DE ESCRITÓRIO EM ?L? MDF COR BEGE Superfície de trabalho com formato em "L", em madeira MDF com espessura mínima de 25mm, em peça única na cor bege; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície. Com três gavetas fixas na lateral direita com 02 chaves e corredeiras metálicas. 02 Painéis frontais em madeira MPF com 18,0mm de espessura no mínimo. Sustentação metálica do tampo laterais e central, interligada por calhas horizontais. Pé central chapa #18 no mínimo. Parte superior da estrutura central com um elemento soldado na estrutura, confeccionado em chapa #14 no mínimo, com largura mínima de 40mm e furo com diâmetro de 8mm, para fixar ao tampo por meio de parafuso de aço zincado padrão M6, soldado pelo processo MIG; Sapata niveladora em poliuretano injetado de alta resistência e curso de regulagem de no mínimo 15mm, soldada pelo processo MIG. Pés laterais em forma de um "L", com medidas totais de 44x520x700 (LxPxH); Tampas laterais removíveis, dobradas em chapa de aço com espessura mínima de 1,25mm, medindo 95mm de largura e com 04 abas de 10mm dobradas (duas de cada lado). Altura de 675mm a tampa externa e 634 a interna. Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2, com diâmetro mínimo de 60mm, formato cônico na parte superior e reto na inferior. Na calha deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas. Todas as Bordas retas em todo seu perímetro com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo na mesma cor da superfície, coladas pelo processo HOLT-MELT; Peças metálicas com pré-tratamento. Peças metálicas com pintura epóxi-pó, na cor preta; Apresentar certificado de conformidade com as normas da ABNT NBR 13 emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado. *Medidas aproximadas: 1400 x 1400 x 600 x 600 x 740mm.	UN	8,00			
206	MESA DE ESCRITÓRIO EM ?L? MDF COR CINZA Superfície de trabalho com formato em "L", em madeira MDF com espessura mínima de 25mm, em peça única na cor cinza; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície; Com três gavetas fixas na lateral direita com 02 chaves e corredeiras metálicas. 02 Painéis frontais em madeira MPF com 18,0mm de espessura no mínimo; Sustentação metálica do tampo laterais e central, interligada por calhas horizontais. Pé central chapa #18 no mínimo. Parte superior da estrutura central com um elemento soldado na estrutura, confeccionado em chapa #14 no mínimo, com largura mínima de 40mm e furo com diâmetro de 8mm, para fixar ao tampo por meio de parafuso de aço zincado padrão M6, soldado pelo processo MIG; Sapata niveladora em poliuretano injetado de alta resistência e curso de regulagem de no mínimo 15mm, soldada pelo processo MIG. Pés laterais em forma de um "L", com medidas totais de 44x520x700 (LxPxH); Tampas laterais removíveis, dobradas em chapa de aço com espessura mínima de 1,25mm, medindo 95mm de largura e com 04 abas de 10mm dobradas (duas de cada lado). Altura de 675mm a tampa externa e 634 a interna. Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2, com	UN	10,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	diâmetro mínimo de 60mm, formato cônico na parte superior e reto na inferior. Na calha deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas. Todas as Bordas retas em todo seu perímetro com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo na mesma cor da superfície, coladas pelo processo HOLT-MELT; Peças metálicas com pré-tratamento. Peças metálicas com pintura epóxi-pó, na cor preta; Apresentar certificado de conformidade com as normas da ABNT NBR 13 emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado. *Medidas aproximadas: 1400 x 1400 x 600 x 600 x 740mm.					
207	MESA DE ESCRITÓRIO EM ?L? MDF COR CINZAMESA DE ESCRITÓRIO EM ?L? MDF COR CINZA: Superfície de trabalho com formato em "L", em madeira MDF com espessura mínima de 25mm, em peça única na cor cinza; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície; Com três gavetas fixas na lateral direita com 02 chaves e correções metálicas. 02 Painéis frontais em madeira MPF com 18,0mm de espessura no mínimo; Sustentação metálica do tampo laterais e central, interligada por calhas horizontais. Pé central chapa #18 no mínimo. Parte superior da estrutura central com um elemento soldado na estrutura, confeccionado em chapa #14 no mínimo, com largura mínima de 40mm e furo com diâmetro de 8mm, para fixar ao tampo por meio de parafuso de aço zincado padrão M6, soldado pelo processo MIG; Sapata niveladora em poliuretano injetado de alta resistência e curso de regulação de no mínimo 15mm, soldada pelo processo MIG. Pés laterais em forma de um "L", com medidas totais de 44x520x700 (LxPxH); Tampas laterais removíveis, dobradas em chapa de aço com espessura mínima de 1,25mm, medindo 95mm de largura e com 04 abas de 10mm dobradas (duas de cada lado). Altura de 675mm a tampa externa e 634 a interna. Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2, com diâmetro mínimo de 60mm, formato cônico na parte superior e reto na inferior. Na calha deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas. Todas as Bordas retas em todo seu perímetro com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo na mesma cor da superfície, coladas pelo processo HOLT-MELT; Peças metálicas com pré-tratamento. Peças metálicas com pintura epóxi-pó, na cor preta; Apresentar certificado de conformidade com as normas da ABNT NBR 13 emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado. *Medidas aproximadas: 1400 x 1400 x 600 x 600 x 740mm.	UN	2,00			
208	MESA DE ESCRITÓRIO EM ?L? MDF COR CINZASuperfície de trabalho com formato em "L", em madeira MDF com espessura mínima de 25mm, em peça única na cor cinza; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície; Com três gavetas fixas na lateral direita com 02 chaves e correções metálicas. 02 Painéis frontais em madeira MPF com 18,0mm de espessura no mínimo;	UN	100,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	Sustentação metálica do tampo laterais e central, interligada por calhas horizontais. Pé central chapa #18 no mínimo. Parte superior da estrutura central com um elemento soldado na estrutura, confeccionado em chapa #14 no mínimo, com largura mínima de 40mm e furo com diâmetro de 8mm, para fixar ao tampo por meio de parafuso de aço zincado padrão M6, soldado pelo processo MIG; Sapata niveladora em poliuretano injetado de alta resistência e curso de regulação de no mínimo 15mm, soldada pelo processo MIG. Pés laterais em forma de um "L", com medidas totais de 44x520x700 (LxPxH); Tampas laterais removíveis, dobradas em chapa de aço com espessura mínima de 1,25mm, medindo 95mm de largura e com 04 abas de 10mm dobradas (duas de cada lado). Altura de 675mm a tampa externa e 634 a interna. Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2, com diâmetro mínimo de 60mm, formato cônico na parte superior e reto na inferior. Na calha deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas. Todas as Bordas retas em todo seu perímetro com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo na mesma cor da superfície, coladas pelo processo HOLT-MELT; Peças metálicas com pré-tratamento. Peças metálicas com pintura epóxi-pó, na cor preta; Apresentar certificado de conformidade com as normas da ABNT NBR 13 emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado. *Medidas aproximadas: 1400 x 1400 x 600 x 600 x 740mm.					
209	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF COM 03 GAVETAS COR BEGE 1,20CMX0,75CMX0,60CM MESA COM TAMPO EM MDF NA COR BEGE COM 3 GAVETAS FIXAS NA LATERAL DIREITA COM CHAVE. MATERIAL 15MM COM PERFIL DE PVC NA LINHA 1000. MEDIDAS: 1,20CMX0,75CMX60CM. MÍNIMO 05 ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA.	U	5,00			
210	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF COM 03 GAVETAS COR BEGE 1,20CMX0,75CMX0,60CM Mesa com tampo em MDF na cor bege com 3 gavetas fixas na lateral direita com chave. Material 15mm com perfil de PVC na LINHA 1000. Medidas: 1,20cmX0,75cmX60cm. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UN	225,00			
211	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF COM 03 GAVETAS COR BEGE 1,20CMX0,75CMX0,60CM - Mesa com tampo em MDF na cor bege com 3 gavetas fixas na lateral direita com chave. Material 15mm com perfil de PVC na LINHA 1000. Medidas: 1,20cmX0,75cmX60cm. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UN	30,00			
212	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF COM 03 GAVETAS COR BEGE 1,20CMX0,75CMX0,60CM Mesa com tampo em MDF na cor bege com 3 gavetas fixas na lateral direita com chave. Material 15mm com perfil de PVC na LINHA 1000. Medidas: 1,20cmX0,75cmX60cm. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UN	10,00			
213	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF COM 03 GAVETAS COR BEGE 1,20CMX0,75CMX0,60CM Mesa com tampo em MDF na cor bege com 3 gavetas fixas na lateral direita com chave. Material 15mm com perfil de PVC na LINHA 1000. Medidas: 1,20cmX0,75cmX60cm. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica	UN	12,00			
214	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF COM 03 GAVETAS COR BEGE 1,50CMX0,075CMX0,65CM Mesa em MDF Bege 18mm 1,50x0,75 com 03 gavetas: (1ª contendo	UN	2,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	chave) espessura do tampo 25mm, com acabamento em ABS, laterais em MDF 18mm, linhas retas, barra de travamento (saia) 45cm de extensão, puxadores em aço escovado 96mm formato ½ lua, corredeiras metálicas-garantia, cor cinza argila com detalhes pretos.					
215	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF COM 03 GAVETAS COR BEGE 1,50CMX0,075CMX0,65CM Mesa em MDF Bege 18mm 1,50x0,75 com 03 gavetas: (1ª contendo chave) espessura do tampo 25mm, com acabamento em ABS, laterais em MDF 18mm, linhas retas, barra de travamento (saia) 45cm de extensão, puxadores em aço escovado 96mm formato ½ lua, corredeiras metálicas-garantia, cor cinza argila com detalhes pretos.	UN	150,00			
216	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF COM 03 GAVETAS COR BEGE 1,50CMX0,075CMX0,65CM - Mesa em MDF Bege 18mm 1,50x0,75 com 03 gavetas: (1ª contendo chave) espessura do tampo 25mm, com acabamento em ABS, laterais em MDF 18mm, linhas retas, barra de travamento (saia) 45cm de extensão, puxadores em aço escovado 96mm formato ½ lua, corredeiras metálicas-garantia, cor cinza argila com detalhes pretos.	UN	30,00			
217	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF COM 03 GAVETAS COR BEGE 1,50CMX0,075CMX0,65CM Mesa em MDF Bege 18mm 1,50x0,75 com 03 gavetas: (1ª contendo chave) espessura do tampo 25mm, com acabamento em ABS, laterais em MDF 18mm, linhas retas, barra de travamento (saia) 45cm de extensão, puxadores em aço escovado 96mm formato ½ lua, corredeiras metálicas-garantia, cor cinza argila com detalhes pretos	UN	7,00			
218	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF COM 03 GAVETAS COR BEGE 1,50CMX0,075CMX0,65CM Mesa em MDF Bege 18mm 1,50x0,75 com 03 gavetas: (1ª contendo chave) espessura do tampo 25mm, com acabamento em ABS, laterais em MDF 18mm, linhas retas, barra de travamento (saia) 45cm de extensão, puxadores em aço escovado 96mm formato ½ lua, corredeiras metálicas-garantia, cor cinza argila com detalhes pretos.	UN	10,00			
219	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF COM 03 GAVETAS COR CINZA 1,20CMX0,75CMX0,60CM Mesa com tampo em MDF na cor cinza com 3 gavetas fixas na lateral direita com chave. Material 15mm com perfil de PVC na LINHA 1000. Medidas: 1,20cmX0,75cmX60cm. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UN	225,00			
220	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF COM 03 GAVETAS COR CINZA 1,20CMX0,75CMX0,60CM MESA COM TAMPO EM MDF NA COR CINZA COM 3 GAVETAS FIXAS NA LATERAL DIREITA COM CHAVE. MATERIAL 15MM COM PERFIL DE PVC NA LINHA 1000. MEDIDAS: 1,20CMX0,75CMX60CM. MÍNIMO 05 ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA.	U	5,00			
221	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF COM 03 GAVETAS COR CINZA 1,20CMX0,75CMX0,60CM Mesa com tampo em MDF na cor cinza com 3 gavetas fixas na lateral direita com chave. Material 15mm com perfil de PVC na LINHA 1000. Medidas: 1,20cmX0,75cmX60cm. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UN	150,00			
222	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF COM 03 GAVETAS COR CINZA 1,50CMX0,075CMX0,65CM Mesa em MDF Cinza 18mm 1,50x0,75 com 03 gavetas: (1ª contendo chave) espessura do tampo 25mm, com acabamento em ABS, laterais em MDF 18mm, linhas retas, barra de travamento (saia) 45cm de extensão, puxadores em aço escovado 96mm formato ½ lua, corredeiras metálicas-garantia, cor cinza argila com detalhes pretos.	UN	150,00			
223	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF COM 03 GAVETAS COR CINZA 1,50CMX0,075CMX0,65CM Mesa em MDF Cinza 18mm 1,50x0,75 com 03 gavetas: (1ª contendo	UN	5,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	chave) espessura do tampo 25mm, com acabamento em ABS, laterais em MDF 18mm, linhas retas, barra de travamento (saia) 45cm de extensão, puxadores em aço escovado 96mm formato ½ lua, corrediças metálicas-garantia, cor cinza argila com detalhes pretos.					
224	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF COM 03 GAVETAS COR CINZA 1,50CMX0,75CMX0,65CM Mesa em MDF Cinza 18mm 1,50x0,75 com 03 gavetas: (1ª contendo chave) espessura do tampo 25mm, com acabamento em ABS, laterais em MDF 18mm, linhas retas, barra de travamento (saia) 45cm de extensão, puxadores em aço escovado 96mm formato ½ lua, corrediças metálicas-garantia, cor cinza argila com detalhes pretos.	UN	100,00			
225	Mesa de escritório reta com gavetas em mdf cor bege Com formato retangular, em madeira MDF de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor bege; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR 13966 ? Tabela 1, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente); Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm; A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. s bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de quatro pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento em ZAMAK. Duas gavetas com frente em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura, com duas chaves escamoteável revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo com puxadores com formato de meia lua em perfil de alumínio extrudado, sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, com eixo inoxidável. Medidas aproximadas: L1400mm x A740mm x P600mm.	UN	100,00			
226	MESA DE ESCRITÓRIO RETA COM GAVETAS EM MDF COR BEGE - Com formato retangular, em MDF de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor bege; Bordas retas, em todo seu perímetro, na mesma cor da superfície. Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm; A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Bordas retas com proteção de fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado. Duas gavetas com frente em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura, com duas chaves escamoteável revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo com puxadores com formato de meia lua em perfil de alumínio extrudado, sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, com eixo inoxidável. Medidas aproximadas: L1400mm x A740mm x P600mm.	UN	10,00			
227	Mesa de escritório reta com gavetas em mdf cor	UN	100,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	CINZACom formato retangular, em madeira MDF de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor cinza; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR 13966 ? Tabela 1, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente); Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm; A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. s bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de quatro pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento em ZAMAK. Duas gavetas com frente em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura, com duas chaves escamoteável revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo com puxadores com formato de meia lua em perfil de alumínio extrudado, sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, com eixo inoxidável. Medidas aproximadas: L1400mm x A740mm x P600mm					
228	MESA DE ESCRITÓRIO RETA COM GAVETAS EM MDF COR CINZACom formato retangular, em madeira MDF de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor cinza; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR 13966 ? Tabela 1, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente); Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm; A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. s bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de quatro pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento em ZAMAK. Duas gavetas com frente em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura, com duas chaves escamoteável revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo com puxadores com formato de meia lua em perfil de alumínio extrudado, sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, com eixo inoxidável. Medidas aproximadas: L1400mm x A740mm x P600mm	UN	4,00			
229	MESA DE ESCRITÓRIO RETA COR BEGE - (LXAXP) 1200MM X 740MM X 600MM - Formato retangular em madeira MDF com espessura mínima de 25mm em peça única. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior na cor bege;	UN	10,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido na mesma cor do tampo; Painel frontal em MDF com 18,0mm no mínimo na mesma cor da superfície; Sustentação com estruturas laterais, interligadas por calha horizontal. Estruturas laterais em forma de um "L", com medidas totais de 44x520x700 LxPxH. Colunas com sistema de travamento inferior por meio de barra de aço, medindo 3/16"x3/8". Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2 com diâmetro mínimo de 60mm. Calhas metálicas estrutural com 02 suportes para tomadas em chapa de aço e furos para instalação de tomadas. Peças metálicas com pré-tratamento e com pintura epóxi-pó na cor preta; Bordas retas com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirígido; Conformidade com ABNT NBR 13.966; Medidas aproximadas: L1200mm x A740mm x P600mm.					
230	Mesa de Escritório Reta cor Bege - (LxAxP) 1200mm x 740mm x 600mm.Formato retangular em madeira MDF com espessura mínima de 25mm em peça única. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície na cor bege; Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm; Painel frontal em madeira MDF com 18,0mm de espessura no mínimo. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; Sustentação do tampo através de suas estruturas laterais, interligadas por calha horizontal. Estruturas laterais em forma de um "L", com medidas totais de 44x520x700 LxPxH; Estrutura vertical de ligação da base inferior com a superior, deverá ser por meio de duas colunas paralelas confeccionadas em tubos de aço com Ø44mm e espaçamento mínimo entre elas de 100mm formando um pórtico. As colunas com sistema de travamento inferior por meio de barra de aço, medindo 3/16"x3/8", com dimensão longitudinal de 100mm, soldado por meio de processo MIG; Tampas laterais removíveis, tanto do interno como do lado externo, dobradas em chapa de aço com espessura mínima de 1,25mm, medindo 95mm de largura e com 04 abas de 10mm dobradas. Altura de 670mm a tampa externa e 610 a interna. Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2 com diâmetro mínimo de 60mm. Calhas metálicas estrutural em chapa de aço #18 no mínimo dobrada, com formato "J" medindo 102x60mm e deverá conter 02 (dois) suportes para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm medindo 99x17mm e furos para instalação de tomadas. Todas as peças metálicas deverão receber pré-tratamento em 9 banhos Peças metálicas com pintura epóxi-pó na cor preta; Todas Bordas retas com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirígido com 3,0mm de espessura no mínimo na mesma cor da superfície; Apresentar certificado de conformidade com as normas da ABNT NBR 13.966 emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; Medidas aproximadas: L1200mm x A740mm x P600mm.	UN	100,00			
231	Mesa de Escritório Reta cor CINZA - (LxAxP) 1200mm x 740mm x 600mmFormato retangular em madeira MDF com espessura mínima de 25mm em peça única. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície na cor cinza; Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido na mesma cor do tampo, com diâmetro de	UN	100,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	60mm; Painel frontal em madeira MDF com 18,0mm de espessura no mínimo. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; Sustentação do tampo através de suas estruturas laterais, interligadas por calha horizontal. Estruturas laterais em forma de um "L", com medidas totais de 44x520x700 LxPxH; Estrutura vertical de ligação da base inferior com a superior, deverá ser por meio de duas colunas paralelas confeccionadas em tubos de aço com Ø44mm e espaçamento mínimo entre elas de 100mm formando um pórtico. As colunas com sistema de travamento inferior por meio de barra de aço, medindo 3/16"x3/8", com dimensão longitudinal de 100mm, soldado por meio de processo MIG; Tampas laterais removíveis, tanto do interno como do lado externo, dobradas em chapa de aço com espessura mínima de 1,25mm, medindo 95mm de largura e com 04 abas de 10mm dobradas. Altura de 670mm a tampa externa e 610 a interna. Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2 com diâmetro mínimo de 60mm. Calhas metálicas estrutural em chapa de aço #18 no mínimo dobrada, com formato "J" medindo 102x60mm e deverá conter 02 (dois) suportes para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm medindo 99x17mm e furos para instalação de tomadas. Todas as peças metálicas deverão receber pré-tratamento em 9 banhos Peças metálicas com pintura epóxi-pó na cor preta; Todas Bordas retas com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirígido com 3,0mm de espessura no mínimo na mesma cor da superfície; Apresentar certificado de conformidade com as normas da ABNT NBR 13.966 emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; Medidas aproximadas: L1200mm x A740mm x P600m					
232	MESA DE ESCRITÓRIO RETA COR CINZA - (LXAXP) 1200MM X 740MM X 600MM.FORMATO RETANGULAR EM MADEIRA MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM EM PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA TEXTURIZADO COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA SUPERFÍCIE NA COR CINZA; PASSAGEM PARA FIAÇÃO COM ACABAMENTO EM PVC RÍGIDO NA MESMA COR DO TAMPO, COM DIÂMETRO DE 60MM; PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDF COM 18,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES, NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO; SUSTENTAÇÃO DO TAMPO ATRAVÉS DE SUAS ESTRUTURAS LATERAIS, INTERLIGADAS POR CALHA HORIZONTAL. ESTRUTURAS LATERAIS EM FORMA DE UM "L", COM MEDIDAS TOTAIS DE 44X520X700 LXPXH; ESTRUTURA VERTICAL DE LIGAÇÃO DA BASE INFERIOR COM A SUPERIOR, DEVERÁ SER POR MEIO DE DUAS COLUNAS PARALELAS CONFECCIONADAS EM TUBOS DE AÇO COM Ø44MM E ESPAÇAMENTO MÍNIMO ENTRE ELAS DE 100MM FORMANDO UM PÓRTICO. AS COLUNAS COM SISTEMA DE TRAVAMENTO INFERIOR POR MEIO DE BARRA DE AÇO, MEDINDO 3/16"X3/8", COM DIMENSÃO LONGITUDINAL DE 100MM, SOLDADO POR MEIO DE PROCESSO MIG; TAMPAS LATERAIS REMOVÍVEIS, TANTO DO INTERNO COMO DO LADO EXTERNO, DOBRADAS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,25MM, MEDINDO 95MM DE LARGURA E COM 04	U	5,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	ABAS DE 10MM DOBRADAS. ALTURA DE 670MM A TAMPA EXTERNA E 610 A INTERNA. SAPATAS NIVELADORAS EM POLIURETANO COM FIBRA DE VIDRO DE 2.1/2 COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 60MM. CALHAS METÁLICAS ESTRUTURAL EM CHAPA DE AÇO #18 NO MÍNIMO DOBRADA, COM FORMATO "J" MEDINDO 102X60MM E DEVERÁ CONTER 02 (DOIS) SUPORTES PARA TOMADAS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM MEDINDO 99X17MM E FUROS PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO RECEBER PRÉ-TRATAMENTO EM 9 BANHOS PEÇAS METÁLICAS COM PINTURA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA; TODAS BORDAS RETAS COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO SEMIRÍGIDO COM 3,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO NA MESMA COR DA SUPERFÍCIE; APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.966 EMITIDO POR CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO; MEDIDAS APROXIMADAS: L1200MM X A740MM X P600MM.					
233	Mesa de Escritório Reta cor CINZA - (LxAxP) 1200mm x 740mm x 600mm.Formato retangular em madeira MDF com espessura mínima de 25mm em peça única. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície na cor cinza; Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm; Painel frontal em madeira MDF com 18,0mm de espessura no mínimo. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; Sustentação do tampo através de suas estruturas laterais, interligadas por calha horizontal. Estruturas laterais em forma de um "L", com medidas totais de 44x520x700 LxPxH; Estrutura vertical de ligação da base inferior com a superior, deverá ser por meio de duas colunas paralelas confeccionadas em tubos de aço com Ø44mm e espaçamento mínimo entre elas de 100mm formando um pórtico. As colunas com sistema de travamento inferior por meio de barra de aço, medindo 3/16"x3/8", com dimensão longitudinal de 100mm, soldado por meio de processo MIG; Tampas laterais removíveis, tanto do interno como do lado externo, dobradas em chapa de aço com espessura mínima de 1,25mm, medindo 95mm de largura e com 04 abas de 10mm dobradas. Altura de 670mm a tampa externa e 610 a interna. Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2 com diâmetro mínimo de 60mm. Calhas metálicas estrutural em chapa de aço #18 no mínimo dobrada, com formato "J" medindo 102x60mm e deverá conter 02 (dois) suportes para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm medindo 99x17mm e furos para instalação de tomadas. Todas as peças metálicas deverão receber pré-tratamento em 9 banhos Peças metálicas com pintura epóxi-pó na cor preta; Todas Bordas retas com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirígido com 3,0mm de espessura no mínimo na mesma cor da superfície; Apresentar certificado de conformidade com as normas da ABNT NBR 13.966 emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; Medidas aproximadas: L1200mm x A740mm x P600mm.	UN	100,00			
234	Mesa de Jantar em madeira maciça de sucupira com 6 cadeirasFabricada em madeira maciça de sucupira. Medidas: (AxCxL) 80cmX160cmX90cm, capacidade de	UN	30,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	200kg. Medidas cadeiras: (AxL) 100cmX44cm. Cadeiras em madeira maciça de sucupira capacidade 150kg. Mesa e cadeiras envernizadas, verniz fosco. Madeira sem rebarbas e farpas, cantos arredondados. Garantia de três meses.					
235	MESA DE JANTAR EM MADEIRA MACIÇA DE SUCUPIRA COM 6 CADEIRAS - Fabricada em madeira maciça de sucupira. Medidas: (AxCxL) 80cmX160cmX90cm, capacidade de 200kg. Medidas cadeiras: (AxL) 100cmX44cm. Cadeiras em madeira maciça de sucupira capacidade 150kg. Mesa e cadeiras envernizadas, verniz fosco. Madeira sem rebarbas e farpas, cantos arredondados. Garantia de três meses.	JG	3,00			
236	Mesa de Reunião Circular cor Bege em mdfMesa de Reunião circular para seis pessoas com altura entre 720 mm e 750 mm. Em MDF de 25 mm, com 1200 mm de diâmetro (medida variável em função da quantidade de pessoas e necessidade), revestido com BP nas duas faces, superfície texturizada, na cor bege; Todas as bordas devem ser revestidas com fita de PVC ou ABS com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020, em coluna central, com mínimo de quatro apoios reguláveis no piso em polipropileno ou nylon injetado; Partes metálicas com tratamento anticorrosivo conforme especificação da NBR 8094 e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, Fixação do tampo e painel com buchas metálicas e parafusos; Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos; Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas,. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UN	100,00			
237	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR COR BEGE EM MDFMesa de Reunião circular para seis pessoas com altura entre 720 mm e 750 mm. Em MDF de 25 mm, com 1200 mm de diâmetro (medida variável em função da quantidade de pessoas e necessidade), revestido com BP nas duas faces, superfície texturizada, na cor bege; Todas as bordas devem ser revestidas com fita de PVC ou ABS com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020, em coluna central, com mínimo de quatro apoios reguláveis no piso em polipropileno ou nylon injetado; Partes metálicas com tratamento anticorrosivo conforme especificação da NBR 8094 e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, Fixação do tampo e painel com buchas metálicas e parafusos; Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos; Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas,. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UN	1,00			
238	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR COR BEGE EM MDF - Mesa de Reunião circular para seis pessoas com altura entre 720 mm e 750 mm. Em MDF de 25 mm, com 1200 mm de diâmetro (medida variável em função da quantidade de pessoas e necessidade), revestido com BP nas duas faces, superfície texturizada, na cor bege; Todas as bordas devem ser revestidas com fita de PVC ou ABS com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020, em coluna central, com mínimo de quatro apoios reguláveis no piso em polipropileno ou nylon injetado; Partes metálicas com tratamento anticorrosivo conforme especificação da NBR 8094 e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, Fixação do tampo e painel com buchas metálicas e parafusos; Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos; Soldas deverão ter	UN	10,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	superfícies lisas e homogêneas,. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.					
239	Mesa de Reunião Circular cor CINZA em mdfMesa de Reunião circular para seis pessoas com altura entre 720 mm e 750 mm. Em MDF de 25 mm, com 1200 mm de diâmetro (medida variável em função da quantidade de pessoas e necessidade), revestido com BP nas duas faces, superfície texturizada, na cor cinza; Todas as bordas devem ser revestidas com fita de PVC ou ABS com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020, em coluna central, com mínimo de quatro apoios reguláveis no piso em polipropileno ou nylon injetado; Partes metálicas com tratamento anticorrosivo conforme especificação da NBR 8094 e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, Fixação do tampo e painel com buchas metálicas e parafusos; Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos; Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas,. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UN	100,00			
240	Mesa de Reunião Circular cor CINZA em mdfMesa de Reunião circular para seis pessoas com altura entre 720 mm e 750 mm. Em MDF de 25 mm, com 1200 mm de diâmetro (medida variável em função da quantidade de pessoas e necessidade), revestido com BP nas duas faces, superfície texturizada, na cor cinza; Todas as bordas devem ser revestidas com fita de PVC ou ABS com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020, em coluna central, com mínimo de quatro apoios reguláveis no piso em polipropileno ou nylon injetado; Partes metálicas com tratamento anticorrosivo conforme especificação da NBR 8094 e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, Fixação do tampo e painel com buchas metálicas e parafusos; Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos; Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas,. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UN	50,00			
241	Mesa de reunião oval 08 lugares cor Bege em mdfDimensão: 2700mm Comprimento; 1200mm Profundidade; 740mm Altura. Tampo: 25 mm MDF na cor bege; Estrutura: Metálica com base inferior oblonga de 29x58mm. Pintura Epóxi a pó na cor preta; acabamento da borda: ABS 2MM; Sapata: ponteiros em polipropileno com regulagem de altura.	UN	30,00			
242	MESA DE REUNIÃO OVAL 08 LUGARES COR BEGE EM MDF - Dimensão: 2700mm Comprimento; 1200mm Profundidade; 740mm Altura. Tampo: 25 mm MDF na cor bege; Estrutura: Metálica com base inferior oblonga de 29x58mm. Pintura Epóxi a pó na cor preta; acabamento da borda: ABS 2MM; Sapata: ponteiros em polipropileno com regulagem de altura.	UN	10,00			
243	Mesa de reunião oval 08 lugares cor CINZA em mdfDimensão: 2700mm Comprimento; 1200mm Profundidade; 740mm Altura. Tampo: 25 mm MDF na cor cinza; Estrutura: Metálica com base inferior oblonga de 29x58mm. Pintura Epóxi a pó na cor preta; acabamento da borda: ABS 2MM; Sapata: ponteiros em polipropileno com regulagem de altura.	UN	15,00			
244	Mesa de reunião oval 08 lugares cor CINZA em mdfDimensão: 2700mm Comprimento; 1200mm Profundidade; 740mm Altura. Tampo: 25 mm MDF na cor cinza; Estrutura: Metálica com base inferior oblonga de 29x58mm. Pintura Epóxi a pó na cor preta; acabamento da borda: ABS 2MM; Sapata: ponteiros em polipropileno com regulagem de altura.	UN	30,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

245	MESA DE REUNIÃO OVAL P/ ESCRITÓRIO COR BEGE - (LXAXP) 2000MM X 740MM X 1100MMFORMATO OVAL, RAIOS DE 550MM NAS EXTREMIDADES, EM MADEIRA MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TEXTURIZADO COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR BEGE; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO SEMIRÍGIDO, COM 3,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO) CALHA ESTRUTURAL CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO #18 (NO MÍNIMO), DOBRADA, COM FORMATO ?J? MEDINDO 102X60MM PASSAGEM PARA FIAÇÃO COM ACABAMENTO EM PVC RÍGIDO TEXTURIZADO NA MESMA COR DO TAMPO, COM DIÂMETRO DE 60MM TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO RECEBER PINTURA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA, FIXADA POR MEIO DE CARGA ELÉTRICA OPOSTA.	U	1,00			
246	Mesa de Reunião Oval p/ escritório cor Bege - (LxAxP) 2000mm x 740mm x 1100mmFormato oval, raio de 550mm nas extremidades, em madeira MDF com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor bege; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo) Calha estrutural confeccionada em chapa de aço #18 (no mínimo), dobrada, com formato ?J? medindo 102x60mm Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó na cor preta, fixada por meio de carga elétrica oposta.	UN	30,00			
247	Mesa de Reunião Oval p/ escritório cor CINZA - (LxAxP) 2000mm x 740mm x 1100mmFormato oval, raio de 550mm nas extremidades, em madeira MDF com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor bege; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo) Calha estrutural confeccionada em chapa de aço #18 (no mínimo), dobrada, com formato ?J? medindo 102x60mm Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó na cor preta, fixada por meio de carga elétrica oposta.	UN	30,00			
248	Mesa de Reunião Retangular mdf cor bege (LxCxA) 1200MMX2400MMX730mmMesa de Reunião para oito pessoas com altura de 730 mm. Tampo: Em MDF de 25 mm na cor bege, com 1200 mm (largura) x 2400 mm, revestido com BP nas duas faces, superfície texturizada; Bordas revestidas com fita de PVC ou ABS com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura em aço carbono SAE 1010/1020, com quatro apoios reguláveis no piso, em polipropileno ou nylon injetado. Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em	UN	30,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094 e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor preta. Fixação do tampo e painéis com buchas metálicas e parafusos. Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos.					
249	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR MDF COR BEGE (LXCXA) 1200MMX2400MMX730MM - Mesa de Reunião para oito pessoas com altura de 730 mm. Tampo: Em MDF de 25 mm na cor bege, com 1200 mm (largura) x 2400 mm, revestido com BP nas duas faces, superfície texturizada; Bordas revestidas com fita de PVC ou ABS com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura em aço carbono SAE 1010/1020, com quatro apoios reguláveis no piso, em polipropileno ou nylon injetado. Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094 e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor preta. Fixação do tampo e painéis com buchas metálicas e parafusos. Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos.	UN	10,00			
250	Mesa de Reunião Retangular mdf cor bege (LxCxA) 1200MMX2400MMX730mm Mesa de Reunião para oito pessoas com altura de 730 mm. Tampo: Em MDF de 25 mm na cor bege, com 1200 mm (largura) x 2400 mm, revestido com BP nas duas faces, superfície texturizada; Bordas revestidas com fita de PVC ou ABS com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura em aço carbono SAE 1010/1020, com quatro apoios reguláveis no piso, em polipropileno ou nylon injetado. Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094 e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor preta. Fixação do tampo e painéis com buchas metálicas e parafusos. Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos.	UN	2,00			
251	Mesa de Reunião Retangular mdf cor CINZA (LxCxA) 1200MMX2400MMX730mm Mesa de Reunião para oito pessoas com altura de 730 mm. Tampo: Em MDF de 25 mm na cor cinza, com 1200 mm (largura) x 2400 mm, revestido com BP nas duas faces, superfície texturizada; Bordas revestidas com fita de PVC ou ABS com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura em aço carbono SAE 1010/1020, com quatro apoios reguláveis no piso, em polipropileno ou nylon injetado. Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094 e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor preta. Fixação do tampo e painéis com buchas metálicas e parafusos. Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos.	UN	30,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

252	Mesa e banco para refeitório1 Mesa de 4 lugares 2 Bancos de 2 lugares tampo da mesa e assentos dos bancos: Confeccionado em MDF de 18mm e friso pvc nas bordas: ferragem mesa/banco Quadro de sustentação do tampo confeccionado em tubo Pés confeccionado com sapatas reguláveis. Pintura em pó epóxi; Soldagem pelo processo mig. mesa de 4 lugares e 2 banco de 2 lugares cada Mesa: L 120 X P 75 X A77cm Banco: L 120 x P 30 x A47cm Peso: 27,34 kg Garantia: 12 Meses/1 ano cobrindo defeitos de fabricação.	UN	50,00			
253	Mesa em L cor cinza argilaDimensões aproximadas: 165cmx190cmx75cm. Material do tampo da mesa e gavetas: MDF puro. 03 gavetas com chave na lateral direita da mesa. Espaço para teclado de computador. com acabamento em ABS, linhas retas, puxadores em aço escovado 96mm formato ½ lua, corredeiras metálicas-garantia, cor cinza argila com detalhes pretos. Espessuras do tampo aproximadamente 25mm.	UN	10,00			
254	MESA EM MDF SEM GAVETAS COR BEGEMesa retangular em mdf 18mm, medidas: largura: 1,50 cm, altura: 0,75cm, comprimento: 0,70cm, sem gavetas, laterais em mdf 18mm, linhas retas, barra de travamento (saia) 45cm de extensão, cor bege com detalhes pretos	UN	100,00			
255	MESA EM MDF SEM GAVETAS COR CINZA ARGILAMesa retangular em mdf 18mm, medidas: largura: 1,50 cm, altura: 0,75cm, comprimento: 0,70cm, sem gavetas, laterais em mdf 18mm, linhas retas, barra de travamento (saia) 45cm de extensão, cor cinza argila com detalhes pretos.	UN	2,00			
256	MESA EM MDF SEM GAVETAS COR CINZA ARGILAMesa retangular em mdf 18mm, medidas: largura: 1,50 cm, altura: 0,75cm, comprimento: 0,70cm, sem gavetas, laterais em mdf 18mm, linhas retas, barra de travamento (saia) 45cm de extensão, cor cinza argila com detalhes pretos.	UN	100,00			
257	Mesa em Plástico Quadrada Monobloco 70x70cmMesa em plástico polietileno injetado de alta resistência HDPE; Cor: Branca; Empilhável, Monobloco, sem orifício para guarda sol. Medidas aproximadas: AxLxC: 70,0cmX70,0cmX70,0cm; Peso aproximado: 4,100 Kg. Peso suportado: 30kg.	UN	30,00			
258	Mesa em Plástico Quadrada Monobloco 70x70cmMesa em plástico polietileno injetado de alta resistência HDPE; Cor: Branca; Empilhável, Monobloco, sem orifício para guarda sol. Medidas aproximadas: AxLxC: 70,0cmX70,0cmX70,0cm; Peso aproximado: 4,100 Kg. Peso suportado: 30kg.	UN	20,00			
259	MESA EM PLÁSTICO QUADRADA MONOBLOCO 70X70CM - Mesa em plástico polietileno injetado de alta resistência HDPE; Cor: Branca; Empilhável, Monobloco, sem orifício para guarda sol. Medidas aproximadas: AxLxC: 70,0cmX70,0cmX70,0cm; Peso aproximado: 4,100 Kg. Peso suportado: 30kg.	UN	200,00			
260	Mesa em Plástico Quadrada Monobloco 70x70cm Mesa em plástico polietileno injetado de alta resistência HDPE; Cor: Branca; Empilhável, Monobloco, sem orifício para guarda sol. Medidas aproximadas: AxLxC: 70,0cmX70,0cmX70,0cm; Peso aproximado: 4,100 Kg. Peso suportado: 30kg	UN	25,00			
261	Mesa Estação de trabalho EM MDF COM BEGE para 04 pessoasCom tampo e gavetas em MDF 15mm na cor bege com revestimento metálmico; Acabamento das bordas em perfil ergosoft 180º; Com duas gavetas em cada lado direito de cada estação, com sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, com duas chaves; Medidas: 1200mm x	UN	30,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	1200mm x 740mm alt.					
262	Mesa Estação de trabalho EM MDF COM CINZA para 04 pessoas Com tampo e gavetas em MDF 15mm na cor cinza com revestimento metalímico; Acabamento das bordas em perfil ergosoft 180°; Com duas gavetas em cada lado direito de cada estação, com sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, com duas chaves; Medidas: 1200mm x 1200mm x 740mm alt.	UN	30,00			
263	Mesa Estação de trabalho EM MDF COR BEGE para 02 pessoas Com tampo e gavetas em MDF 15mm na cor bege com revestimento metalímico; Acabamento das bordas em perfil ergosoft 180°; Com duas gavetas em cada lado direito de cada estação, com sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, com duas chaves; Medidas: 1200mm x 1200mm x 740mm alt.	UN	30,00			
264	Mesa Estação de trabalho EM MDF COR CINZA para 02 pessoas Com tampo e gavetas em MDF 15mm na cor cinza com revestimento metalímico; Acabamento das bordas em perfil ergosoft 180°; Com duas gavetas em cada lado direito de cada estação, com sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, com duas chaves; Medidas: 1200mm x 1200mm x 740mm alt.	UN	10,00			
265	Mesa Estação de trabalho EM MDF COR CINZA para 02 pessoas Com tampo e gavetas em MDF 15mm na cor cinza com revestimento metalímico; Acabamento das bordas em perfil ergosoft 180°; Com duas gavetas em cada lado direito de cada estação, com sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, com duas chaves; Medidas: 1200mm x 1200mm x 740mm alt.	UN	30,00			
266	Mesa para computador na cor bege EM MDF Retangular em MDF cor bege, com 3 gavetas com fechadura do lado direito, teclado retrátil e medidas mínimas: 1,50m de comprimento x 0,6m de largura x 0,75m de altura.	UN	50,00			
267	Mesa para computador na cor CINZA EM MDF Retangular em MDF cor cinza, com 3 gavetas com fechadura do lado direito, teclado retrátil e medidas mínimas: 1,50m de comprimento x 0,6m de largura x 0,75m de altura.	UN	50,00			
268	Mesa para computador na cor CINZA EM MDF Retangular em MDF cor cinza, com 3 gavetas com fechadura do lado direito, teclado retrátil e medidas mínimas: 1,50m de comprimento x 0,6m de largura x 0,75m de altura.	UN	50,00			
269	Mesa para consultório COR BRANCA Mesa escritorio 1,2 metros Material: Estrutura Em Aço Carbono E Tampo Em MDP de 15mm, perfil plástico, 02 gavetas com chave. Altura: 75 Cm. Largura: 120 Cm. Profundidade: 60 Cm. Modelo: Mesa Para Escritório Com Borda Flexível. Cor: branca.	UN	100,00			
270	Mesa para consultório COR CINZA CLARO Mesa escritorio 1,2 metros Material: Estrutura Em Aço Carbono E Tampo Em MDP de 15mm, perfil plástico, 02 gavetas com chave. Altura: 75 Cm. Largura: 120 Cm. Profundidade: 60 Cm. Modelo: Mesa Para Escritório Com Borda Flexível. Cor: cinza claro	UN	100,00			
271	Mesa para consultório COR GELO Mesa escritorio 1,2 metros Material: Estrutura Em Aço Carbono E Tampo Em MDP de 15mm, perfil plástico, 02 gavetas com chave. Altura: 75 Cm. Largura: 120 Cm. Profundidade: 60 Cm. Modelo: Mesa Para Escritório Com Borda Flexível. Cor: gelo	UN	100,00			
272	MESA PARA IMPRESSORA 75X70X40CM COR CINZA CLAROMESA PARA IMPRESSORA RETA POLAR 70 X 50 CM. MATERIAL: ESTRUTURA EM	U	5,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	AÇO CARBONO E TAMPO EM MDP. ALTURA: 75 CM. LARGURA: 70 CM. PROFUNDIDADE: 50 CM. COR PREDOMINANTE: CINZA CLARO.					
273	Mesa para impressora 75x70x40cm COR CINZA CLAROMesa para impressora Reta Polar 70 X 50 Cm. Material: Estrutura Em Aço Carbono e Tampo Em MDP. Altura: 75 Cm. Largura: 70 Cm. Profundidade: 50 Cm. Cor predominante: cinza claro.	UN	30,00			
274	Mesa para impressora 75x70x40cm COR CINZA CLAROMesa para impressora Reta Polar 70 X 50 Cm. Material: Estrutura Em Aço Carbono e Tampo Em MDP. Altura: 75 Cm. Largura: 70 Cm. Profundidade: 50 Cm. Cor predominante: cinza claro.	UN	200,00			
275	Mesa para impressora 75x70x40cm COR GELOMesa para impressora Reta Polar 70 X 50 Cm. Material: Estrutura Em Aço Carbono e Tampo Em MDP. Altura: 75 Cm. Largura: 70 Cm. Profundidade: 50 Cm. Cor predominante: gelo ou cinza claro	UN	200,00			
276	Mesa para impressora 75x70x40cm COR GELO Mesa para impressora Reta Polar 70 X 50 Cm. Material: Estrutura Em Aço Carbono e Tampo Em MDP. Altura: 75 Cm. Largura: 70 Cm. Profundidade: 50 Cm. Cor predominante: gelo ou cinza claro.	UN	2,00			
277	Mesa para impressora 80x60x40cm na cor begeDescrição: 80 x 60 x 40cm (Ax Lx P) Mesa para impressora, estrutura metálica pintada em epóxi na cor bege, com sapatas deslizantes e pés reguláveis, tampo em MDF com espessura mínima 1,5cm, revestido em laminado melamínico na cor bege, com bordas revestidas em PVC na cor bege; sem fenda central. Medindo aproximadamente: 80 x 60 x 40cm (Ax Lx P).	UN	200,00			
278	MESA PARA IMPRESSORA 80X60X40CM NA COR BEGE - Descrição: 80 x 60 x 40cm (Ax Lx P) Mesa para impressora, estrutura metálica pintada em epóxi na cor bege, com sapatas deslizantes e pés reguláveis, tampo em MDF com espessura mínima 1,5cm, revestido em laminado melamínico na cor bege, com bordas revestidas em PVC na cor bege; sem fenda central. Medindo aproximadamente: 80 x 60 x 40cm (Ax Lx P).	UN	10,00			
279	Mesa para impressora 80x60x40cm na cor bege Descrição: 80 x 60 x 40cm (Ax Lx P) Mesa para impressora, estrutura metálica pintada em epóxi na cor bege, com sapatas deslizantes e pés reguláveis, tampo em MDF com espessura mínima 1,5cm, revestido em laminado melamínico na cor bege, com bordas revestidas em PVC na cor bege; sem fenda central. Medindo aproximadamente: 80 x 60 x 40cm (Ax Lx P).	UN	2,00			
280	Mesa para impressora 80x60x40cm na cor CINZADescrição: 80 x 60 x 40cm (Ax Lx P) Mesa para impressora, estrutura metálica pintada em epóxi na cor cinza, com sapatas deslizantes e pés reguláveis, tampo em MDF com espessura mínima 1,5cm, revestido em laminado melamínico na cor cinza, com bordas revestidas em PVC na cor cinza; sem fenda central. Medindo aproximadamente: 80 x 60 x 40cm (Ax Lx P).	UN	200,00			
281	MESA PARA IMPRESSORA 80X60X40CM NA COR CINZADescrição: 80 x 60 x 40cm (Ax Lx P) Mesa para impressora, estrutura metálica pintada em epóxi na cor cinza, com sapatas deslizantes e pés reguláveis, tampo em MDF com espessura mínima 1,5cm, revestido em laminado melamínico na cor cinza, com bordas revestidas em PVC na cor cinza; sem fenda central. Medindo aproximadamente: 80 x 60 x 40cm (Ax Lx P).	UN	1,00			
282	Poltrona giratória espaldar médio cor pretaEstrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm² conforme estabelecido nas NBR 14006 e NR-17, com espessura mínima de 12 mm. O estofamento do	UN	50,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	assento e encostos deverão ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC. Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor preta. Largura de 465 mm e profundidade da superfície do assento de 440 mm, no mínimo. Encosto Espaldar Médio com largura de 420 mm e extensão vertical do encosto de 500 mm; Estrutura do encosto injetado/moldada anatomicamente, em polipropileno copolímero natural, com espessura mínima de 12 mm; Suporte para encosto com regulagem de altura confeccionado em tubo de aço ABNT 1008/1010 perfilado, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi com camada de no mínimo 80µm. Capa de proteção injetada em polipropileno natural texturizado; Mecanismo de regulagem de altura/inclinação do encosto e altura do assento, estampado em chapa de aço NBR11888 SAE 1006/1010 BQ com espessura mínima de 3 mm, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi com camada de no mínimo 80µm. Encosto acionado por uma única alavanca localizada na parte traseira direita do mecanismo Acionamento da regulagem de altura do assento por meio de alavanca independente localizada na parte posterior à direita do mecanismo na posição sentado. Base composta por 05 patas confeccionada em aço tubular NBR 6591 SAE 1008/1010 ? BF/BQ soldadas em flange Morse estampada em chapa de aço NBR 8269 SAE 1006/1010 BQ e protegidas por capa de polipropileno copolímero Rodízio duplo, com capas e rodas injetadas em resina de engenharia Poliamida 6. Braços reguláveis em forma de T, medindo 250x70x35mm aproximadamente; Apóia-braços em espuma de poliuretano injetado formato anatômico, 60mm da parte frontal com inclinação de 15°, Apresentar certificado de conformidade emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13962: 2006.					
283	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO COR PRETA - Estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente conforme estabelecido nas NBR 14006 e NR-17. Estofamento do assento e encostos em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível. Capa de proteção injetada/moldada em polipropileno texturizado. Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor preta. Encosto Espaldar Médio com largura de 420 mm e extensão do encosto de 500 mm; Estrutura do encosto moldada anatomicamente, em polipropileno copolímero natural. Capa de proteção injetada em polipropileno natural texturizado; Mecanismo de regulagem de altura/inclinação do encosto e altura do assento em chapa de aço fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi. Encosto acionado por uma única alavanca. Base composta por 05 patas confeccionada em aço tubular com capas e rodas injetadas em resina de engenharia Poliamida 6. Braços reguláveis em forma de T, medindo 250x70x35mm aproximadamente; Apóia-braços anatômicos em espuma de poliuretano injetado, inclinação de 15°, Em conformidade com as normas da ABNT conforme NBR 13962: 2006.	UN	30,00			
284	Poltrona giratória espaldar médio cor preta -Estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm ² conforme estabelecido nas NBR 14006 e NR-17, com espessura mínima de 12 mm. O estofamento do assento e encostos deverão ser em espuma injetada,	UN	2,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	com alta pressão, de poliuretano flexível. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC. Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor preta. Largura de 465 mm e profundidade da superfície do assento de 440 mm, no mínimo. Encosto Espaldar Médio com largura de 420 mm e extensão vertical do encosto de 500 mm; Estrutura do encosto injetado/moldada anatomicamente, em polipropileno copolímero natural, com espessura mínima de 12 mm; Suporte para encosto com regulagem de altura confeccionado em tubo de aço ABNT 1008/1010 perfilado, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi com camada de no mínimo 80µm. Capa de proteção injetada em polipropileno natural texturizado; Mecanismo de regulagem de altura/inclinação do encosto e altura do assento, estampado em chapa de aço NBR11888 SAE 1006/1010 BQ com espessura mínima de 3 mm, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi com camada de no mínimo 80µm. Encosto acionado por uma única alavanca localizada na parte traseira direita do mecanismo Acionamento da regulagem de altura do assento por meio de alavanca independente localizada na parte posterior à direita do mecanismo na posição sentado. Base composta por 05 patas confeccionada em aço tubular NBR 6591 SAE 1008/1010 ? BF/BQ soldadas em flange Morse estampada em chapa de aço NBR 8269 SAE 1006/1010 BQ e protegidas por capa de polipropileno copolímero Rodízio duplo, com capas e rodas injetadas em resina de engenharia Poliamida 6. Braços reguláveis em forma de T, medindo 250x70x35mm aproximadamente; Apóia-braços em espuma de poliuretano injetado formato anatômico, 60mm da parte frontal com inclinação de 15°, Apresentar certificado de conformidade emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13962: 2006.					
285	QUADRO BRANCO 120X90CMCOM PORTA PINCEL; MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO ADONIZADO FOSCO; MATERIAL CANTONEIRAS: PLÁSTICAS; MATERIAL TAMPO: FIBRA DE MADEIRA; MATERIAL CHAPA: FIBRA DE MADEIRA; COR: BRANCO; ACABAMENTO: BRILHANTE; FORMATO CANTONEIRAS: ARREDONDADAS; TIPO DE TAMPO: LISO; COM 1 KIT PARA INSTALAÇÃO E 1 PORTA CANETA/APAGADOR; DIMENSÕES: ALT. X LARG. 90 X 120 CM.	U	5,00			
286	Quadro Branco 120X90CMCom porta pincel; Material moldura: Alumínio Adonizado Fosco; Material cantoneiras: Plásticas; Material tampo: Fibra de madeira; Material chapa: Fibra de madeira; Cor: Branco; Acabamento: Brilhante; Formato cantoneiras: Arredondadas; Tipo de tampo: Liso; Com 1 Kit para instalação e 1 Porta caneta/apagador; Dimensões: alt. X larg. 90 X 120 cm.	UN	100,00			
287	QUADRO BRANCO 120X90CM - Com porta pincel; Material moldura: Alumínio Adonizado Fosco; Material cantoneiras: Plásticas; Material tampo: Fibra de madeira; Material chapa: Fibra de madeira; Cor: Branco; Acabamento: Brilhante; Formato cantoneiras: Arredondadas; Tipo de tampo: Liso; Com 1 Kit para instalação e 1 Porta caneta/apagador; Dimensões: alt. X larg. 90 X 120 cm.	UN	12,00			
288	Quadro Branco EscolarQuadro branco escolar confeccionado em chapa de fibra branca resinada 25mm, revestido em fórmica quadriculada, com moldura em madeira envernizada de cedro ou argelim, com	UN	20,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	suporte para apagador em toda a extensão; Medidas aproximadas; Altura 120cm a 130cm: Largura 350cm a 390cm.					
289	Quadro de Aviso de Cortiça 1,20X1,0Quadro de aviso confeccionado em base de Selotex (papelão grosso resistente) sobreposto por cortiça de alta qualidade, para utilização de qualquer tipo de alfinetes com moldura de alumínio na cor Adonizado Fosco; com kit para instalação (parafusos e buchas) em paredes de alvenaria e Drywall; Medida: 120x100cm;	UN	100,00			
290	Quadro de Aviso de Cortiça 1,20X1,0Quadro de aviso confeccionado em base de Selotex (papelão grosso resistente) sobreposto por cortiça de alta qualidade, para utilização de qualquer tipo de alfinetes com moldura de alumínio na cor Adonizado Fosco; com kit para instalação (parafusos e buchas) em paredes de alvenaria e Drywall; Medida: 120x100cm;	UN	200,00			
291	QUADRO DE AVISO DE CORTIÇA 1,20X1,0 - Quadro de aviso confeccionado em base de Selotex (papelão grosso resistente) sobreposto por cortiça de alta qualidade, para utilização de qualquer tipo de alfinetes com moldura de alumínio na cor Adonizado Fosco; com kit para instalação (parafusos e buchas) em paredes de alvenaria e Drywall; Medida: 120x100cm;	UN	12,00			
292	QUADRO TIPO LOUSA DE VIDROQUADRO TIPO LOUSA DE VIDRO DIM: 120 x 300cm (AxL)vidro temperado Possui 08 furos para fixaçãoFixação através de espaçadores em alumínio	UN	75,00			
293	Ropeiro de aço COR CINZAAAltura: 1,96m Largura: 1,23m Profundidade: 0,36m Quantidade de Portas: 20 Chapa: Corpo 26 / Portas 22	UN	75,00			
294	Sofá 2 lugares revestimento sintético croco COR MARROMConstruído sobre estrutura de madeira de alta resistência e secagem em estufa, com espessura mínima de 24mm e estruturada com grampos de 50mm de comprimento. A sustentação do estofamento será feita por percintas elásticas, tipo italiana, aplicadas por processo automatizado que proporciona sempre a mesma tensão entre as peças. Assento confeccionado em espuma laminada injetada a frio e calandrada, isenta de CFC, com densidade de 30 kg/m³ e espessura mínima de 150 mm. Encosto interligado aos braços confeccionados em espuma laminada injetada com a aplicação de fibras sintéticas siliconadas e isentas de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e espessura mínima de 150 mm. Base para 4(quatro) pés de alumínio de 100mm de altura com borracha antiderrapante. Revestimento em couro sintético fosco de alta resistência à tração, na cor marrom (conforme padrão CNMP). Medindo aproximadamente 700mm de altura x 1500mm de comprimento x 800mm de profundidade. Garantia de 03 meses.	UN	5,00			
295	SOFÁ 2 LUGARES REVESTIMENTO SINTÉTICO CROCO COR MARROM - Construído sobre estrutura de madeira de alta resistência e secagem em estufa, com espessura mínima de 24mm e estruturada com grampos de 50mm de comprimento. A sustentação do estofamento será feita por percintas elásticas, tipo italiana, aplicadas por processo automatizado que proporciona sempre a mesma tensão entre as peças. Assento confeccionado em espuma laminada injetada a frio e calandrada, isenta de CFC, com densidade de 30 kg/m³ e espessura mínima de 150 mm. Encosto interligado aos braços confeccionados em espuma laminada injetada com a aplicação de fibras sintéticas siliconadas e isentas de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e espessura mínima de 150 mm. Base para 4(quatro) pés de alumínio de 100mm de altura com	UN	2,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	borracha antiderrapante. Revestimento em couro sintético fosco de alta resistência à tração, na cor marrom (conforme padrão CNMP). Medindo aproximadamente 700mm de altura x 1500mm de comprimento x 800mm de profundidade. Garantia de 03 meses					
296	Sofá 2 lugares revestimento sintético croco COR PRETOConstruído sobre estrutura de madeira de alta resistência e secagem em estufa, com espessura mínima de 24mm e estruturada com grampos de 50mm de comprimento. A sustentação do estofamento será feita por percintas elásticas, tipo italiana, aplicadas por processo automatizado que proporciona sempre a mesma tensão entre as peças. Assento confeccionado em espuma laminada injetada a frio e calandrada, isenta de CFC, com densidade de 30 kg/m³ e espessura mínima de 150 mm. Encosto interligado aos braços confeccionados em espuma laminada injetada com a aplicação de fibras sintéticas siliconadas e isentas de CFC, com densidade de 23 kg/m3 e espessura mínima de 150 mm. Base para 4(quatro) pés de alumínio de 100mm de altura com borracha antiderrapante. Revestimento em couro sintético fosco de alta resistência à tração, na cor preto (conforme padrão CNMP). Medindo aproximadamente 700mm de altura x 1500mm de comprimento x 800mm de profundidade. Garantia de 03 meses.	UN	5,00			
297	SOFA 2 LUGARES REVESTIMENTO SINTÉTICO CROCO COR PRETO - Construído sobre estrutura de madeira de alta resistência e secagem em estufa, com espessura mínima de 24mm e estruturada com grampos de 50mm de comprimento. A sustentação do estofamento será feita por percintas elásticas, tipo italiana, aplicadas por processo automatizado que proporciona sempre a mesma tensão entre as peças. Assento confeccionado em espuma laminada injetada a frio e calandrada, isenta de CFC, com densidade de 30 kg/m³ e espessura mínima de 150 mm. Encosto interligado aos braços confeccionados em espuma laminada injetada com a aplicação de fibras sintéticas siliconadas e isentas de CFC, com densidade de 23 kg/m3 e espessura mínima de 150 mm. Base para 4(quatro) pés de alumínio de 100mm de altura com borracha antiderrapante. Revestimento em couro sintético fosco de alta resistência à tração, na cor preto (conforme padrão CNMP). Medindo aproximadamente 700mm de altura x 1500mm de comprimento x 800mm de profundidade. Garantia de 03 meses.	UN	2,00			
298	Sofá 3 lugares revestimento sintético croco COR MARROMConstruído sobre estrutura de madeira de alta resistência e secagem em estufa, com espessura mínima de 24mm e estruturada com grampos de 50mm de comprimento. A sustentação do estofamento será feita por percintas elásticas, tipo italiana, aplicadas por processo automatizado que proporciona sempre a mesma tensão entre as peças. Assento confeccionado em espuma laminada injetada a frio e calandrada, isenta de CFC, com densidade de 30 kg/m³ e espessura mínima de 150 mm. Encosto interligado aos braços confeccionados em espuma laminada injetada com a aplicação de fibras sintéticas siliconadas e isentas de CFC, com densidade de 23 kg/m3 e espessura mínima de 150 mm. Base para 4(quatro) pés de alumínio de 100mm de altura com borracha antiderrapante. Revestimento em couro sintético fosco de alta resistência à tração, na cor marrom (conforme padrão CNMP). Medindo aproximadamente 700mm de altura x 2000mm de comprimento x 800mm de profundidade.	UN	5,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	Garantia de 03 meses.					
299	Sofá 3 lugares revestimento sintético croco COR MARROMConstruído sobre estrutura de madeira de alta resistência e secagem em estufa, com espessura mínima de 24mm e estruturada com grampos de 50mm de comprimento. A sustentação do estofamento será feita por percintas elásticas, tipo italiana, aplicadas por processo automatizado que proporciona sempre a mesma tensão entre as peças. Assento confeccionado em espuma laminada injetada a frio e calandrada, isenta de CFC, com densidade de 30 kg/m³ e espessura mínima de 150 mm. Encosto interligado aos braços confeccionados em espuma laminada injetada com a aplicação de fibras sintéticas siliconadas e isentas de CFC, com densidade de 23 kg/m3 e espessura mínima de 150 mm. Base para 4(quatro) pés de alumínio de 100mm de altura com borracha antiderrapante. Revestimento em couro sintético fosco de alta resistência à tração, na cor marrom (conforme padrão CNMP). Medindo aproximadamente 700mm de altura x 2000mm de comprimento x 800mm de profundidade. Garantia de 03 meses.	UN	20,00			
300	SOFÁ 3 LUGARES REVESTIMENTO SINTÉTICO CROCO COR MARROM - Construído sobre estrutura de madeira de alta resistência e secagem em estufa, com espessura mínima de 24mm e estruturada com grampos de 50mm de comprimento. A sustentação do estofamento será feita por percintas elásticas, tipo italiana, aplicadas por processo automatizado que proporciona sempre a mesma tensão entre as peças. Assento confeccionado em espuma laminada injetada a frio e calandrada, isenta de CFC, com densidade de 30 kg/m³ e espessura mínima de 150 mm. Encosto interligado aos braços confeccionados em espuma laminada injetada com a aplicação de fibras sintéticas siliconadas e isentas de CFC, com densidade de 23 kg/m3 e espessura mínima de 150 mm. Base para 4(quatro) pés de alumínio de 100mm de altura com borracha antiderrapante. Revestimento em couro sintético fosco de alta resistência à tração, na cor marrom (conforme padrão CNMP). Medindo aproximadamente 700mm de altura x 2000mm de comprimento x 800mm de profundidade. Garantia de 03 meses.	UN	2,00			
301	Sofá 3 lugares revestimento sintético croco COR PRETOConstruído sobre estrutura de madeira de alta resistência e secagem em estufa, com espessura mínima de 24mm e estruturada com grampos de 50mm de comprimento. A sustentação do estofamento será feita por percintas elásticas, tipo italiana, aplicadas por processo automatizado que proporciona sempre a mesma tensão entre as peças. Assento confeccionado em espuma laminada injetada a frio e calandrada, isenta de CFC, com densidade de 30 kg/m³ e espessura mínima de 150 mm. Encosto interligado aos braços confeccionados em espuma laminada injetada com a aplicação de fibras sintéticas siliconadas e isentas de CFC, com densidade de 23 kg/m3 e espessura mínima de 150 mm. Base para 4(quatro) pés de alumínio de 100mm de altura com borracha antiderrapante. Revestimento em couro sintético fosco de alta resistência à tração, na cor preto (conforme padrão CNMP). Medindo aproximadamente 700mm de altura x 2000mm de comprimento x 800mm de profundidade. Garantia de 03 meses.	UN	5,00			
302	SOFÁ 3 LUGARES REVESTIMENTO SINTÉTICO CROCO COR PRETO - Construído sobre estrutura de madeira de alta resistência e secagem em estufa, com	UN	2,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	espessura mínima de 24mm e estruturada com grampos de 50mm de comprimento. A sustentação do estofamento será feita por percintas elásticas, tipo italiana, aplicadas por processo automatizado que proporciona sempre a mesma tensão entre as peças. Assento confeccionado em espuma laminada injetada a frio e calandrada, isenta de CFC, com densidade de 30 kg/m ³ e espessura mínima de 150 mm. Encosto interligado aos braços confeccionados em espuma laminada injetada com a aplicação de fibras sintéticas siliconadas e isentas de CFC, com densidade de 23 kg/m ³ e espessura mínima de 150 mm. Base para 4(quatro) pés de alumínio de 100mm de altura com borracha antiderrapante. Revestimento em couro sintético fosco de alta resistência à tração, na cor preto (conforme padrão CNMP). Medindo aproximadamente 700mm de altura x 2000mm de comprimento x 800mm de profundidade. Garantia de 03 meses.					
303	Suporte para CPU com rodíziosCompatível com gabinetes AT e ATX; Base plástica com rodízios; Com ajuste para diferentes tamanhos; Espaço interno ajustável de 15,0 à 23,0 cm; Plástico resistente; Sistema de ajuste; Composição: Termoplástico e metais; Abertura máxima 230 mm; Abertura mínima 150 mm; Carga até 15 kg.	UN	100,00			
304	Suporte para CPU com rodízios - Compatível com gabinetes AT e ATX; Base plástica com rodízios; Com ajuste para diferentes tamanhos; Espaço interno ajustável de 15,0 à 23,0 cm; Plástico resistente; Sistema de ajuste; Composição: Termoplástico e metais; Abertura máxima 230 mm; Abertura mínima 150 mm; Carga até 15 kg	UN	6,00			
305	SUPORTE PARA CPU COM RODÍZIOS - Compatível com gabinetes AT e ATX; Base plástica com rodízios; Com ajuste para diferentes tamanhos; Espaço interno ajustável de 15,0 à 23,0 cm; Plástico resistente; Sistema de ajuste; Composição: Termoplástico e metais; Abertura máxima 230 mm; Abertura mínima 150 mm; Carga até 15 kg.	UN	50,00			
306	Longarina 04 lugares cor pretaEstrutura em aço carbono coluna dupla 50x30, com pintura estrostatica a pó reforçada na cor preta. 04 assentos, cada assento com suporte para té 120 Kg. Base do assento e encosto em material Isso Plástica na cor preta. Medidas: Largura do assento 46 cm; Largura do encosto 45 cm; Altura total 82 cm; Largura total 200 cm; Peso aproximado 16 Kg. Garantia de 03 meses contra defeitos de fabricação.	UN	50,00			
307	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF COM 03 GAVETAS COR BEGE 1,50CMX0,75CMX0,65CMMesa em MDF Bege 18mm 1,50x0,75 com 03 gavetas: (1ª contendo chave) espessura do tampo 25mm, com acabamento em ABS, laterais em MDF 18mm, linhas retas, barra de travamento (saia) 45cm de extensão, puxadores em aço escovado 96mm formato ½ lua, corrediças metálicas-garantia, cor cinza argila com detalhes pretos.	UN	50,00			
308	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF COM 03 GAVETAS COR CINZA 1,20CMX0,75CMX0,60CMMesa com tampo em MDF na cor cinza com 3 gavetas fixas na lateral direita com chave. Material 15mm com perfil de PVC na LINHA 1000. Medidas: 1,20cmX0,75cmX60cm. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UN	75,00			
309	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF COM 03 GAVETAS COR CINZA 1,50CMX0,75CMX0,65CMMesa em MDF Cinza 18mm 1,50x0,75 com 03 gavetas: (1ª contendo chave) espessura do tampo 25mm, com acabamento em ABS, laterais em MDF 18mm, linhas retas, barra de travamento (saia) 45cm de extensão, puxadores em aço	UN	50,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	escovado 96mm formato ½ lua, corredeiras metálicas-garantia, cor cinza argila com detalhes pretos.					
310	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF COM 03 GAVETAS COR BEGE 1,20CMX0,75CMX0,60CM Mesa com tampo em MDF na cor bege com 3 gavetas fixas na lateral direita com chave. Material 15mm com perfil de PVC na LINHA 1000. Medidas: 1,20cmX0,75cmX60cm. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UN	75,00			
311	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS NA COR CINZA Produzido em Aço de alta qualidade com tratamento anti-ferruginoso, 05 prateleiras com dobra dupla em "CHAPA 22" com reforço duplo Medidas: 2,50 alt x 0,92 larg x 0,60 prof. Cor Cinza. resistente a 100 kg distribuídos por prateleira e 04 colunas em "CHAPA 16" permitir regulagem das prateleiras na altura. Acabamento em sistema de pintura eletrostática a pó (epóxi) na cor cinza.	UN	50,00			
312	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE GIRATÓRIA CONSTURADA ANATÔMICA RELAX PRETA Peso Máximo Suportado 120 Kg; Modelo Presidente; Material: Couro Ecológico com assento e encosto gomado. Regulagem de Braços Fix; o Regulagem do assento Altura para cima e para baixo, através de uma Alavanca que aciona o Pistão a gás que faz com que a cadeira regule o assento; Regulagem do encosto Altura para cima e para baixo. Através do próprio encosto onde o usuário sobe ou desce para melhor ajuste através de uma catraca que vai subindo até chegar a última regulagem e destravar novamente, fazendo com que o encosto abaixe novamente. Função relax. Cor Preta	UN	50,00			
313	ARMÁRIO DE AÇO CINZA DE 02 PORTAS AÇO A 190cm x P45cm x L90cm Confeccionado em aço chapa 26 com Reforço nas portas. Capacidade de 40kg por prateleira. Quatro prateleiras. Pintura eletrostática epóxi pó antiferrugem, com fechadura conjugada a maçaneta, duas chaves. Dimensões: A190 cm x P45 cm x L90 cm. Aceitável diferença de até 3 cm nas dimensões. Cor: cinza.	UN	87,00			
314	ARMÁRIO DE AÇO CINZA DE 02 PORTAS AÇO A 190cm x P45cm x L90cm Confeccionado em aço chapa 26 com Reforço nas portas. Capacidade de 40kg por prateleira. Quatro prateleiras. Pintura eletrostática epóxi pó antiferrugem, com fechadura conjugada a maçaneta, duas chaves. Dimensões: A190 cm x P45 cm x L90 cm. Aceitável diferença de até 3 cm nas dimensões. Cor: cinza.	UN	37,00			
315	longarina 3 lugares COR PRETA Estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm², conforme estabelecido nas NBR 14006 e NR-17, com espessura mínima de 12 mm. O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI Largura de 465 mm e profundidade da superfície do assento de 440 mm, no mínimo; Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a preto. Encosto: Espaldar Médio, com largura de 420 mm e extensão vertical do encosto de 500 mm; Estrutura do encosto injetado/moldada anatomicamente, em polipropileno copolímero natural, com espessura mínima de 12 mm; O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em	UN	50,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, Estrutura: Lâmina para suporte do encosto com vinco externo confeccionada em chapa de aço ABNT 1010 espessura mínima de 6,35mm, dobrada, com ângulo interno de 95° Estrutura composta por duas longarinas e dois pés laterais; Longarinas confeccionadas em tubo de aço #18, seção retangular medindo 50x30mm no mínimo Cada pé possui duas sapatas niveladoras sextavadas 1.1/4"x5/16", fixadas à base dos pés Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento em 9 banhos receber pintura epóxi-pó na cor preta.					
316	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS - Dimensões: (H)1335 x (L)470 x (P)710 (mm); Corpo, base, chapéu, gavetas, estrutura interna, correções e guias: Em chapas finas de aço carbono laminado a frio ABNT 1008/1020, ABNT NBR 87:2000, Corpo: # 0,75mm; Gavetas: # 0,75mm; Base e chapéu: Carrinhos:#1,20mm; Estrutura interna: # 0,90mm; Caixa externa com base do tipo de apoio contínuo, estrutura interna com oito colunas verticais, distribuídas simetricamente quatro em cada lateral do arquivo; GAVETAS: Tamanho ofício para pastas suspensas, com carrinhos telescópicos com amortecedor, porta-etiquetas estampadas na própria chapa e puxadores embutidos em PVC cor cinza; Tranca cilíndrica metálica simultânea para todas as gavetas localizada na parte frontal da extremidade superior da caixa externa do arquivo. Base inferior com rodapé fechado, com sapatas niveladoras de piso rosqueáveis. Partes metálicas com tratamento anti-ferruginoso. Pintura em epóxi-pó híbrida executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008. Garantia: 05 anos contra defeitos de fabricação. Cor: Cinza.	UN	25,00			
317	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETASDimensões: (H)1335 x (L)470 x (P)710 (mm); Corpo, base, chapéu, gavetas, estrutura interna, correções e guias: Em chapas finas de aço carbono laminado a frio ABNT 1008/1020, ABNT NBR 87:2000, Corpo: # 0,75mm; Gavetas: # 0,75mm; Base e chapéu: Carrinhos:#1,20mm; Estrutura interna: # 0,90mm; Caixa externa com base do tipo de apoio contínuo, estrutura interna com oito colunas verticais, distribuídas simetricamente quatro em cada lateral do arquivo, peças constituintes do corpo soldadas pelo processo MIG, provido de arredondamento em sua face frontal; GAVETAS: Tamanho ofício para pastas suspensas, com carrinhos telescópicos com amortecedor, face frontal com acabamento arredondado, porta-etiquetas estampadas na própria chapa e puxadores embutidos em PVC cor cinza, localizado ao centro de sua face frontal; Tranca cilíndrica metálica simultânea para todas as gavetas; Fechadura do tipo tambor cilíndrico com quatro pinos e chave dobrável em duplicata, tratamento simultâneo para todas as gavetas, localizada na parte frontal da extremidade superior da caixa externa do arquivo. Dispositivo de segurança de fechamento total da gaveta; Base inferior com rodapé fechado, com sapatas niveladoras de piso rosqueáveis, corpo em aço zincado e base em nylon Ø 34mm. Tratamento Anti-Corrosivo; Partes metálicas com tratamento anti-ferruginoso. Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 - Tintas e vernizes Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009-Determinação da aderência. Garantia: 05 anos contra defeitos de fabricação. Cor: Cinza.	UN	25,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

318	ARMÁRIO EM MDF CINZA 198X90X40MM Armário medindo 198 x 90 x 40 cm, construído totalmente em fibra de média densidade (MDF) na cor cinza, com tampo superior e inferior de 18 mm, laterais em 18 mm, com duas portas de 18 mm, 4 prateleiras internas de 15 mm e fundo de 15 mm, puxadores de 96 mm, aproximadamente, alça curva, preto, confeccionados em plástico rígido injetado; dobradiça em metal cromado, tipo caneco de 36 mm, com regulagem e ângulo de abertura de 92 graus; fechadura em metal cromado, com tambor de 22 mm e rotação de 180 graus e duas chaves com segredo.	UN	25,00			
319	ARMÁRIO ALDO MDF BEGE (AXPXL) 1800MMX500MMX800MM Tampo na cor bege. Com quatro prateleiras em MDF de no mínimo 22mm na cor bege. Dimensões: 1800 mm (altura) x 500mm (profundidade) x 800 mm (largura). Base, laterais e portas em MDF de 18 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo; Fundo em MDP de no mínimo 10 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo; - Todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak; Todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC ou ABS; As laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, Dobradiças de aço ou zama Mínimo de três por porta. Fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave; um puxador metálico por porta, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado; Base com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto injetado. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor preta. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UN	37,00			
320	ARMÁRIO ALDO MDF CINZA (AXPXL) 1800MMX500MMX800MM Tampo na cor Cinza. Com quatro prateleiras em MDF de no mínimo 22mm na cor cinza. Dimensões: 1800 mm (altura) x 500mm (profundidade) x 800 mm (largura). Base, laterais e portas em MDF de 18 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo; Fundo em MDP de no mínimo 10 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo; Todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak; Todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC ou ABS; As laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, Dobradiças de aço ou zama Mínimo de três por porta. Fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave; um puxador metálico por porta, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado; Base com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto injetado. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor preta. Mínimo 05 anos de garantia contra defeitos de fábrica.	UN	25,00			
321	ARMÁRIO EM MDF BEGE 198X90X40MM Armário medindo 198 x 90 x 40 cm, construído totalmente em fibra de média densidade (MDF) na cor bege, com tampo superior e inferior de 18 mm, laterais em 18 mm, com duas portas de 18 mm, 4 prateleiras internas de 15 mm e fundo de 15 mm, puxadores de 96 mm, aproximadamente, alça curva, preto, confeccionados em plástico rígido injetado; dobradiça em metal cromado, tipo caneco de 36 mm, com regulagem e ângulo de abertura de 92 graus; fechadura em metal cromado, com tambor de 22 mm e rotação de 180 graus e duas chaves com segredo.	UN	25,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

322	ARMÁRIO ARQUIVO 04 GAVETAS CINZA - Fabricado em chapa #26 (0,45 mm) e tampo superior em chapa #24 (0,60 mm), 04 (quatro) gavetas, com suporte para pasta suspensa, aptas a suportar 15 kgf (uniformemente distribuídos), todas munidas com puxador plástico cromado e porta-etiqueta estampado, com 04 (quatro) sapatas plásticas niveladoras, sistema de fechamento, com acionamento por chave, que trava simultaneamente todas as gavetas, micro veneziana para permitir a circulação de ar, Pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó, cor Cinza. Dimensões e Peso aproximados. Dimensões do Arquivo: 1.335 mm (Alt.) x 460 mm (Larg.) x 550 mm (Prof.), Dimensões das Gavetas: 280 mm (Alt.) x 390 mm (Larg.) x 430 mm (Prof.), Peso Total: 26,29 kg. Aceitáveis diferenças de até 2 cm nas dimensões.	UN	25,00			
323	ARMÁRIO ARQUIVO 04 GAVETAS CINZAFabricado em chapa #26 (0,45 mm) e tampo superior em chapa #24 (0,60 mm), 04 (quatro) gavetas, com suporte para pasta suspensa, aptas a suportar 15 kgf (uniformemente distribuídos), todas munidas com puxador plástico cromado e porta-etiqueta estampado, com 04 (quatro) sapatas plásticas niveladoras, sistema de fechamento, com acionamento por chave, que trava simultaneamente todas as gavetas, micro veneziana para permitir a circulação de ar, Pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó, cor Cinza. Dimensões e Peso aproximados. Dimensões do Arquivo: 1.335 mm (Alt.) x 460 mm (Larg.) x 550 mm (Prof.), Dimensões das Gavetas: 280 mm (Alt.) x 390 mm (Larg.) x 430 mm (Prof.), Peso Total: 26,29 kg. Aceitável diferenças de até 2 cm nas dimensões.	UN	75,00			
324	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO COM 16 PORTASRoupeiro de aço 16 portas, medidas 182cm (altura) 40 cm (largura) 120 cm (comprimento), medida das portas 40cm x 30cm, suporte para cadeados e ventilação individual de cada porta, pintura epóxi - cinza claro, tratamento anti - ferrugem, pés reforçados de aço.	UN	20,00			
325	Roupeiro de aço COR CINZAAltura: 1,96m Largura: 1,23m Profundidade: 0,36m Quantidade de Portas: 20 Chapa: Corpo 26 / Portas 22	UN	25,00			
326	Mesa Estação de trabalho EM MDF COR CINZA para 02 pessoasCom tampo e gavetas em MDF 15mm na cor cinza com revestimento metalímico; Acabamento das bordas em perfil ergosoft 180°; Com duas gavetas em cada lado direito de cada estação, com sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, com duas chaves; Medidas: 1200mm x 1200mm x 740mm alt.	UN	10,00			
327	Mesa Estação de trabalho EM MDF COR BEGE para 02 pessoasCom tampo e gavetas em MDF 15mm na cor bege com revestimento metalímico; Acabamento das bordas em perfil ergosoft 180°; Com duas gavetas em cada lado direito de cada estação, com sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, com duas chaves; Medidas: 1200mm x 1200mm x 740mm alt.	UN	10,00			
328	Mesa de Jantar em madeira maciça de sucupira com 6 cadeirasFabricada em madeira maciça de sucupira. Medidas: (AxL) 80cmX160cmX90cm, capacidade de 200kg. Medidas cadeiras: (AxL) 100cmX44cm. Cadeiras em madeira maciça de sucupira capacidade 150kg. Mesa e cadeiras envernizadas, verniz fosco. Madeira sem rebarbas e farpas, cantos arredondados. Garantia de três meses.	UN	10,00			
329	QUADRO TIPO LOUSA DE VIDROQUADRO TIPO LOUSA DE VIDRO DIM: 120 x 300cm (AxL)vidro	UN	25,00			



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

	temperado Possui 08 furos para fixaçãoFixação através de espaçadores em alumínio					
--	--	--	--	--	--	--

I. Serão reservados os seguintes itens para fornecimento exclusivo por microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP/MEI), até o limite máximo de 25% do objeto deste Edital: 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, e 329.

II. Serão reservados os seguintes itens para fornecimento por meio de Ampla Concorrência: 189, 215, 219, 222, 210, 162, 96, 37, 39, 191, 75, 72, 55, 12, 14, 53, 23, 20, 67, 293, 265, 263, 234 e 292.

III. Os demais itens estarão destinados ao fornecimento por microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais (MEI).

DECLARAMOS que os preços incluem todos os custos, tributos, transporte, encargos trabalhistas e demais despesas.

Confirmamos o pleno conhecimento e concordância com as condições do Edital e seus Anexos.

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a partir da data de submissão.

Prazo de Entrega: Conforme Edital.

Condições de Pagamento: Conforme Edital.

_____, ____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura do representante legal
(Carimbo da empresa)



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE ME, EPP OU EQUIPARADA.

PROCESSO Nº 148/2025

PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO Nº 97/2025

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como:

() Microempresa, ME, () Empresa de Pequeno Porte, EPP, definida no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

() Sociedade cooperativa equiparada à ME ou EPP, tendo auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados.

(Assinalar a condição da empresa)

() Declaro que a empresa possui restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____, _____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura do representante legal

(Carimbo da empresa)



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

ANEXO IV DECLARAÇÃO

PROCESSO N° 148/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 97/2025

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

- Atendem aos requisitos de habilitação,
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- **DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de São Joaquim de Bicas que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico.**

Por fim **DECLARA** pela **veracidade das informações prestadas**, na forma da lei.

_____, ____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura do representante legal
(Carimbo da empresa)



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

ANEXO V – Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto						
Número do edital: xxx/2025						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA/MODELO
X	XXXXXXXXXXXXX	XX	XX	XX	XX	XX
Órgão comprador:						
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):						
Preço único (em R\$):						
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).						
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).						
Data:						

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

A empresa vencedora deverá encaminhar a ficha técnica do produto acompanhada dos demonstrativos técnicos das especificações dos itens ofertados, por meio de catálogos, prospectos ou documentos equivalentes. Os documentos deverão estar redigidos em língua portuguesa (Brasil) ou, quando originalmente emitidos em língua estrangeira, acompanhados de tradução realizada por tradutor público juramentado. As informações apresentadas devem ser claras, completas e detalhadas, de modo a permitir a precisa identificação e qualificação do objeto licitado



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

ANEXO VI
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº. ____/2025, VINCULADO AO
PREGÃO ELETRÔNICO MUNICÍPIO
DE SÃO JOAQUIM DE BICAS**

.....

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS/PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. José Gabriel de Resende, 340, B. Tereza Cristina – SÃO JOAQUIM DE BICAS, MG, CNPJ Nº....., neste ato denominado Órgão Gerenciador, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Matheus Antônio Lara Maia Resende, registrado na matrícula nº 00013, que delegou competência ao (a) Secretário (a), registrado na matrícula nº, doravante denominada ORGÃO DO REGISTRO DE PREÇO e a EMPRESA, com sede na, CNPJ n.º, neste ato denominada FORNECEDOR REGISTRADO, representada por, celebram a presente Ata de Registro de Preços vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/2025, mediante as seguintes cláusulas e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Registro de preços para aquisição de mobiliário atender a demanda das diversas secretarias municipais de São Joaquim de Bicas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA/MODELO
XX	XXX	XX	XX	XX	XX	XX

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
DEMAIS INFORMAÇÕES:**

2.1. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de processo específico para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21;

c) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

2.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.5. As aquisições ou as contratações adicionais por ADESÃO, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

2.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

2.7. Os preços poderão ser alterados conforme disposto no Art. 124, II, “d” da Lei 14.133/21.

2.8. Será aceito o registro de mais de um fornecedor, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

2.9. É vedado à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto deste edital em seu prazo de validade, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

2.10. A ata de registro de preços poderá ser cancelada quando:

a) Descumprir as condições desta ata de registro de preços.

b) Não aceitar a Ordem de Compras ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

d) Sofrer sanção prevista no artigo 156 da Lei 14.133/21.

e) O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

f) Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.



CLÁUSULA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

3.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. A presente Ata tem o seu valor total de R\$....., (.....)

(Relacionar planilha com itens e seus valores unitários e totais gerais).

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

5.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

5.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) a data da emissão;
- b) os dados do fornecedor e do órgão gerenciador;
- c) o período respectivo de execução da ata de registro de preços;
- d) o valor a pagar; e
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao órgão gerenciador;

5.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, conforme art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do órgão gerenciador.



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

5.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o órgão gerenciador deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.8. Persistindo a irregularidade, o órgão gerenciador deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao fornecedor a ampla defesa.

5.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da ata de registro de preços, caso o fornecedor não regularize sua situação.

5.10 Prazo de pagamento

5.10.1 O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias corridos** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

5.10.2. No caso de atraso pelo órgão gerenciador, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

5.11. Forma de pagamento

5.11.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

5.11.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.11.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.11.4. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz *jus* ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE (QUANDO FOR O CASO)

6.1. Não será concedido reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses, da data-base vinculada do orçamento estimado. Logo, dentro desse prazo os preços serão fixos e irreajustáveis.

6.1.1. Os valores apresentados pelas licitantes serão fixos e irreajustáveis, salvo desequilíbrio econômico-financeiro devidamente requerido e comprovado, bem como revisão anual (reajuste), de acordo com os critérios, índice, data-base e periodicidade do reajustamento.

6.2. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.



**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50**

6.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Além das obrigações legais, o órgão gerenciador deverá:

- 7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 7.2. Receber os materiais nos prazos e condições estabelecidas neste termo de referência, realizando avaliações da qualidade dos itens solicitados;
- 7.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que o fornecedor entregar com divergência do modelo enviado, imperfeições, de má qualidade ou fora das especificações deste termo de referência;
- 7.4. Se necessário, paralisar ou suspender a qualquer tempo o fornecimento dos itens de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos itens entregues;
- 7.5. Acompanhar e fiscalizar, por servidor previamente designado, a entrega dos itens, anotando em registro próprio as falhas detectadas e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 7.6. Efetuar os pagamentos ao fornecedor no valor correspondente as parcelas de itens entregues, no prazo e forma estabelecidos neste termo de referência;
- 7.7. Descontar dos pagamentos que efetuar, os tributos a que esteja obrigado pela legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas nos prazos legais;
- 7.8. O órgão gerenciador não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução da ata/contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados na execução da ata/contrato;
- 7.9. Solicitar, a qualquer tempo, cópia de todo e qualquer documento que ateste a regularidade do fornecedor;
- 7.10. Aplicar as sanções administrativas previstas neste termo e na ata/contrato.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Além das obrigações legais, o fornecedor deverá:

- 8.1. Executar a entrega dos itens, observando as condições estabelecidas neste termo de referência e na sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os mobiliários, na qualidade e quantidade mínimas para a perfeita execução do objeto;
- 8.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do código de defesa do consumidor (lei nº 8.078/90). O dever previsto neste subtópico implica na obrigação de, a critério do



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

órgão gerenciador, reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, nos prazos definidos neste instrumento.

8.3. Alertar seus empregados acerca da boa conduta no momento da entrega dos itens, principalmente no tocante à disciplina e descrição, observando as normas disciplinares determinadas pelo órgão gerenciador;

8.4. Instruir seus empregados a respeito dos itens a serem fornecidos, alertando os a não fornecer itens não abrangidas pela ata de registro de preços/ata, devendo o fornecedor relatar ao órgão gerenciador toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

8.5. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.6. Não transferir por qualquer forma, os direitos e obrigações que a ata de registro de preços/contrato lhe atribui, sem prévia e expressa anuência do órgão gerenciador;

8.7. Não se pronunciar em nome da Administração Pública Municipal, inclusive junto a órgãos de imprensa, sobre quaisquer assuntos relativos à atividade da mesma, guardando sigilo absoluto quanto a quaisquer informações obtidas do órgão gerenciador em decorrência da execução da ata/contrato, bem como não divulgar ou reproduzir para terceiros quaisquer documentos, instrumentos normativos e materiais encaminhados pelo órgão gerenciador;

8.8. Não utilizar o nome da Administração Pública Municipal, ou sua qualidade de prestador de serviços para o mesmo, em qualquer forma de divulgação de suas atividades, tais como cartões de visita, anúncios, impressos ou qualquer outro tipo de propaganda;

8.9. Ressarcir toda e qualquer quantia que for efetivamente paga pelo órgão gerenciador constatado que em decorrência de ato ou fato culposos e/ou dolosos dos prestadores de serviços, empregados ou colaboradores do fornecedor;

8.10. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços objeto da ata/contrato. Fica, desde logo, convencionado que o órgão gerenciador poderá descontar, de qualquer crédito do fornecedor, a importância correspondente a eventuais pagamentos dessa natureza, que venha a efetuar por imposição legal;

8.11. Cumprir todas as leis e instrumentos normativos reguladores da sua atividade empresarial, bem como satisfazer, às suas próprias expensas, todas e quaisquer exigências legais decorrentes da execução da ata/contrato;

8.12. O fornecedor é, para todos os fins e efeitos jurídicos, única e exclusiva responsável por seus empregados ou prestadores de serviços, responsabilizando-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, que incidam sobre os serviços, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à administração, nem poderá onerar o objeto desta contratação, afastado o órgão gerenciador, em todas as hipóteses, de qualquer responsabilidade fiscal, trabalhista, comercial, civil, penal, administrativa e previdenciária que incidam sobre a ata/contrato;



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

- 8.13. O fornecedor assume inteira responsabilidade por todos e quaisquer danos provocados ao órgão gerenciador, ao seu patrimônio ou a terceiros, decorrentes de atos comissivos e omissivos, praticados por seus sócios, associados, integrantes não sócios, empregados, representantes, prestadores de serviços, prepostos ou colaboradores, por culpa, dolo, negligência ou imprudência na execução da ata/contrato, procedendo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da comprovação de sua responsabilidade, o ressarcimento ou indenizações cabíveis a preços atualizados. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, o órgão gerenciador reserva-se o direito de descontar dos pagamentos devidos o valor do ressarcimento, sem prejuízo de outras sanções legalmente previstas;
- 8.14. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de trabalho de que venham a ser vítimas seus empregados ou colaboradores, na execução da ata/contrato;
- 8.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos arts. 105 da lei nº 8.133/21;
- 8.16. Credenciar junto ao órgão gerenciador um representante ou preposto para prestar esclarecimentos e atender a todas as solicitações necessárias para a boa execução dos termos da ata/contrato, bem como informar e-mail e número de telefone celular para contatar diretamente este representante quando necessário;
- 8.17. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo órgão gerenciador, atendendo prontamente todas as reclamações;
- 8.18. Cumprir as orientações do fiscal e do gestor da ata de registro de preços/ata;
- 8.19. Substituir qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios na execução da ata/contrato;
- 8.20. Observar ou fazer observar, por parte de seus empregados, as normas disciplinares determinadas pelo órgão gerenciador, especialmente quanto a permanência e circulação de seus empregados no almoxarifado da secretaria municipal de administração e planejamento por ocasião das entregas dos materiais;
- 8.21. Comunicar, por escrito, ao órgão gerenciador, imediatamente após o fato, toda e qualquer irregularidade ou anormalidade verificada no decorrer da execução da ata/contrato;
- 8.22. Informar ao órgão gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução dos serviços, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento no prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.23. Caso o fornecedor não tenha condições operacionais de executar a entrega conforme solicitado pelo órgão responsável do órgão gerenciador, deverá arcar com a referida execução, sob suas expensas e mantendo o valor de sua proposta, mesmo que tenha que subempreitar a outra empresa;
- 8.24. Comunicar o órgão gerenciador, imediatamente, caso fortuito ou de força maior, fato de terceiro, fato do príncipe ou fato da administração, que eventualmente venha a prejudicar o adimplemento de suas obrigações, apresentando documentos comprobatórios em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

ocorrência, sob pena de não ser considerado para afastamento ou redução da responsabilidade civil e administrativa;

8.25. Manter, durante a vigência da ata/contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.26. Implantar as medidas corretivas exigidas pela fiscalização da ata/contrato, não atrasando ou negligenciando a sua execução;

8.27. Não dar causa, por culpa ou dolo, à rescisão contratual;

8.28. Não caucionar ou utilizar a ata/contrato ou qualquer documento oriundo da mesma para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do órgão gerenciador;

8.29. Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, os itens que vierem a ser recusados, sendo que o ato de seu recebimento não importará a sua aceitação, que conforme sua natureza, somente se consumará com o aceite definitivo do órgão gerenciador. O fornecedor terá que substituir imediatamente os itens que vierem a ser recusados.

8.30. Cumprir além das normas legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas do órgão gerenciador relativas aos serviços;

8.31. Emitir nota fiscal, destacando no campo descrição, o número da nota de empenho ou da ordem de compra a que se refere, o número da ata de registro de preços/contrato, o valor de cada item entregue, o domicílio bancário do fornecedor (número do banco, nome e número da agência e da conta corrente) e os valores de retenção dos tributos, quando for o caso;

8.32. Comunicar imediatamente o órgão gerenciador qualquer alteração ocorrida no endereço, dados cadastrais e bancários, representantes, sócios e outros julgáveis pertinentes e necessários à boa execução da ata/contrato;

8.33. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela prefeitura.

CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.1. Condições de Entrega

9.1.1. Será (ão) observado(s) o(s) cronograma(s) de entrega a serem definidos pelo setor, constando quantidade solicitada.

9.1.2. A entrega dos mobiliários é parcelada, a critério da Administração Municipal, e as quantidades são estimadas pelo período de 12 (doze) meses, contando a partir da data de assinatura da ata de registro de preços.

9.1.3. Os itens deverão ser entregues somente mediante requisição oficial prévia autorizada, encaminhada pelo Departamento de Compras da Prefeitura ou pela Secretaria solicitante (não sendo aceitos, sob qualquer hipótese, precipuamente para fins de pagamento, itens entregues e não requisitados).



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

9.1.4. Após o envio da requisição, o que será feito mediante comunicado por aplicativo de mensagem, e-mail ou por ligação, e o **produto deverá ser entregue dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis**, após o recebimento da requisição. **O prazo de entrega poderá ser prorrogado pela Administração, desde que o fornecedor justifique a necessidade de aumento do prazo.** As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério da ADMINISTRAÇÃO observado, no que couber, as disposições constantes na Lei Federal n.º 14.133/2021.

9.1.5. O transporte e a descarga dos mobiliários no local designado e os custos com embalagem e armazenamento até o local de entrega, correrão por conta do fornecedor, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O(s) item (ns) deverá (ão) ser entregue(s) devidamente acondicionados em embalagem apropriada e resistente para o transporte, manuseio e armazenamento

9.1.6. Após a assinatura da ata de registro de preços, os itens deverão ser entregues no local e horário informados na ordem de fornecimento. Em regra, o local de entrega dos produtos é:

Secretaria	Endereço para entrega
Secretaria de Desenvolvimento Social	• Centro Administrativo: Av. José Gabriel de Resende, 340– Tereza Cristina – São Joaquim de Bicas/MG CEP:32920-000
Secretaria de Educação	• Almoxarifado da Educação: Rua Vicente Lara, nº 979, Bairro Tereza Cristina/ São Joaquim de Bicas/MG
Secretaria de Obras	• Centro Administrativo: Av. José Gabriel de Resende, 340– Tereza Cristina – São Joaquim de Bicas/MG CEP:32920-000

9.1.7. Os locais informados acima não são taxativos, podendo constar da solicitação que os produtos sejam entregues em outros locais, dentro do limite territorial do Município de São Joaquim de Bicas, em atendimento a necessidade da demanda.

9.1.8. O(s) item (ns) será recebido provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da ata de registro de preços.

9.1.9. O(s) item (ns) poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência e da ata de registro de preços, devendo ser prontamente substituído(s), a contar da notificação do fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.1.10. Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, os mobiliários serão devolvidos, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da empresa fornecedora, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9.1.11. Caso algum item apresente defeito dentro do prazo de garantia, ficará a cargo do fornecedor a **reposição do item no prazo máximo de 03 (três)**



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

dias úteis após devida notificação, bem como a retirada do produto com defeito nas dependências da Prefeitura Municipal.

9.1.12. Os itens entregues deverão ser novos e deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

10.1. As despesas decorrentes da execução da presente ata onerarão as dotações orçamentárias próprias da Secretaria requisitante:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social
Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento: 24 – Mobiliário em Geral
Ficha: 543
Fonte: 1.500.000/0000
01.80.01.08.244.0016.2045.4.4.90.52

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Estruturação de Serviços de Ação Social
Material de Consumo
Desdobramento: 20 – Material de Cama, Mesa e Banho
Ficha: 558
Fonte: 1.500.000/0000
01.80.02.08.122.0026.2051.3.3.90.30

Secretaria Municipal de Educação

Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento: 24 – Mobiliário em Geral
Ficha: 151
Fonte: 1.500.000/1001
01.50.01.12.122.0031.2014.4.4.90.52

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Manutenção da Secretaria de Obras
Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento: 24 – Mobiliário em Geral
Ficha: 492
Fonte: 1.501.000/0000
01.70.01.15.451.0048.2032.4.4.90.52

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES:

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- a) der causa à inexecução parcial da ata;
- b) der causa à inexecução parcial da ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total da ata;



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ata;
- f) praticar ato fraudulento na execução da ata;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao fornecedor que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) As peculiaridades do caso concreto.
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da ata, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações administrativas previstas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

11.9. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.10. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.12. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A ata de registro de preços deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ata de registro de preços, o cronograma de execução da ata de registro de preços será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o fornecedor devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.5. Após a assinatura da ata de registro de preços ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa fornecedor para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

12.6. A execução da ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da ata de registro de preços, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, *caput*).



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

12.7. O fiscal da ata de registro de preços acompanhará a execução da ata de registro de preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na ata de registro de preços, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.7.1. O fiscal da ata de registro de preços anotar no histórico de gerenciamento da ata de registro de preços todas as ocorrências relacionadas à execução da ata de registro de preços, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

12.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico da ata de registro de preços emitirá notificações para a correção da execução da ata de registro de preços, determinando prazo para a correção.

12.7.3. O fiscal da ata de registro de preços informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

12.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da ata de registro de preços nas datas aprazadas, o fiscal técnico da ata de registro de preços comunicará o fato imediatamente ao gestor da ata de registro de preços.

12.7.5. O fiscal da ata de registro de preços comunicará ao gestor da ata de registro de preços, em tempo hábil, o término da ata de registro de preços sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

12.8. O fiscal da ata de registro de preços verificará a manutenção das condições de habilitação do fornecedor, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

12.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo da ata de registro de preços atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da ata de registro de preços para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

12.9. O gestor da ata de registro de preços coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata de registro de preços, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da ata de registro de preços para fins de atendimento da finalidade da administração.

12.9.1. O gestor da ata de registro de preços acompanhará a manutenção das condições de habilitação do fornecedor, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

12.9.2. O gestor da ata de registro de preços acompanhará os registros realizados pelos fiscais da ata de registro de preços, de todas as ocorrências relacionadas à execução da ata de registro de preços e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

12.9.3. O gestor da ata de registro de preços emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo fornecedor, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

12.10. O gestor da ata de registro de preços tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

12.11. Caberá aos secretários municipais a gestão da ata de registro de preços. Já a fiscalização e acompanhamento ao atendimento integral às exigências contratuais ficará a cargo os servidores listados abaixo.

Secretaria	Servidor
Secretaria de Educação	Juan Pablo Martins
Secretaria de Desenvolvimento Social	Cleidinéia Martins Coelho
Secretaria de Obras	Naiara Rodrigues de Jesus

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

13.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

13.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

13.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

13.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;



13.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

14.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

14.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

14.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

14.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

14.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmada ata de registro de preços decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

14.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

14.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, **o pedido será indeferido** pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

14.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

14.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

14.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 17.2 e no item 17.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

14.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmada ata de registro de preços decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento **no sítio oficial da Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas** na internet, e em demais Diários Oficiais, se for o caso, e sempre com divulgação no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:

16.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Igarapé/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

17.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do instrumento administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

17.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

17.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

17.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo fornecedor.

17.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do fornecedor eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

17.6. É dever do fornecedor orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

17.7. O fornecedor deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

17.8. O órgão gerenciador poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o fornecedor atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

17.9. O fornecedor deverá prestar, no prazo fixado pelo órgão gerenciador, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

17.10. Bancos de dados formados a partir de instrumentos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

17.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

17.11. O fornecedor está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

17.12. Os instrumentos administrativos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.516/0001-50

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – NORMAS FINAIS

18.1. A presente ata reger-se-á pelas seguintes normas legais: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 10.024/19 no qual regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, o Decreto Municipal nº 1.277 de 14 de março de 2023 que regulamenta o pregão eletrônico e Decreto Municipal nº 1.275 de 14 de março que regulamenta o sistema de Registro de Preços

18.2. Justos e contratados, firmam a presente ata, e três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

....., ____ de _____ de 2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

FORNECEDOR:

Testemunhas:
NOME/CPF: _____

Testemunhas:
NOME/CPF: _____

Vistado pelo jurídico: